



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 01  
Comissão Permanente de Licitação

Ofício nº 084/2017

Irineópolis, 21 de fevereiro de 2017.

Exmo. Sr.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

DD. Prefeito Municipal

**IRINEÓPOLIS – SC.**



Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a abertura de processo licitatório na modalidade Credenciamento, destinado a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área médica, através de clínicos gerais ou outros especialistas, para a realização de plantões, para todos os dias da semana, com valor previsto de R\$ 100,00 (cem reais) a hora de domingo a segunda feira e R\$ 200,00 (duzentos reais) a hora em dias de feriados, para o período de 01 (um) ano.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**GISELI KEMPINSKI**  
Secretária Municipal da Saúde



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 02

A

Comissão Permanente de Licitação

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### OBJETO

***CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, DURANTE O PERÍODO DE 01 (UM) ANO.***

#### CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação e controle referente prestação dos serviços será de competência e responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde Sra. Giseli Kempinski.

#### DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Prestação de serviços médicos, através de clínicos gerais ou outros especialistas, para a realização de plantões, neste incluídos atendimentos médicos, sem limite de consultas e procedimentos ambulatoriais, tais como suturas, curativos, pequenas cirurgias, assistência a pacientes internados e outros, a serem realizados no Hospital Municipal Bom Jesus.

Para fins de credenciamento, os médicos deverão permanecer no local de plantão durante todo o período sob sua responsabilidade, não sendo permitido ao médico se ausentar, sob pena de rescisão de contrato.

Quando das consultas/atendimentos resultarem em internamento, o médico clínico geral plantonista será o responsável também pelas visitas e demais atendimentos, bem como pelo fornecimento de alta ao paciente.

Os feriados que forem no dia de domingo, serão pagos como domingo normal e não como feriado.

#### ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

A prestação dos serviços visa atender a população do Município.

#### VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

De domingo a sábado R\$ 100,00 (cem reais) a hora e feriados R\$ 200,00 (duzentos reais) a hora.

#### SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 03

A

Comissão Permanente de Licitação

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações:

- Projeto Atividade 2031 – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde - 07 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0251.

### RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

A empresa vencedora do certame assumirá responsabilidade pela correta prestação de serviços em relação ao objeto, bem como quaisquer danos causados a Secretaria ou a terceiros.

A empresa vencedora do certame obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil subsequente ao mês referente aos serviços prestados.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 04

A

Comissão Permanente de Licitação

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Secretaria Municipal de Saúde, 02 de março de 2017.

**GISELI KEMPINSKI**  
Secretária Municipal de Saúde

# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.

Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

05

Comissão Permanente de Licitação

Relatório estimado dos plantões a serem realizados entre os meses de abril/2017 a abril/2018

Abril 2017

Quantid.de Plantão mês	Valor individual R\$	Valor total mês R\$
27	2.400	64.800
03	4.800	14.400
		79.200

Mai 2017

Quantid.de Plantão mês	Valor individual R\$	Valor total mês R\$
30	2.400	72.000
01	4.800	4.800
		76.800

Junho 2017

Quantid.de Plantão mês	Valor individual R\$	Valor total mês R\$
29	2.400	69.600
02	4.800	9600
		79.200

Julho 2017

Quantid.de Plantão mês	Valor individual R\$	Valor total mês R\$
30	2.400	72.000
01	4.800	4.800
		76.800

336

Gisele Kempinski  
Sec. Mun. Saúde

# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

06

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.

Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br

Comissão Permanente de Licitação

## Agosto 2017

Quantid.de Plantão mês	Valor individual R\$	Valor total mês R\$
30	2.400	72.000
01		4.800
		76.800

## Setembro 2017

Quantid.de Plantão mês	Valor individual R\$	Valor total mês R\$
28	2.400	67.200
02	4.800	9.600
		76.800

## Outubro 2017

Quantid.de Plantão mês	Valor individual R\$	Valor total mês R\$
29	2.400	69.600
02	4.800	9.600
		79.200

## Novembro 2017

Quantid.de Plantão mês	Valor individual R\$	Valor total mês R\$
27	2.400	64.800
03	4.800	14.400
		79.200

  
Giseli Kempinski  
Sec. Mun. Saúde



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.

Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: unidadesanitária@yahoo.com.br

Fl. 08°

Comissão Permanente de Licitação

Dezembro 2017

Quantid.de Plantão mês	Valor individual R\$	Valor total mês R\$
26	2.400	62.400
04	4.800	19.200
		81600

Janeiro 2018

Quantid.de Plantão mês	Valor individual R\$	Valor total mês R\$
30	2.400	72000
01	4.800	4.800
		76800

Fevereiro 2018

Quantid.de Plantão mês	Valor individual R\$	Valor total mês R\$
26	2.400	64.800 <i>62.400,00</i>
02	4.800	9.600
		74400 <i>- 72.000,00</i>

Março 2018

Quantid.de Plantão mês	Valor individual R\$	Valor total mês R\$
30	2.400	72000
01	4.800	4.800
		76800

Giseli Kempinski  
Sec. Adm. Saúde



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 08  
Comissão Permanente de Licitação

Abril 2018

Quantid.de Plantão mês	Valor individual R\$	Valor total mês R\$
28	2.400	67.200
02	4.800	9.600
		76.800

**Total estimado R\$1.010,400**

  
Giseli Kempinski  
Sec. Mun. Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/2

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 09

Comissão Permanente de Licitação

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** "CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE 24 HORAS, NESTE INCLUÍDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS".

Processo Adm. nº: 4/2017 **Modalidade:** Outras Modalidades  
Forma de Julgamento: CREDENCIAMENTO  
Forma Pgto. / Reajuste: ATÉ O 10º DIA ÚTIL AO MES SUBSEQUENTE / NÃO HÁ  
Prazo Entrega/Exec.:  
Local de Entrega: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVENIDA 22 DE JULHO, 1080  
Urgência: NÃO  
Vigência: 12 MESES  
Observações:

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde	3.3.90.39.99.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%				

**Total previsto:** 1,00

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	370,000	UN	PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS DE SEGUNDA FEIRA A DOMINGO (12308)	2.400,0000	888.000,00
2	25,000	UN	PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS EM FERIADOS (12309)	4.800,0000	120.000,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>7.200,0000</b>	<b>1.008.000,00</b>

Irineópolis, 27 de Março de 2017.

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 2/2

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 10  
Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis, 27 de Março de 2017.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 4/2017, na modalidade de Outras Modalidades.

Irineópolis, 27 de Março de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 11  
Comissão Permanente de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 4/2017  
**B - Modalidade:** Outras Modalidades  
**C - Forma de Julgamento:** CREDENCIAMENTO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** ATÉ O 10º DIA UTIL AO MES SUBSEQUENTE / NÃO HÁ  
**E - Prazo Entrega/Exec.:**  
**F - Local de Entrega:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**G - Urgência:** NÃO  
**H - Vigência:** 12 MESES  
**I - Objeto da Licitação:** "CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE 24 HORAS, NESTE INCLUÍDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS".  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
8	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.39.99.00.00.00	1,00
<b>Total Previsto :</b>				<b>1,00</b>

Irineópolis, 27 de Março de 2017.

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura	Mun. de Irineópolis
Estado de	Santa Catarina
Fl. nº	12
Comissão	Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.


DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 4/2017  
Data do Processo Adm.: 27/03/2017  
Modalidade: Outras Modalidades  
Objeto do Processo Adm.: "CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE 24 HORAS, NESTE INCLUÍDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
8	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00	740.637,24	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>1,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>1,00</b>

Irineópolis, Em 27/03/2017

  
Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Exercicio de 2017

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Página: 1/1

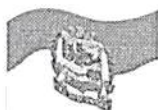
Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº 13  
 Saldo Atual

Comissão Permanente de Licitação

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão: 04		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade: 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Proj./Ativ. 2.031		Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde.				
8	3.3.90.00.00.00.00.00	0251 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	740.637,24
Total do Projeto/Atividade:						740.637,24
Total da Unidade:						740.637,24
Total do Órgão:						740.637,24
Total Geral:						740.637,24

33903999



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 14
A
Comissão Permanente de Licitação

## PORTARIA Nº 008/2017

### REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, consolidada,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

#### Presidente:

Rosani Rodrigues da Silva Mischka

#### Secretária:

Márcia Maria Kerscher

#### Membros:

Cassiana Lais Brand Rodrigues

Lucio Flavio Lima

Patrícia Fabiane Fronczak.

Reinaldo Stasiak

**Art. 2º.** No caso de impedimento da Presidente, passará a substituí-la nessa condição a servidora Patrícia Fabiane Fronczak.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2017, ficando revogada a Portaria nº 002/2016 de 01/01/2016 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 02 de Janeiro de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

LEI N.º 963/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-  
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

*DALMO EDSON SFAIR*, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-  
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a  
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI :

Artigo 1o. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-  
vulgação oficial dos atos municipais o *MURAL PUBLICO MUNI-  
CIPAL*, instalado na sala de entrada principal do prédio da  
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sítio a Rua Parana, nr.  
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).

*Paragrafo unico* - Serão obrigatoriamente afixados no Mural  
objeto do artigo 1o. da presente Lei todos os atos adminis-  
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais  
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,  
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-  
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-  
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2o. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e  
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e  
guarda dos documentos afixados no Mural Publico Municipal.

Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.

  
*DALMO EDSON SFAIR*  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-  
cretaria, na mesma data.

  
*OSCAR EUGENIO GROSSL*  
Secretario da Administração e Finanças



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA

89440-000



**LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.**

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL  
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina.

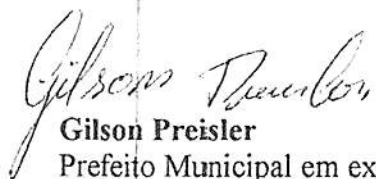
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e  
eu sanciono a seguinte

## LEI

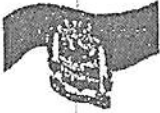
**Art. 1º** - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93  
consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis,  
estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº  
863/97.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

  
**Gilson Preisler**  
Prefeito Municipal em exercício





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 17
Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

## “INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.


WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

### LEI

- Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores - Internet.
- Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).
- Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.

  
WANDERLEI LEZAN  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 18  
Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 4/2017  
Número Processo / Ano: 4/2017  
Data do Processo: 27/03/2017  
Modalidade: Outras Modalidades

Objeto do Processo: "CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE 24 HORAS, NESTE INCLUÍDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
8	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	740.637,24	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>1,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>1,00</b>

Irineópolis, Em 27/03/2017

Assinatura do Responsável



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

19

Comissão Permanente de Licitação

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2017

### MÉDICOS PLANTONISTAS

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, torna público que estará recebendo na Prefeitura Municipal, com sede a Rua Paraná nº. 200 – Departamento de Licitações, no período de 30/03/2016 à 29/03/2017, no horário de 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min, documentação para credenciamento de médicos, para realização de plantões e atendimentos de 24 horas a serem realizados no Hospital Municipal Bom Jesus, em conformidade com a lei Orgânica do Município, e a Lei 8.666/93, consolidada.

#### 1. Objeto

1.1 - Este procedimento tem por objeto **credenciar** Pessoas Jurídicas para prestação de Serviços na área médica, através de clínicos gerais ou outros especialistas, para a realização de plantões médicos de 24 horas, neste incluídos atendimentos médicos, sem limite de consultas e procedimentos ambulatoriais, tais como suturas, curativos, pequenas cirurgias e outros, a serem realizados no Hospital Municipal Bom Jesus.

1.2 - Para os fins de credenciamento, será elaborada escala mensal prévia, pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme exemplo do quadro abaixo:

Período	Dia da Semana	Nº médicos no período	Valor RS (24 horas)
24 horas	De segunda a domingo	02 – 01 das 7:00 às 19:00 e 01 das 19:00 às 7:00	2.400,00
Feriados	Feriados	02 – 01 das 7:00 às 19:00 e 01 das 19:00 às 7:00	4.800,00

1.3 – O valor previsto para os plantões nos dias da semana (de segunda a domingo) será de R\$ 100,00 (cem reais) a hora e para os feriados será de R\$ 200,00 (duzentos reais) a hora.

1.4 - Para os fins de credenciamento previsto no **item 1.1**, somente serão pagos os plantões de 24 (vinte e quatro) horas efetivamente realizados e de acordo com a escala.

1.5 - Para os fins de credenciamento previsto no **item 1.1**, os médicos deverão permanecer no local de plantão durante todo o período sob sua responsabilidade, não sendo permitido ao médico se ausentar, sob pena de rescisão de contrato.

1.6 - Para os fins de credenciamento previsto no **item 1.1**, quando das consultas/atendimentos resultarem em internamento, o médico clínico geral plantonista será o responsável também pelas visitas e demais atendimentos, bem como pelo fornecimento de alta ao paciente.

1.7 – O Edital de credenciamento permanecerá em aberto, pelo período de 01 (um) ano, para recebimento de envelopes de todos os interessados, chamados de acordo com necessidades da referida instituição.



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 20

Comissão Permanente de Licitação

1.8 – Os feriados que caírem no dia de domingo, serão pagos como domingo normal e não como feriado.

## 2. Das Condições do Credenciamento

2.1 - Poderão participar do presente credenciamento, pessoas jurídicas, devidamente habilitadas, com idoneidade econômico-financeira, com regularidade jurídico-fiscal, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público e que satisfaçam as condições fixadas neste edital e anexos, e, que aceitem as normas estabelecidas pela Fundo Municipal de Saúde.

2.2 – Os participantes deverão apresentar a seguinte documentação:

### 2.2.1. - PESSOA JURÍDICA:

#### 2.2.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de sociedade comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (**ORIGINAL E SUAS ALTERAÇÕES OU ATO CONSOLIDADO**), devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) No caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) No caso de firma individual: cédula de identidade, registro comercial, como prova de inscrição na junta comercial ou repartição correspondente;
- d) Preenchimento da “Proposta de Credenciamento”, conforme **Anexo I**;
- e) Preenchimento do “Termo de Declaração e Compromisso, conforme **Anexo II**;
- f) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **Anexo III** deste edital;
- g) Declaração de Sujeição ao Edital e inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo IV** deste edital;
- h) Declaração formal e expressa da proponente, sob as penas da lei, que atende o inciso V do artigo 27, da lei n.º 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

#### 2.2.1.2 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Tributos Municipais da Sede do proponente;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviços (GRS – FGTS), demonstrando no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei.

#### 2.2.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 21

Comissão Permanente de Licitação

- a) Declaração formal da empresa proponente, de que possui em seus quadros como responsável técnico, pelo menos um profissional da área médica, com especialidade mínima em Clínica Geral, com formação superior em medicina e registro no CRM;
- b) Declaração do proponente comprovando disponibilidade para prestação dos serviços, conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, a qualquer momento em que for solicitado, segundo normas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, dentro da carga horária determinada pelo mesmo;
- c) A proponente deve apresentar cópia autenticada do CRM e do documento que comprove formação Superior e do Diploma na especialidade, do profissional que irá desenvolver os serviços junto a Municipalidade.

2.3. - Os documentos necessários à habilitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação do documento original ou publicação em órgão oficial, em uma única via, sem rasuras emendas ou entrelinhas.

2.4. - Não será credenciado o médico que deixar de apresentar os documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital.

### 3. Da Adesão ao Credenciamento

3.1. - Torna-se implícito que os proponentes que responderem ao CREDENCIAMENTO, concordam integralmente com os termos do presente edital e seus anexos.

### 4. Do Procedimento e Julgamento

4.1. – Toda documentação mencionada no presente Edital, deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado externamente, na Prefeitura Municipal de Irineópolis, no horário de 08h30min às 11h30min, entre os dias 30/03/2017 à 29/03/2018, com os seguintes dizeres:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RUA PARANA Nº. 200  
IRINEÓPOLIS - SC  
CEP: 89440-000  
CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS CLÍNICOS PARA PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

4.2. – O Julgamento da documentação de habilitação recebida para fins de credenciamento, conforme envelopes lacrados, identificáveis externamente, entregues durante o período mencionado no item 4.1, será realizado na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Irineópolis.

### 5. Da Classificação



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 22  
Comissão Permanente de Licitação

5.1. - O resultado do presente credenciamento será afixado no Quadro de Avisos da CONTRATANTE, conforme cada recebimento, no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação (item 02).

5.2. - Os Médicos aptos serão notificados através de ofício.

5.3. - Se algum interessado se recusar a assinar o termo de contrato, faculta-se a Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do Fundo Municipal de Saúde, independentemente de aviso, notificação, ou interpelação judicial ou extrajudicial, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para credenciamento o subsequente e imediato à limitação de credenciados no documento acima especificado, nos termos do § 2º do art. 64 da Lei 8.666/93.

## 6. Recursos

6.1 - Os atos praticados pela Comissão de Licitação são susceptíveis de recursos pelos licitantes no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da data de divulgação da classificação, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente fundamentada e subscrita pelo concorrente, ou por procurador habilitado na forma da Lei, no prazo máximo de 05 dias úteis após a divulgação do resultado.

## 7. Do Pagamento

7.1 - O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis deverá informar e registrar em sua Unidade Financeira e Contábil a rubrica dos recursos financeiros para cobrir os pagamentos dos serviços prestados.

7.2 - O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis pagará aos profissionais, mediante apresentação de RPA, no montante dos valores líquidos que lhes forem devidos, pelos plantões efetivamente realizados, conforme a escala.

7.3 - As despesas das contratações oriundas do presente edital correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis.

7.4 - Os pagamentos serão efetuados até o 10º. dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços executados.

7.5 - A produção/descrição dos serviços realizados deverá ser encaminhada até o 3º. dia útil do mês subsequente a realização dos serviços prestados, acompanhada de Relação dos usuários, constando; data da realização da consulta/atendimento, nome do usuário completo com data de nascimento e endereço, procedimento, descrição do procedimento, materiais utilizados.

## 8. Disposições Gerais

8.1 - O credenciamento se efetivará após a assinatura do termo contratual, através de Processo de Inexigibilidade, conforme modelo do **Anexo V** (contrato) desde edital, o que se dará de acordo com a necessidade e conveniência do Fundo Municipal de Saúde.



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 23  
Comissão Permanente de Licitação

8.2 - Toda informação referente ao presente credenciamento será fornecida pela Comissão Permanente de Licitações.

8.3 - Ao inscrever-se no presente Credenciamento o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer plenamente os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas.

8.4 - É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente Edital.

8.5 - Maiores esclarecimentos serão prestados no Fundo Municipal de Saúde, com sede situada na Avenida 22 de Julho, nº 1080 - Centro, na cidade de Irineópolis, ou pelo telefone (47) 3625 1269.

8.6 - O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

- De contratar o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba ao CONTRATADO direito de indenização;
- De anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93;

8.7 - Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Administração Pública não serão considerados como motivos de impugnações.

## 9. Casos Omissos

9.1 - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

9.2 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento do credenciamento.

## 10. Anexos do Edital

10.1 - Integram o presente edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- Anexo I - MODELO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO;
- Anexo II - MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO;
- Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO;
- Anexo V - MINUTA DE CONTRATO.

Irineópolis (SC), 27 de março de 2017.

**Giseli Kempinski**  
Secretária Municipal de Saúde

**Juliano Pozzi Pereira**  
Prefeito Municipal



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



## ANEXO I

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2017 PROCESSO LICITATORIO N.º 04/2017 – FMS

#### MODELO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:					
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (PESSOA JURÍDICA) OU RAZÃO SOCIAL					
NACIONALIDADE	NATURALIDADE	DATA NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	
EDEREÇO RESIDENCIAL (rua, n.º, bairro cep etc)				TELEFONE	
N.º INSCRIÇÃO INSS	N.º INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	CRM/PR		
ESPECIALIDADE MÉDICA	DOMICILIO BANCÁRIO	AGENCIA	CONTA CORRENTE		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				SIM	NÃO
É SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA?					
ESTÁ NO EXERCÍCIO DE MANDATO LEGISLATIVO?					
ESTÁ REGISTRADO OFICIALMENTE PARA CANDIDATURA DE CARGO ELETIVO?					
POSSUI OUTROS VINCULOS EMPREGATÍCIOS?					
QUAIS E EM QUE DIAS E HORÁRIOS?					
DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, QUE CONCORDO COM A TABELA DE VALORES PARA PLANTÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ESTABELECIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS, BEM COMO EM REALIZAR PLANTÕES E ATENDIMENTOS NOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.					
LOCAL E DATA			ASSINATURA E CARIMBO		





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 25  
A  
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO II

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2017 PROCESSO LICITATORIO Nº 04/2017 – FMS

#### MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

#### AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

O abaixo assinado, ....., inscrito no CRM- sob o nº ..... pretendente que lhe seja outorgada, pelo Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, credencial, a título precário, que o autorize a prestar atendimentos aos usuários do SUS, como profissional autônomo credenciado pela mesma instituição, com remuneração, declara expressamente o seguinte:

a) que conhece integralmente os preceitos estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde para o credenciamento da realização de plantões no Hospital Municipal Bom Jesus.

b) que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Fundo Municipal de Saúde para o credenciamento, assim como aceita todos os termos dos atos normativos acima referidos ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento da respectiva credencial, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Irineópolis (SC), ..... de ..... de 2017.

assinatura do profissional  
Carimbo



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 26  
A  
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO III

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2017 PROCESSO LICITATORIO N.º 04/2017 – FMS

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Municipal de Licitações

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade sob a modalidade Credenciamento n.º 001/2017, instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, data

Assinatura e carimbo  
(Identidade Profissional, RG, CPF ou CNPJ)



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 27  
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO IV

### **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2017 PROCESSO LICITATORIO N.º 04/2017 – FMS**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Licitatório - Modalidade Credenciamento n.º 001/2017.

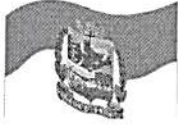
O signatário da presente, proponente ....., declara concordar com os termos do Edital de Credenciamento n.º 001/2017, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) objetos previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

.....de.....de.....

(carimbo e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade número e órgão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_)



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO V

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2017 PROCESSO LICITATORIO N.º 04/2017 – FMS PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º ...../2017

#### MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, com sede à Avenida 22 de Julho, 1080, na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina - CEP 89440-000, CNPJ n.º 06.089.125/0001-16, neste ato representada por sua Gestora, Sra. **GISELI KEMPINSKI**, inscrita n.º CPF sob n.º ....., RG n.º ..... doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, ....., médico, residente a rua....., inscrito no CPF sob n.º ....., RG n.º ....., CRM/PR n.º ....., doravante designado(a) simplesmente “**CONTRATADO(A)**”, têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços na área da saúde, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal n.º 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação n.º. 04/2017, modalidade Credenciamento n.º 01/2017, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O(A) **CONTRATADO(A)** declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância do regime do **CONTRATANTE**, realizando plantões médicos de 24 (vinte e quatro) horas a serem realizados no Hospital Municipal Bom Jesus, conforme escala prévia definida pelo Fundo Municipal de Saúde.

**Parágrafo Primeiro:** O objeto deste contrato será a realização de plantões de 24 (vinte e quatro) horas, conforme escala no Hospital Municipal Bom Jesus, para atendimentos médicos, sem limites de consultas e procedimentos ambulatoriais, tais como suturas, curativos, pequenas cirurgias e outros.

**Parágrafo Segundo:** o clínico responsável, deverá permanecer no local do plantão, não sendo permitida sua ausência, sob pena de rescisão de contrato.

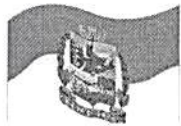
**Parágrafo Terceiro:** as consultas/atendimentos que resultarem em internamento, o clínico, se responsabilizará pelas visitas e demais atendimentos até a alta do paciente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ao(Á) **CONTRATADO(A)** cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Único:** O(A) **CONTRATADO(A)** será responsável pelas conseqüências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os serviços, objeto deste contrato, que tenham sido regularmente prestados conforme o estipulado na “**CLÁUSULA PRIMEIRA**” serão pagos ao **CONTRATADO(A)**, pelo **CONTRATANTE**, de acordo com os valores estipulados no Edital de Credenciamento n.º 01/2016.

**CLÁUSULA QUARTA:** O **CONTRATANTE** liquidará a(s) conta(s) mensal(ais) apresentada(s) pelo(a) **CONTRATADO(A)**, através de relatório, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, ressalvada a hipótese de suspensão e/ou interrupção da conferência, ou do processamento da



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

29

Comissão Permanente de Licitação

documentação, por motivos administrativos ou técnicos, o que implicará em correspondente dilatação do prazo.

**Parágrafo Primeiro:** Os pagamentos serão efetuados até o 10º. dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços executados.

**Parágrafo Segundo:** A produção/descrição dos serviços realizados deverá ser encaminhada até o 3º. dia útil do mês subsequente a realização dos serviços prestados, acompanhada de Relação dos usuários, constando; data da realização da consulta/atendimento, nome do usuário completo com data de nascimento e endereço, procedimento, descrição do procedimento, materiais utilizados.

**Parágrafo Terceiro:** As eventuais reclamações, retificações ou impugnações do CONTRATANTE, relativamente à(s) conta(s) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A), serão feitas por escrito.

**CLÁUSULA QUINTA:** O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato, inclusive verificando a procedência dos fornecimentos declarados, a efetiva realização dos serviços contratados, e a observância do regime assistencial de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA.

**Parágrafo Primeiro:** O(A) CONTRATADO(A) proporcionará todas as facilidades necessárias ao pessoal que o CONTRATANTE designe para exercer a ação fiscalizadora que lhe é facultada, bem como a qualquer outro servidor do CONTRATANTE no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Segundo:** A fiscalização de que trata esta CLÁUSULA terá por objeto, notadamente, a qualidade da prestação dos serviços bem como o controle "a posteriori" da assistência prestada, cabendo exclusivamente ao(à) CONTRATADO(A) integral responsabilidade e eficiência técnica da prestação assistencial realizados, assim, a faculdade de tal fiscalização, mesmo quando exercida, não elidirá, nem reduzirá, a responsabilidade do(a) CONTRATADO(A), de sua administração e prepostos, inclusive perante terceiros proveniente de qualquer ação indevida ou omissão, cuja eventual ocorrência não implicará jamais em co-responsabilidade do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA:** O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou para fiscais, bem como sua situação junto aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas atividades e as condições de habilitação exigidas pelo Edital de Credenciamento n.º 001/2017, devendo apresentar ao CONTRATANTE, junto com a fatura mensal (e sempre que lhe for solicitado), o comprovante de recolhimento junto ao INSS e os demais documentos comprobatórios das regularidades descritas nesta cláusula.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente contrato subordina-se ao plano de despesa/reembolso compatível com os recursos pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** O CONTRATANTE providenciará a(s) publicação(ões) resumida(s), do contrato, bem como dos eventuais termo(s) aditivo(s), se for o caso, e outras determinadas em lei, no órgão de publicações oficiais do Município, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA:** A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>30</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) “multa dia” de caráter penal;
- c) rescisão com multa de até 10% (dez por cento) do valor total contratual, conforme a gravidade da infração.

**Parágrafo Único:** A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).

**Parágrafo Único:** Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**Parágrafo Único:** Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os recursos para atender as despesas do CONTRATANTE, resultantes deste Contrato/Convênio, correrão a conta de dotações orçamentárias constantes do presente orçamento e para os exercícios subsequentes, pela dotação que vier a ser alocada para atender as obrigações da mesma natureza.

**Parágrafo Único:** O presente contrato tem o valor estimado para o período de vigência de ...../...../..... a ...../...../..... em R\$ .....(.....), com base nos dados estipulados(s) na(s) cláusula(s) própria(s), segundo os preços de remuneração constantes das normas específicas que vigorarem para as respectivas prestações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 31  
A  
Comissão Permanente de Licitação

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:

Irineópolis (SC),..... de ..... de 2017.

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis  
Giseli Kempinski  
Contratante

EMPRESA CONTRATADA  
RESPONSÁVEL  
Contratada

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

## PARECER JURÍDICO

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>329</u>
<u>A</u> Comissão Permanente de Licitação

O Presidente da Comissão de Licitações solicita Parecer Jurídico referente ao processo em epígrafe, na modalidade Credenciamento de nº 001/2017, cujo objeto contempla o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área médica, através de clínico gerais ou outros especialistas, para a realização de plantões, para todos os dias da semana, com valor previsto de R\$ 100,00 (cem reais) a hora de domingo a segunda feira e R\$ 200,00 (duzentos reais) a hora em dias e feriados para o período de 01 (um) ano.

Segundo *Adilson Abreu Fallari* credenciamento é: “o ato ou contrato formal pelo qual a Administração Pública confere a um particular, pessoa física ou jurídica, a prerrogativa de exercer certas atividades materiais ou técnicas, em caráter instrumental ou de colaboração com o Poder Público, a título oneroso, remuneradas diretamente pelos interessados, sendo que o resultado dos trabalhos desfruta de especial credibilidade, tendo o outorgante o poder/dever de exercer a fiscalização, podendo até mesmo extinguir a outorga, assegurados os direitos e interesses patrimoniais do outorgado inocente e de boa-fé.”

Pode-se dizer ainda, de uma maneira mais simples, que o credenciamento é um método, um sistema pelo qual irá se efetivar uma contratação direta, onde o Poder Público não seleciona apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que preenchem os requisitos previamente determinados no ato convocatório.

Neste caso, há uma necessidade que a Administração Pública pretende suprir mediante contrato, contudo, diferentemente do que ocorre na praxe, onde há apenas um vencedor, e, por consequência, apenas um contratado, no sistema de credenciamento não se objetiva um único contrato, mas vários, sendo que todos podem atender perfeitamente o objeto pretendido pelo Poder Público.



Obviamente que o sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos. E parece óbvio também que os princípios norteadores do procedimento licitatório devem ser observados para os casos de credenciamento, no que se aplicarem. Entretanto, cumpre destacar três requisitos essenciais para manter a lisura de tal mecanismo.

Primeiramente, deve-se frisar a realização de **publicidade** ao ato do credenciamento. Tal requisito é facilmente compreendido analisando um simples fato: se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de **todos** os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato, obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição.

Esta publicidade deverá ser nos moldes daquela estabelecida no artigo 21, III, da Lei nº 8.666/93, ou seja, **mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação local**, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema.

Outro requisito importante é o período do credenciamento. Não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto, ou seja, a qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço. Essa já foi também a orientação do Tribunal de Contas da União no Processo n.º TC 016.522/95-8.

Um último requisito que merece especial relevo é a obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento. Isso porque seria incoerente realizar um chamamento público e,

ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preenchem os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estamos diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. No credenciamento não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração, ou seja, não há competição, então, desta forma, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Assim, ante aos elementos contidos nos autos, opino pelo prosseguimento do presente Credenciamento, observando-se as orientações insculpidas neste Parecer a respeito da publicidade do ato, do período de credenciamento e da contratação dos participantes declarados aptos com as exigências do Edital.

É o parecer.

Irineópolis, 27 de março de 2017.

  
**Ana Maria Onevetch**  
**OAB/PR 58.083**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES  
Nr.: 1/2017 - OU

Processo Administrativo: 4/2017  
Processo de Licitação: 4/2017  
Data do Processo: 27/03/2017

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 35  
Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 4/2017

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 007, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2017, às 09:00 horas, no endereço, AVENIDA 22 DE JULHO, 1070, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2017-OU na modalidade Outras Modalidades.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

#### Objeto da Licitação:

"CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE 24 HORAS, NESTE INCLUÍDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS".

Irineópolis, 27 de Março de 2017.

  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

**1 - PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 09:00 horas do dia 30/03/2017 até às 17:00 horas do dia 29/03/2018 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

**2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE 24 HORAS, NESTE INCLUÍDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS".

**3 - ITENS DO PROCESSO:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	370.000	UN	PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS DE SEGUNDA FEIRA A DOMINGO (12308)
2	25.000	UN	PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS EM FERIADOS (12309)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 28/03/17, até às 16:30 horas do dia 27/06/17.

Irineópolis, 27 de Março de 2017.

  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 37  
A  
Comissão Permanente de Licitação

Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 4/2017

Licitação: 1/2017 - OU

Data do Processo: 27/03/2017

1	IMPrensa NACIONAL	28/03/2017	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	28/03/2017	Edital/Justificativa
3	JORNAL O IGUASSU	28/03/2017	Edital/Justificativa
4	INTERNET	28/03/2017	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	28/03/2017	Edital/Justificativa
6	DOM SC	28/03/2017	Edital/Justificativa

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 854/2017

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Fl. nº 38

Compra Direta Nr.: 582/2017  
Data da Compra: 22/03/2017  
Nr. Contrato:

Processo Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 1030)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPRESA NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:  
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (8) - Manutenção da Secretaria da Administração.  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS  
Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017, CREDENCIAMENTO Nº 01/2017 - PLANTÃO MÉDICO - PUBLICAÇÃO DIA 28 DE MARÇO DE 2017.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		231,28	231,28
					<b>Total Geral:</b>	231,28
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	231,28

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 22 de Março de 2017

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de RecebimentoPrefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

39

Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 27/03/2017 09:55:19  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis  
**Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA  
**Ofício:** 4287375  
**Data prevista de publicação:** 28/03/2017  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9734577	EXTRATO DOU - PL24.rtf	d9882aa9459381bd 73d1318b607bcd8e	7,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2017  
CREDENCIAMENTO N.º 01/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 30/03/2017 à 29/03/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE 24 HORAS, NESTE INCLUÍDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

**JULIANO POZZI PEREIRA**

Prefeito Municipal  
Irineópolis, 27 de março de 2017.





Linhas: 24  
Tamanho: 7 cm  
Preço/centímetro: R\$ 33,04  
Preço: R\$ 231,28

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 41
Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 856/2017

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 43

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 583/2017  
Data da Compra: 22/03/2017  
Nr. Contrato: Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 1032)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047  
Endereço: ROD SC 401 Banco:  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:  
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (8) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017 - FMS, CREDENCIAMENTO Nº 01/2017, PARA "CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE 24 HORAS, NESTE INCLUÍDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS", NA EDIÇÃO DIA 28 DE MARÇO DE 2017.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		233,50	233,50
					<b>Total Geral:</b>	233,50
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	233,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 22 de Março de 2017

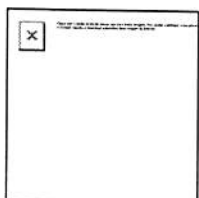
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br  
Enviado em: segunda-feira, 27 de março de 2017 09:53  
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br  
Assunto: Orçamento  
Anexos: ATT00016.dat



Data do orçamento: 27/



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais  
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões  
88045-250 - Florianópolis - SC  
Telefone:48-3665-6200

Cliente 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
Endereço PARANÁ  
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina  
Telefone 4736251111  
CNPJ 83102558000105  
Contato ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Bairro: CENTRO  
CEP: 89440000

## ORÇAMENTO nº 439595/17

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		8,196	28,49

Data da publicação.....: 28/3/2017

Validade da proposta...: 28/3/2017

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo c  
matéria para todo e qualquer efeito.

**Observação:** Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de publicação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017  
CREDENCIAMENTO Nº 01/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 30/03/2016 à 29/03/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE 24 HORAS, NESTE INCLUIDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 27 de março de 2017.  
GISELI KEMPINSKI  
Gestora do FMS

R\$ 233,50

RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2017 - FMS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 - FMS

**ESTADO DE SANTA CATARINA - GUABIRUBA**  
O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2017 - FMS, Objeto: **Aquisição de veículo tipo mini bus/micro-ônibus para utilização no transporte de usuários do sistema de saúde do Município**, com data de abertura antes prevista para 28/03/2017 a partir das 09:00 horas, não mais ocorrerá nesta data, sendo alterado o Recebimento da documentação e propostas: Até às 14:00 horas do dia 10/04/2017. Abertura da sessão: dia 10/04/2017 às 14:30 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, sito a Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba-SC. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3354-0141, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br e site www.guabiruba.sc.gov.br.

PATRICIA HEIDERSCHIEDT  
Secretaria de Saúde

Cod. Mat.: 439579

RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017

**ESTADO DE SANTA CATARINA - GUABIRUBA**  
O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 015/2017, Objeto: **Aquisição de mini escavadeira hidráulica para uso da secretaria de obras e serviços públicos do Município**, com data de abertura antes prevista para 27/03/2017 a partir das 09:00 horas, não mais ocorrerá nesta data, sendo alterado o Recebimento da documentação e propostas: Até às 09:00 horas do dia 10/04/2017. Abertura da sessão: dia 10/04/2017 às 09:30 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, sito a Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba-SC. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3354-0141, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br e site www.guabiruba.sc.gov.br.

MATIAS KOHLER  
Prefeito

Cod. Mat.: 439763

RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2017 - FMS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 - FMS

**ESTADO DE SANTA CATARINA - GUABIRUBA**  
O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2017 - FMS, Objeto: **Aquisição de veículo tipo mini bus/micro-ônibus para utilização no transporte de usuários do sistema de saúde do Município**, com data de abertura antes prevista para 28/03/2017 a partir das 09:00 horas, não mais ocorrerá nesta data, sendo alterado o Recebimento da documentação e propostas: Até às 14:00 horas do dia 10/04/2017. Abertura da sessão: dia 10/04/2017 às 14:30 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, sito a Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba-SC. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3354-0141, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br e site www.guabiruba.sc.gov.br.

PATRICIA HEIDERSCHIEDT  
Secretaria de Saúde

Cod. Mat.: 439765

**Içara**

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/FMS/2017  
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/FMS/2017  
OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de materiais de insumos para Diabéticos Insulina Dependentes, conforme convênio nº 2016TR001622, que entre si celebraram o Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma e Prefeitura de Içara - Processo nº SDR21 3431/2016.  
CONTRATADA: FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ R\$ 73.185,00 (setenta e três mil e cento e oitenta e cinco reais).  
VIGÊNCIA: Até 30/03/2017  
Içara-SC, 24 de março de 2017.  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 439614

**Irineópolis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 18/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2017  
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de abril de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE TRAJES TÍPICOS POLONÊS, ALEMÃO, UCRANIANO E ITALIANO PARA USO DOS ALUNOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.  
Irineópolis, 24 de março de 2017.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 439582

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017  
CREENCIAMENTO Nº 01/2017  
O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 30/03/2016 a 29/03/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CRENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE 24 HORAS, NESTE INCLUÍDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site www.irineopolis.sc.gov.br.  
Irineópolis, 27 de março de 2017.  
GISELI KEMPINSKI  
Gestora do FMS

Cod. Mat.: 439595

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017  
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de abril de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CARTOGRAFIA, GEORREFERENCIAMENTO DE TODA A BASE CARTOGRÁFICA CADASTRAL, REVISÃO DOS IMÓVEIS EXISTENTE E IDENTIFICAÇÃO DOS NÃO CADASTRADOS, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.  
Irineópolis, 27 de março de 2017.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 439676

**Itaipópolis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO - Inexigibilidade de Licitação nº 2/2017 - Objeto: prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, contendo as ações no Plano Anual de Trabalho - PAT. Empresa: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC - EPAGRI. Contrato nº 14/2017. Valor Total: R\$ 56.331,70. Prazo: 31-12-2017. Itaipópolis, 21/03/2017. Reginaldo José Fernandes Luiz Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 439659

**Itapiranga**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA  
Processo Licitatório nº 062/2017  
Inexigibilidade de Licitação nº 062/2017  
Contratante: Município de Itapiranga  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da escavadeira hidráulica PC-160 da marca Komatsu, a disposição da secretaria de transportes do município de Itapiranga. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.  
Contratado: Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda  
Valor: R\$ 1.620,43  
Itapiranga - SC, 27 de março de 2017  
Jorge Welter - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 439808

**Itapoá**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapoá/SC torna público que fará realizar no dia 03/05/2017 às 14h:30m, em sua sede administrativa, licitação na modalidade **Concorrência nº 01/2017 - Processo nº 08/2017**, do tipo **Maior Oferta**, que será executado pelo regime de outorga de permissão de serviço público, para a Permissão de serviço público para remoção, guarda e depósito de veículos apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração às normas de trânsito, aplicação de medidas administrativas ou penalidades, no município de Itapoá/SC. O Edital e seus anexos poderão ser retirados através do site www.itapoa.sc.gov.br, extrato no site www.diamunicipal.sc.gov.br, ou na Secretaria de Administração e Finanças - Licitações e Contratos das 13h00min às 19h00min. Itapoá, 22 de março de 2017.

MARLON ROBERTO NEUBER  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 439621

**Joaçaba**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - JOAÇABA (SC)  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2017/FMS / PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017/FMS  
Objeto: A contratação de seguros destinados aos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Joaçaba, SC. Forma de Julgamento: Menor Preço por Global. Data da abertura: Dia 07/04/2017, a partir das 14 horas, na sala do Setor de Compras e Licitações, no endereço abaixo citado. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 14 horas do dia 07/04/2017, no Setor de Compras e Licitações. Local para aquisição do Edital: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Setor de Compras e Licitações, na Avenida XV de Novembro, 378, Centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou no site www.joacaba.sc.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone 049 3527-8805 / 3527-8828 ou pelo e-mail comprasjba@yahoo.com.br. / Joaçaba, 24 de março de 2017. / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MALMOR JOÃO REISDORFER - Secretário

Cod. Mat.: 439747



# Diário Oficial dos Municípios

## de Santa Catarina

(1)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 47
Comissão Permanente de Licitação

[Página inicial \(/site/\)](#) / [Atos \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1218282

## Informações do ato

### Nº1218282

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1218282\)](#)

[Excluir](#)

Aviso do Administrador *Nenhuma mensagem*

Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis
Usuário	Rosani Rodrigues da Silva Mischka
Situação	Novo
Data de Cadastro	27/03/2017 10:05:19
Data de Atualização	27/03/2017 10:05:25
Data de Publicação	28/03/2017
Categoria	Licitações
Título	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017 - FMS
Arquivo Fonte do Ato	<a href="#">1490619924 extrato de edital n 04 2017cred pl 24.doc</a> <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1490619924_extrato_de_edital_n_04_2017cred_pl_2">https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1490619924_extrato_de_edital_n_04_2017cred_pl_2</a>
Conteúdo	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017</p> <p>CREDENCIAMENTO Nº 01/2017</p> <p>O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 30/03/2016 à 29/03/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE 24 HORAS, NESTE INCLUIDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site <a href="http://www.irineopolis.sc.gov.br">www.irineopolis.sc.gov.br</a> (<a href="http://www.irineopolis.sc.gov.br">http://www.irineopolis.sc.gov.br</a>).</p> <p>Irineópolis, 27 de março de 2017.</p> <p><b>GISELI KEMPINSKI</b></p> <p>Gestora do FMS</p>

<  >



Apoio:

CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - ciga @ ciga.sc.gov.br





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017 - FMS**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017  
CREDENCIAMENTO Nº 01/2017

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

49

A

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 29/03/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE 24 HORAS, NESTE INCLUÍDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 27 de março de 2017.  
GISELI KEMPINSKI  
Gestora do FMS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2017 - PM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de abril de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CARTOGRAFIA, GEORREFERENCIAMENTO DE TODA A BASE CARTOGRÁFICA CADASTRAL, REVISÃO DOS IMÓVEIS EXISTENTE E IDENTIFICAÇÃO DOS NÃO CADASTRADOS, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS", O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 27 de março de 2017.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: Jornal O Iguassu Administrativo [jornaloiguassu@gmail.com]  
Enviado em: segunda-feira, 27 de março de 2017 11:14  
Para: Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis  
Assunto: Re: PUBLICAÇÃO

recebido

Em 27/03/2017 10:07, Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis escreveu:

BOM DIA,

FAVOR PUBLICAR NA EDIÇÃO DO DIA 28 DE MARÇO DE 2017.

**CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

Att.

*Rosani Mischka*  
Departamento de Licitação  
(47) 3625-1111

O IGUASSÚ

Atenciosamente,  
**Aghata Gomes**  
Dep. Administrativo

jornaloiguassu@gmail.com  
42 3524-2104



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

## União da Vitória agora tem sala do empreendedor do Sebrae

A sala foi inaugurada na sexta-feira e fica no prédio da Prefeitura

Foi inaugurada na tarde desta sexta-feira, 24, no prédio da Prefeitura de União da Vitória a Sala do Empreendedor do Sebrae.

O objetivo da sala é auxiliar o empresário no dia-a-dia da empresa, oferecendo consultoria e planejamento. Outro fator que deve contribuir com a abertura da sala é tornar os processos burocráticos mais rápidos. "Com a nova sala no prédio na prefeitura, a intenção

é melhorar o prazo de abertura de empresa. Hoje para se abrir uma empresa, leva de 45 a 90 dias. Queremos através de metas, diminuir isso pra 10, chegando até em 5 dias úteis", disse o Prefeito de União da Vitória, Santin Roveda.

Fazendo essa consultoria e planejamento para empresários, microempresários e empreendedores o prefeito acredita que a consequência disso é

criação de mais emprego e trazendo mais desenvolvimento social e econômico para a cidade.



O Prefeito inaugurou a sala que fica anexa a Prefeitura

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 51  
A  
Comissão Permanente de Licitação

### Sala do empreendedor

A Sala do empreendedor tem como objetivo incentivar a legalização de negócios informais que se enquadram nos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06, também conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, facilitar a abertura de novas empresas e regularizar as atividades informais e oferecer serviços aos Microempreendedores Individuais (MEI).

Informações e Orientações Sobre a abertura, funcionamento e formalização de empresas, de forma simples e facilitada. Além de orientação e capacitação para Microempreendedores Individuais (MEI).

## IFPR Campus União da Vitória está com edital aberto para estágio na área de informática

Os selecionados vão receber bolsa e auxílio transporte, para atuar na área de informática da unidade

O Campus União da Vitória do Instituto Federal do Paraná (IFPR) está com inscrições abertas para uma vaga de estágio remunerado, para estudantes de Ciência da Computação ou Sistemas de Informação. Os interessados podem se inscrever até o dia 3 de abril, diretamente na Seção de Gestão de Pessoas da unidade.

As vagas são para atuar na área de informática do Campus. Os requisitos para se inscrever constam do Edi-

tal n.º 64, publicados no site do Campus.

O estagiário vai cumprir jornada de 20 horas semanais, de segunda a sexta-feira, e vai receber mensalmente bolsa e auxílio-transporte. As atividades que o estagiário vai desempenhar estão de acordo com a área de estudos e necessidades da área em que vão atuar.

### Documentos para inscrição

Para se inscrever, o interessado deve preencher a ficha de inscrição, anexa ao Edital, e apresentar o documento original mais uma cópia simples do comprovante de matrícula e do currículo atualizado, com documentação comprobatória.

Sobre o IFPR

Referência em educação profissional, tecnológica e científica, o IFPR é uma instituição pública federal de ensino reconhecida pelo compromisso com a educação e a transformação social.

É voltado à educação superior, básica e profissional, especializado na oferta gratuita de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades e níveis de ensino.

Atualmente, o IFPR atende mais de 40 mil estudantes nos cursos de modalidade presencial e a distância, oferecendo à comunidade paranaense mais de 100 cursos entre técnicos presenciais, técnicos na modalidade a distância, cursos superiores e especializações presenciais e a distância.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017  
CREDENCIAMENTO Nº 01/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 30/03/2016 à 29/03/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE 24 HORAS, NESTE INCLUIDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 27 de março de 2017.  
GISELI KEMPINSKI  
Gestora do FMS

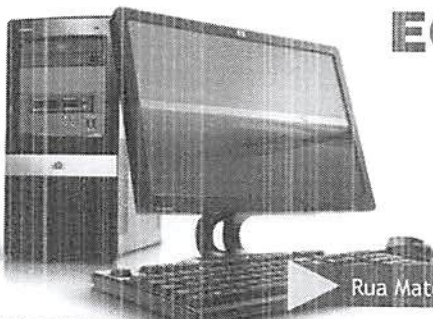


ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de abril de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE TRAJES TÍPICOS POLONES, ALEMÃO, UCRANIANO E ITALIANO PARA USO DOS ALUNOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 24 de março de 2017.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal



## EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

- Cabeamento Estruturado CAT5e/CAT6
- Servidores
- Computadores
- Impressoras

**matoso.com**  
INFORMÁTICA E TECNOLOGIA

Rua Matos Costa, 699 - Porto União - SC Tel./Fax (42) 3522-3723 [matoso@matoso.com](mailto:matoso@matoso.com)



Ir para conteúdo 1 Ir para menu 2 Ir para busca 3 Ir para rodapé 4 Acessibilidade 5 Alto contraste 6



MUNICÍPIO DE  
**Irineópolis**

Terça-Feira  
Parcialmente  
Nublado | 14C  
| 25C

Quarta-Feira  
Parcialmente  
Nublado | 13C  
| 24C

INÍCIO | MUNICÍPIO | GOVERNO | TRANSPARÊNCIA | NOTÍCIAS | PORTAL DO CIDADÃO | TURISMO | CONTATO

Pesquisar...

COMPARTILHE:

0

Transparência

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Fly Transparência

## Licitações

### Credenciamento N.º 01/2017 FMS

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 30 / MAR / 2017

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE 24 HORAS, NESTE INCLUIDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS.

**Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

**Setor responsável:** LICITAÇÕES

**Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
RUA PARANÁ, 200, CENTRO  
IRINEÓPOLIS - SC  
CEP 89.440-000

EDITAL E AVISOS

28/03/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04- 2017 - PLANTÕES [0,2MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

28/03/2017, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO



MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

De segunda a sexta-feira, 8h30 às 11h30  
e 13h às 17h.

Rua Paraná, 200 - Centro  
CEP: 89.440-000  
CNPJ: 83.102.558/0001-05  
Telefone (47) 3625-1111

---

**INICIO****MUNICÍPIO**

GALERIA DOS EX-PREFEITOS  
HINO  
IRINEÓPOLIS EM NÚMEROS 2013

**GOVERNO**

AGENDA  
FALE COM O PREFEITO  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**TRANSPARÊNCIA**

CONCURSOS  
LICITAÇÕES  
LEGISLAÇÃO  
LICITAÇÕES FINALIZADAS  
CONVÊNIO  
FLY TRANSPARÊNCIA

**NOTÍCIAS****PORTAL DO CIDADÃO****TURISMO****CONTATO**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP**  
CNPJ/MF: nº 21.681.134/0001-95  
NIRE: 412.0800658-7



Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **RENATO CESAR BAUDI**, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 502.101.229-00, portador da carteira de identidade RG nº. 3.165.098-4/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Arion Niepce da Silva, 298, Apto 908 - 9º Andar, Portão, Curitiba-PR, CEP: 80610-310.

2) **GILSON JORGE DE CAMARGO WEIGERT**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/04/1958, natural de Curitiba-PR, médico, inscrito no CPF/MF sob nº. 530.428.679-00, portador da carteira de identidade RG nº. 3.991.218/SSP-SC, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob nº 8570/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 500, Centro, Irineópolis-SC, CEP: 89440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Arion Niepce da Silva, 298, Apto 908 - 9º Andar, Portão, Curitiba-PR, CEP 80610-310, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.681.134/0001-95, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0800658-7 em 12/01/2015 e última alteração contratual registrada sob nº. 20162361068 em 28/04/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade o sócio **MARCIO NEIVA PINHEIRO**, brasileiro, natural de Teófilo Otoni-MG, divorciado, médico, portador da CNH 02012510000/DETRAN/MG, onde consta CPF/MF sob nº. 057.721.736-42 e carteira de identidade civil nº. MG13.174.799/SSP-MG, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob nº 24144/SC, residente e domiciliado na Rua Para, 480, Centro, Irineópolis-SC, CEP: 89440-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade o sócio **JUÉRCIO LUÍS BURGARDT FILHO**, brasileiro, natural de Canoinhas-SC, solteiro, nascido em 18/07/1985, médico, inscrito no CPF/MF sob nº. 048.762.979-59, portador da carteira de identidade civil nº. 4.156.517/SSP-SC, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob nº 18315/SC, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Nunes Pires, 150, Apto 801, Centro, Florianópolis-SC, CEP: 88010-120.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade o sócio **CARLOS EDUARDO BEZERRA SALIBA**, brasileiro, natural de Mafra-SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, inscrito no CPF/MF sob nº. 371.636.120-87, portador da carteira de identidade civil nº. 497.204/SSP-SC, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob nº 3785/SC, residente e domiciliado na Rua Dr Mathias Piechnick, 1079, Centro, Mafra-SC, CEP: 89300-000.

**CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade o sócio **VICENTE DE PAULO BEZERRA SALIBA**, brasileiro, natural de Mafra-SC, casado sob o regime de separação de bens, médico, inscrito no CPF/MF sob nº. 410.788.370-15, portador da carteira de



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 13:36 SOB Nº 20171609042.  
PROTOCOLO: 171609042 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701113194. NIRE: 41208006587.  
SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: nº 21.681.134/0001-95  
NIRE: 412.0800658-7



Folha: 2 de 7

identidade civil nº. 3.213.720-2/SSP-PR, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob nº 4866/SC, residente e domiciliado na Rua Vitorino Bacelar, 138, Centro, Mafra-SC, CEP: 89300-000.

**CLÁUSULA QUINTA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade o sócio ISAC JOSE DE SOUZA NETO, brasileiro, natural de Manaus-AM, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, inscrito no CPF/MF sob nº. 835.476.302-15, portador da carteira de identidade civil nº. 17499160/SSP-AM, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob nº 19790/SC, residente e domiciliado na VI Rio Vermelho, s/nº, VI Rio Vermelho, Irineópolis-SC, CEP: 89440-000.

**CLÁUSULA SEXTA -** Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade o sócio GILSON JORGE DE CAMARGO WEIGERT, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 400 (quatrocentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao sócio ingressante MARCIO NEIVA PINHEIRO, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** o sócio RENATO CESAR BAUDI, acima qualificado, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 400 (quatrocentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao sócio ingressante JUÉRCIO LUÍS BURGARDT FILHO, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA NONA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** o sócio RENATO CESAR BAUDI, acima qualificado, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 400 (quatrocentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao sócio ingressante CARLOS EDUARDO BEZERRA SALIBA, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** o sócio RENATO CESAR BAUDI, acima qualificado, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 400 (quatrocentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao sócio ingressante VICENTE DE PAULO BEZERRA SALIBA, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** o sócio RENATO CESAR BAUDI, acima qualificado, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 400 (quatrocentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao sócio ingressante ISAC JOSE DE SOUZA NETO, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 13:36 SOB Nº 20171609042.  
PROTOCOLO: 171609042 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701113194. NIRE: 41208006587.  
SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: nº 21.681.134/0001-95  
NIRE: 412.0800658-7

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 55  
Comissão Permanente de Licitação

Folha: 3 de 7

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
RENATO CESAR BAUDI	90.00	18.000	18.000,00
MARCIO NEIVA PINHEIRO	2.00	400	400,00
JUÉRCIO LUÍS BURGARDT FILHO	2.00	400	400,00
CARLOS EDUARDO BEZERRA SALIBA	2.00	400	400,00
VICENTE DE PAULO BEZERRA SALIBA	2.00	400	400,00
ISAC JOSE DE SOUZA NETO	2.00	400	400,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A Responsabilidade Técnica Profissional da sociedade caberá ao sócio MARCIO NEIVA PINHEIRO, já devidamente qualificado, portador do registro em órgão de classe CRM/SC nº 24144.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 21.681.134/0001-95  
NIRE: 412.0800658-7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) RENATO CESAR BAUDI, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 502.101.229-00, portador da carteira de identidade RG nº. 3.165.098-4/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Arion Niepce da Silva, 298, Apto 908 - 9º Andar, Portão, Curitiba-PR, CEP: 80610-310.

2) MARCIO NEIVA PINHEIRO, brasileiro, divorciado, natural de Teófilo Otoni-MG, médico, portador da CNH 02012510000/DETRAN/MG, onde consta CPF/MF sob nº. 057.721.736-42 e carteira de identidade civil nº. MG13.174.799/SSP-MG, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob nº 24144/SC, residente e domiciliado na Rua Para, 480, Centro, Irineópolis-SC, CEP: 89440-000.

3) JUÉRCIO LUÍS BURGARDT FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em 18/07/1985, natural de Canoinhas-SC, médico, inscrito no CPF/MF sob nº. 048.762.979-59, portador da carteira de identidade RG nº. 4.156.517/SSP-SC, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob nº 18315/SC, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Nunes Pires, 150, Apto 801, Centro, Florianópolis-SC, CEP: 88010-120.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 13:36 SOB Nº 20171609042.  
PROTOCOLO: 171609042 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701113194. NIRE: 41208006587.  
SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP**  
CNPJ/MF: nº 21.681.134/0001-95  
NIRE: 412.0800658-7

Folha: 4 de 7

4) **CARLOS EDUARDO BEZERRA SALIBA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Mafra-SC, médico, inscrito no CPF/MF sob nº. 371.636.120-87, portador da carteira de identidade RG nº. 497.204/SSP-SC, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob nº 3785/SC, residente e domiciliado na Rua Dr Mathias Piechnick, 1079, Centro, Mafra-SC, CEP: 89300-000.

5) **VICENTE DE PAULO BEZERRA SALIBA**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, natural de Mafra-SC, médico, inscrito no CPF/MF sob nº. 410.788.370-15, portador da carteira de identidade RG nº. 3.213.720-2/SSP-PR, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob nº 4866/SC, residente e domiciliado na Rua Vitorino Bacelar, 138, Centro, Mafra-SC, CEP: 89300-000.

6) **ISAC JOSE DE SOUZA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus-AM, médico, inscrito no CPF/MF sob nº. 835.476.302-15, portador da carteira de identidade RG nº. 17499160/SSP-AM, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob nº 19790/SC, residente e domiciliado na VI Rio Vermelho, s/nº, VI Rio Vermelho, Irineópolis-SC, CEP: 89440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Arion Niepce da Silva, 298, Apto 908 - 9º Andar, Portão, Curitiba-PR, CEP 80610-310, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.681.134/0001-95, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0800658-7 em 12/01/2015 e última alteração contratual registrada sob nº. 20162361068 em 28/04/2016; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Arion Niepce da Silva, 298, Apto 908 - 9º Andar, Portão, Curitiba-PR, CEP 80610-310.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 12/01/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 13:36 SOB Nº 20171609042.  
PROTOCOLO: 171609042 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701113194. NIRE: 41208006587.  
SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: nº 21.681.134/0001-95  
NIRE: 412.0800658-7

Folha: 5 de 7

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
RENATO CESAR BAUDI	90.00	18.000	18.000,00
MARCIO NEIVA PINHEIRO	2.00	400	400,00
JUÉRCIO LUÍS BURGARDT FILHO	2.00	400	400,00
CARLOS EDUARDO BEZERRA SALIBA	2.00	400	400,00
VICENTE DE PAULO BEZERRA SALIBA	2.00	400	400,00
ISAC JOSE DE SOUZA NETO	2.00	400	400,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA -** A Responsabilidade Técnica Profissional da sociedade caberá ao sócio **MARCIO NEIVA PINHEIRO**, já devidamente qualificado, portador do registro em órgão de classe CRM/SC nº 24144.

**CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **RENATO CESAR BAUDI**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 13:36 SOB Nº 20171609042.  
PROTOCOLO: 171609042 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701113194. NIRE: 41208006587.  
SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: nº 21.681.134/0001-95  
NIRE: 412.0800658-7



Folha: 6 de 7

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios receberão de acordo com a produção de cada um.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 13:36 SOB Nº 20171609042.  
PROTOCOLO: 171609042 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701113194. NIRE: 41208006587.  
SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: nº 21.681.134/0001-95  
NIRE: 412.0800658-7

Folha: 7 de 7

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 02 de março de 2017.

L. 1.1. ABELENDIAROLI  
CURITIBA - PR

RECONHECIDO

  
RENATO CÉSAR BAUDI

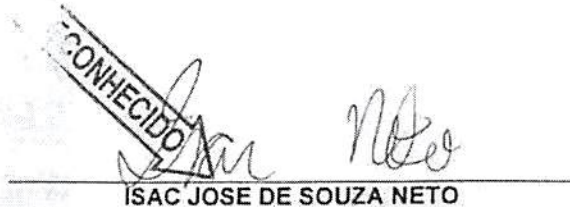
  
MARCIO NEIVA PINHEIRO

RECONHECIDO

  
JUÉRCIO LUÍS BURGARDT FILHO

  
CARLOS EDUARDO BEZERRA SALIBA

  
VICENTE DE PAULO BEZERRA SALIBA

  
ISAC JOSÉ DE SOUZA NETO

RECONHECIDO

  
GILSON JORGE DE CAMARGO WEIGERT



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 13:36 SOB Nº 20171609042.  
PROTOCOLO: 171609042 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701113194. NIRE: 41208006587.  
SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



Estado de Santa Catarina  
Escritório de Paz do Município de Irineópolis  
Município de Irineópolis, comarca de Porto União  
Cintia Adriane Schaplevski - Escrivã de Paz Interina  
Avenida Vinte e Dois de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47) nº 60  
3625-1126 - cartorioschaplevski@yahoo.com.br

Estado de Santa Catarina  
Escritório de Paz do Município de Irineópolis  
Município de Irineópolis, comarca de Porto União  
Cintia Adriane Schaplevski - Escrivã de Paz Interina  
Avenida Vinte e Dois de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47)  
3625-1126 - cartorioschaplevski@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
MARCIO NEIVA PINHEIRO (EQC55865-819R) \*\*\*\*\*  
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,06 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,85 | Total R\$ 4,90 | Recibo Nº: 51674  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, - 07 de março de 2017

Emily Elaine Montoski - Escrevente Notarial



Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s)  
JUERCIO LUIS BURKHARDT FILHO (EQI49628-TCPL) \*\*\*\*\*  
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,06 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,85 | Total R\$ 4,90 | Recibo Nº: 51805  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, - 10 de março de 2017

Emily Elaine Montoski - Escrevente Notarial



2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Mafra - Santa Catarina  
Rua Vilfredo Baccari, 182 - Centro - CEP 89300-000 - Mafra - SC - Fone: (47) 3642-4026 | Fax: (47) 3643-7275  
e-mail: cartoriosdemafra@gmail.com  
Julinei Lanski de Oliveira - Tabelião Designado

Reconheço por AUTÊNTICA a firma de VICENTE DE PAULO BEZERRA SALIBA.  
MAFRA (SC), 10 de março de 2017. Em Teste da verdade.  
Vanessa de Barros - Escrevente  
Emol: R\$ 3,06 Selo: R\$ 1,85 Total: R\$ 4,90  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EQD76623-788U  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Mafra - Santa Catarina  
Rua Vilfredo Baccari, 182 - Centro - CEP 89300-000 - Mafra - SC - Fone: (47) 3642-4026 | Fax: (47) 3643-7275  
e-mail: cartoriosdemafra@gmail.com  
Julinei Lanski de Oliveira - Tabelião Designado

Reconheço por AUTÊNTICA a firma de CARLOS EDUARDO BEZERRA SALIBA.  
MAFRA (SC), 13 de março de 2017. Em Teste da verdade.  
Rafaela Maria Lanski - Escrevente  
Emol: R\$ 3,06 Selo: R\$ 1,85 Total: R\$ 4,90  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EQD76674-32RK  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Mafra - Santa Catarina  
Rua Vilfredo Baccari, 182 - Centro - CEP 89300-000 - Mafra - SC - Fone: (47) 3642-4026 | Fax: (47) 3643-7275  
e-mail: cartoriosdemafra@gmail.com  
Julinei Lanski de Oliveira - Tabelião Designado

1º TABELIONATO GOVERNATIVO  
Rua Paula Gomes, 110 Curitiba  
Tel: (41) 3014-2727 - Fax: (41) 3014-2720  
Reconheço a(s) firma(s) de:  
ESKAMAR901-RENATO CESAR BAUDI \*\*\*\*\*  
POR VERDADEIRA.  
Em testemunho da verdade.  
Curitiba, 23 de março de 2017  
ANATA  
129-ANAINA ZANATTA  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
ODCA  
SELO DIGITAL: vYTHw . vYTex . 495nz -  
vP5ivV . ERH4K  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Estado de Santa Catarina  
Escritório de Paz do Município de Irineópolis  
Município de Irineópolis, comarca de Porto União  
Cintia Adriane Schaplevski - Escrivã de Paz Interina  
Avenida Vinte e Dois de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47)  
3625-1126 - cartorioschaplevski@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
Wilson Jorge de Camargo Weigert (EQC65891-7GLH) \*\*\*\*\*  
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,06 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,85 | Total R\$ 4,90 | Recibo Nº: 51682  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, - 07 de março de 2017

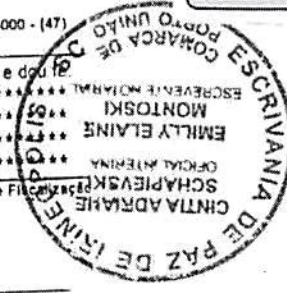
Emily Elaine Montoski - Escrevente Notarial



Estado de Santa Catarina  
Escritório de Paz do Município de Irineópolis  
Município de Irineópolis, comarca de Porto União  
Cintia Adriane Schaplevski - Escrivã de Paz Interina  
Avenida Vinte e Dois de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47)  
3625-1126 - cartorioschaplevski@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
Isac Jose de Souza Neto (EQI49630-MORY) \*\*\*\*\*  
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,06 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,85 | Total R\$ 4,90 | Recibo Nº: 51806  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Irineópolis - 10 de março de 2017

Cintia Adriane Schaplevski - Escrivã de Paz Interina



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 13:36 SOB Nº 20171609042.  
PROTOCOLO: 171609042 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701113194. NIRE: 41208006587.  
SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 21.681.134/0001-95 e escritório na Rua Arion Niepce da Silva, nº 298, Apto 908, Portão, Curitiba/PR, presente neste ato através do seu administrador-sócio, **RENATO CESAR BAUDI**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua. Arion Niepce da Silva, nº 298, Apto 908, Curitiba/PR, portador da Cédula de Identidade nº 3-165.098-4/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 502.101.229-00.

**OUTORGADA:** SANDRA MARGARETH FINATO, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Eduardo Carlos Pereira nº 4125, Bloco 1B, Apto 16, Curitiba/PR, CEP: 81.020.770, portadora da Cédula de Identidade nº 3.073.366-5/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 411.405.249-68.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de mandato, a outorgante constitui e nomeia sua bastante procuradora a outorgada, para exercer específicos poderes para, em nome da OUTORGANTE, movimentar contas-corrente bancárias, em quaisquer estabelecimentos bancários que a OUTORGANTE possua ou venha a possuí-las, abrir e encerrar contas-corrente, efetuar depósitos e retiradas, solicitar extratos e saldos bancários, emitir cheques sempre nominais ao credor e cruzados, autorizar débitos, transferências, solicitar informações de saldos e contas, extratos de contas, reconhecer saldos de contas credoras ou devedoras, requisitar talões de cheque, pagar e receber contas, promover o endosso e desconto de cheques nominais à OUTORGANTE; admitir e demitir empregados, assinar carteira de trabalho, intervir, alegar, e anuir, concordar e discordar com cláusulas e condições de contratos de trabalho e de outras naturezas, representar a OUTORGANTE em negociações com sindicatos, hospitais e com o Poder Público em geral, no âmbito municipal, estadual e/ou federal; assinar documentos de qualquer espécie, bem como representar a OUTORGANTE ativa e passivamente em ações judiciais, receber citação, expedir e receber notificações, constituir e destituir advogado(s), contador(es), perito(s), auditor(es) e prestador(es) de serviços de qualquer natureza, inclusive da área médica, sempre no bom e fiel interesse da OUTORGANTE.

Curitiba, 07 de Junho de 2016



*Renato Cesar Baudi*  
**SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**RENATO CESAR BAUDI**

*P*  
*le*  
*J*  
*A*

2011 JUN 13 14:54  
SERVIÇO DISTRI...  
CURITIBA



TABELIÃO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TITULAR: CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI  
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9 - Portão - Curitiba/PR  
CEP: 80320-300 - Telefax: (41) 3013.1667 - www.cartoriодоportao.com.br

**Selo Digital** Nº 0acH6.gXe04.Mj0rm-ha5v6.0ahS  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **RENATO**  
**CESAR BAUDI**, \*0201\* FAQCNNROP-75036C-11\* Dou  
fé Curitiba-PR, 13 de junho de 2016

Em Teste da Verdade  
**José de Jesus Damasco da Silveira** - Escrevente

Emolumentos: R\$3,95 (RIC 21/73); Selo Funarpen, R\$0,75; Funrejus, R\$0,99

*[Handwritten signature]*



# SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS



## EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2017 PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:  
**SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS**

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (PESSOA JURÍDICA) OU RAZÃO SOCIAL  
**MARCIO NEIVAS PINHEIROS**

NACIONALIDADE BRASILEIRO	NATURALIDADE TEÓFILO OTONI	DATA NASCIMENTO 20/06/1983	ESTADO CIVIL DIVORCIADO	SEXO MASCULINO
-----------------------------	-------------------------------	----------------------------------	----------------------------	-------------------

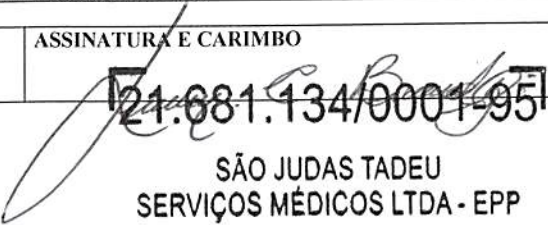
ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, nº, bairro cep etc) Rua: Arion Niepce da Silva, 298, Portão, 80.610-310	TELEFONE 41-99837-5239
---	---------------------------

Nº INSCRIÇÃO INSS	Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL 04030710516-9	CPF/CNPJ 21.681.134/0001-95	CRM/SC 24144
-------------------	---	--------------------------------	-----------------

ESPECIALIDADE MÉDICA	DOMICILIO BANCÁRIO CURITIBA	AGENCIA 0375	CONTA CORRENTE 5267-6
-------------------------	--------------------------------	-----------------	--------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	SIM	NÃO
É SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA?		x
ESTÁ NO EXERCÍCIO DE MANDATO LEGISLATIVO?		x
ESTÁ REGISTRADO OFICIALMENTE PARA CANDIDATURA DE CARGO ELETIVO?		x
POSSUI OUTROS VINCULOS EMPREGATÍCIOS?		x
QUAIS E EM QUE DIAS E HORÁRIOS?		x

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, QUE CONCORDO COM A TABELA DE VALORES PARA PLANTÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ESTABELECIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS, BEM COMO EM REALIZAR PLANTÕES E ATENDIMENTOS NOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

LOCAL E DATA 04/04/2017	ASSINATURA E CARIMBO  21.681.134/0001-95
----------------------------	--

SÃO JUDAS TADEU  
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

R. ARION NIEPCE DA SILVA Nº 298 - APT. 908 - 9º ANDAR  
PORTÃO - CEP: 80610-310

CURITIBA - PR



21.881.134/0001-92

SÃO JUDAS TADEU  
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP  
R. ANTONIETTO DA SILVA Nº 299 - ALT. 502 - JARDIM  
SANTO - CEP 86200-010  
CURITIBA - PR



## TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

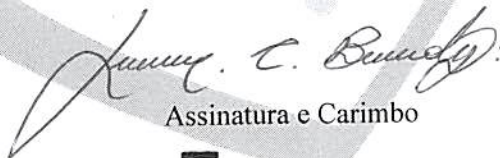
### AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

O abaixo assinado, SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS inscrito no CNPJ nº 21.681.134/0001-95 pretendente que lhe seja outorgada, pelo Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, credencial, a título precário, que o autorize a prestar atendimentos aos usuários do SUS, como profissional autônomo credenciado pela mesma instituição, com remuneração, declara expressamente o seguinte:

a) que conhece integralmente os preceitos estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde para o credenciamento da realização de plantões no Hospital Municipal Bom Jesus.

b) que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Fundo Municipal de Saúde para o credenciamento, assim como aceita todos os termos dos atos normativos acima referidos ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento da respectiva credencial, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Curitiba (SC), 31 de Março de 2017.

  
Assinatura e Carimbo

21.681.134/0001-95

SÃO JUDAS TADEU  
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

M. MARLON MENEZES DA SILVA Nº 296 - APT. 116 - B. ANACAR  
PORTÃO - CEP. 60819-310

┌ CURITIBA - PR ─┐



15/01/2011  
10:00  
10:00

51.681.134/0001-62  
SÃO JUDAS TADEU  
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP  
RUA CARLOS DE CARVALHO, 100 - JARDIM  
SANTO ANTONIO - SÃO JUDAS TADEU - SP  
08.000-000  
CANTINA - PR



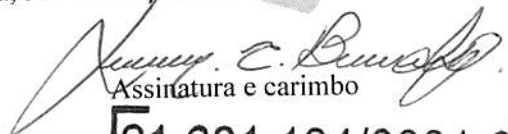
## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Municipal de Licitações

A SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS, localizada na Rua Arion Niepce da Silva 298, apto 908 – Portão – Curitiba – Paraná, devidamente inscrita(o) sob o CNPJ nº 21.681.134/0001-95, declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Credenciamento n.º 01/2017, instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, para a prestação de serviços de médicos, declara, por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 31 de Março de 2017.

  
Assinatura e carimbo

21.681.134/0001-95

SÃO JUDAS TADEU  
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

R. ARION NIEPCE DA SILVA Nº 298 - APT. 908 - 9º ANDAR  
PORTÃO - CEP. 80610-310

CURITIBA - PR



121.681.13410001-821

SÃO JUDAS TADEU  
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

R. ARICOMBIPECE DAS SILVA Nº 121 - JARDIM  
CENTRAL - CEP: 13410-000

CURITIBA - PR



## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

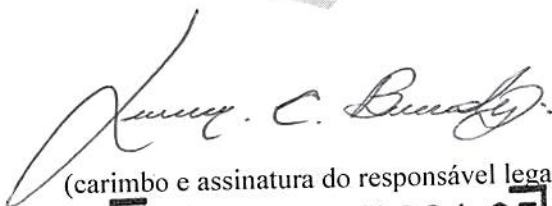
Ref. Processo Licitatório - Modalidade Credenciamento n.º 001/2017.

O signatário da presente, proponente SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 21.681.134/0001-95, declara concordar com os termos do Edital de Credenciamento n.º 001/2017, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) objetos previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

31 de Março de 2017



(carimbo e assinatura do responsável legal)

21.681.134/0001-95

SÃO JUDAS TADEU  
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

R. ARION NIEPCE DA SILVA Nº 298 - APT. 908 - 5º ANDAR  
PORTÃO - CEP: 80610-310

CURITIBA - PR



21.681.134/0001-95

SÃO JUDAS TADEU

SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

R. ARIOH NEPCE DA SILVA N. 288 - APT. 302 - F. 02020  
PORTÃO: CEP. 86810-210

CURITIBA - PR



## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS	CNPJ:21.681.134/0001-95
Signatário (s):Renato Cesar Baudi	CPF:502.101.229-00

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM	NÃO
	X

Curitiba, 31 de Março de 2017

  
SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Assinatura e Garantias 1.051

SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

R. ARION NEVES DE SAUS, 100 - 1º ANDAR  
PORTÃO - CEP. 86010-310

CURITIBA - PR





1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990



SECRET  
CURITIBA - PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO JUDAS TADEU SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.681.134/0001-95  
Certidão nº: 126797360/2017  
Expedição: 31/03/2017, às 11:08:46  
Validade: 26/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO JUDAS TADEU SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.681.134/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.681.134/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/01/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAO JUDAS TADEU SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ARION NIEPCE DA SILVA</b>	NÚMERO <b>298</b>	COMPLEMENTO <b>APT: 908; ANDAR: 9;</b>
CEP <b>80.610-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PORTAO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RENATOO2020@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(41) 3257-1139 / (41) 9837-5239</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/01/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/03/2017 às 11:31:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/03/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE  
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: SAO JUDAS TADEU SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP**

**CNPJ: 21.681.134/0001-95**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 710516-9**

**ENDEREÇO: R. ARION NIEPCE DA SILVA, 298 AP 908 09 ANDAR - PORTÃO, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2016

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 098500/2017**

**EMITIDA EM: 04/04/2017**

**VÁLIDA ATÉ 03/05/2017**

Código de autenticidade da Certidão: 9918.150A.22A9.42A7-1.B1E2.BD47.E317.D9F4-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias/Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriores constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela Internet gratuitamente

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016122320-77

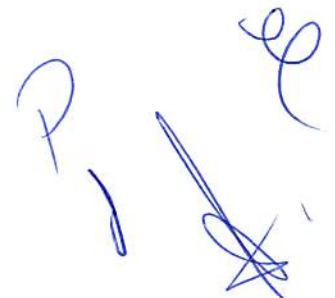
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.681.134/0001-95**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/07/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAO JUDAS TADEU SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 21.681.134/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:37:48 do dia 31/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2017.

Código de controle da certidão: **53D2.31E9.C0FB.AAA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21681134/0001-95  
**Razão Social:** SAO JUDAS TADEU SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** R ARION NIEPCE DA SILVA 298 / PORTAO / CURITIBA  
/ PR / 80610-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

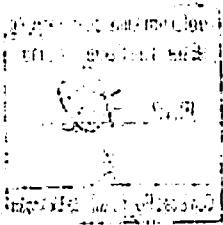
**Validade:** 01/05/2015 a 30/05/2015

**Certificação Número:** 2015050103375007588463

Informação obtida em 05/05/2015, às 10:07:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

P  
d  
e  
A



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

A block of faint, illegible text in the upper middle section.

A block of faint, illegible text in the middle section.

A block of faint, illegible text in the lower middle section.

A block of faint, illegible text in the lower section.

A block of faint, illegible text in the lower section.

A block of faint, illegible text in the lower section.

A block of faint, illegible text in the lower section, possibly a signature or footer.







## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONÁVEL TÉCNICO

### AO FUNDO MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

sob a modalidade de Credenciamento n.º 01/2017. Declaramos sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o profissional integrante da Equipe Técnica indicado para este certame possui vínculo com nossa empresa, e que o responsável técnico detentor do atestado de capacidade técnica será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, bem como as demais comprovações, dos seguinte profissional: **MARCIO NEIVA PINHEIRO, CRM 24144/SC.**

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Curitiba, 31 de Março de 2017.

*Marcio N. Pinheiro*  
SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
21.081.134/0001-95

SÃO JUDAS TADEU  
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP  
R. ARION NIEPCE DA SILVA N° 298 - APT. 908 - 3º ANDAR  
PORTÃO - CEP: 80610-310

CURITIBA - PR

*P*  
*e*  
*[Handwritten marks]*

Faint, illegible markings or text in the top left corner.

151.681.134/0001-85

SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP  
SÃO JUDAS TADEU

REGIONAL MERCADO SILVA 203 - RUA - 82000000  
FORTAL - CEP. 80110-000

CURITIBA - PR



# SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 74  
Comissão Permanente de Licitação

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

A **SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.681.134/0001-95, declaramos para os devidos fins, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Credenciamento n.º 01/2017, instaurado pelo **Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis**, declara, por meio do representante legal, comprova a disponibilidade para prestação dos serviços, conforme a necessidade e carga horária determinada pelo mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Curitiba, 31 de Março de 2017.

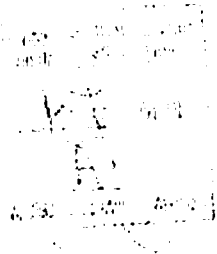
SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

21.681.134/0001-95  
(assinatura e carimbo)

SÃO JUDAS TADEU  
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

R. ARION NIEPCE DA SILVA Nº 298 - APT. 908 - 3º ANDAR  
PORTÃO - CEP: 80610-310

CURITIBA - PR



51.681.134/0001-95/

SÃO JUDAS TADEU

SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

R ANTONIO FERREIRA DE SALES Nº 282 - APT. 202 - JARDIM

PORTÃO - CEP: 13110-110

CURITIBA - PR

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
CONSELHO REGIONAL DE MINAS GERAIS  
**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO**

NOME: MARCIO NEIVA PINHEIRO CRM-MG: 057456/MG

FILIAÇÃO: EDSON GONCALVES PINHEIRO ANA MARGARETA PINHEIRO

DATA DE INSCRIÇÃO: 13/08/2012

*Marcio Neiva Pinheiro*  
ASSINATURA DO PORTADOR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCIO NEIVA PINHEIRO

SOC. ESTADUAL / OUTRO INSCRIÇÃO: 002174799 RG: MG

CPF: 057.721.736-42 DATA NASCIMENTO: 20/06/1983

FUNÇÃO: EDSON GONCALVES PINHEIRO ANA MARIA NEIVA PINHEIRO

PROFISSÃO: [ ] AÇÃO: [ ] CATEGORIA: AB

Nº MONTADO: 02012510000 VALIDADE: 24/06/2021 INSCRIÇÃO: 04/10/2001

VALIDA EM TODAS O TERRITÓRIOS NACIONAIS 1287134393

*Marcio Neiva Pinheiro*  
ASSINATURA DO PORTADOR



CPF: 057.721.736-42 RG / ÓRGÃO EMISSOR: MG-13.174.799/SSP-MG

TÍTULO DE ELEITOR: 151953900299 SEÇÃO: 0027 ZONA: 152

DATA DE NASCIMENTO: 20/06/1983 NATURALIDADE: TEOFILO OTONI-MG

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: BELO HORIZONTE, 05/12/2012

0052538

*Prof. Teofilo Soares Reis*  
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CTR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA QUALQUER TIPO DE ADIÇÃO COM ALIÉI 626673

TEOFILO OTONI, MG DATA EMISSÃO: 27/06/2016

José Otacílio Silva Neto  
Diretor DETRAN/MG

09086191604  
MG495146889

**DETRAN/MG (MINAS GERAIS)**

PLASTIFIEZ 34393

**ESCRIVANIA DE PAZ DE IRINEÓPOLIS**  
CINTIA ADRIANA SCHAPIEVSKI  
EMILLY ELAINE MONTOSKI  
OFICIAL INTERINA

Estado de Santa Catarina  
Escrivania de Paz do Município de Irineópolis  
Município de Irineópolis, Comarca de Porto União  
Cintia Adriane Schaplevski - Escrivã de Paz Interina  
Avenida Vinte e Dois de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47) 3626-1128 - carterioschaplevski@yahoo.com.br

Autenticação. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EPS78907-PRP) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo N°: 51448  
Selo Digital de Fiscalização EPS78908-PRP

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Irineópolis - 22 de fevereiro de 2017

Emilly Elaine Montoski - Escrivente Notarial

**ESCRIVANIA DE PAZ DE IRINEÓPOLIS**  
CINTIA ADRIANA SCHAPIEVSKI  
EMILLY ELAINE MONTOSKI  
OFICIAL INTERINA

Estado de Santa Catarina  
Escrivania de Paz do Município de Irineópolis  
Município de Irineópolis, Comarca de Porto União  
Cintia Adriane Schaplevski - Escrivã de Paz Interina  
Avenida Vinte e Dois de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47) 3626-1128 - carterioschaplevski@yahoo.com.br

Autenticação. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EPS78907-SK.5) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo N°: 51448  
Selo Digital de Fiscalização EPS78907-SK.5

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Irineópolis - 22 de fevereiro de 2017

Emilly Elaine Montoski - Escrivente Notarial

*[Handwritten signatures]*

República Federativa do Brasil  
Universidade Presidente Antônio Carlos  
mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos



O Vice-reitor da Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC,  
Lauro Lopes Pinheiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de  
Medicina em 13 de julho de 2012, confere o título de

**Médico**

a

**Márcio Neiva Pinheiro**

brasileiro, natural de Teófilo Otoni-MG, nascido a 20 de junho de 1983,  
filho de Edson Gonçalves Pinheiro e Ana Maria Neiva Pinheiro,  
portador do documento de identidade nº MG-13.174.799-SSP-MG  
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Juiz de Fora-MG, 16 de julho de 2012.

Vice-reitor

Pro-reitor de Ensino e Assuntos Acadêmicos

Diretor da Unidade Universitária

Diplomado(a)

Fl. nº

Comissão Permanente de Registro

Estado de Minas Gerais

Universidade Presidente Antônio Carlos

Handwritten notes in the top left corner, including the name 'Márcio Neiva Pinheiro' and the number '13174799-SSP-MG'.

Curso de Medicina

Reconhecimento:

Nos termos do art. 63, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, consolidada pela Portaria Normativa nº 23, de 1º de dezembro de 2010, do Ministério da Educação e protocolado no e-MEC sob o nº 200904956.

4º RM — 12CSM

Comunicou, nesta data a conclusão de Curso, face ao prescrito no nº 1 do § 1º do artigo 68 do Dec. Nº 63704 de 29 Novembro 88

1º Ocorri 0 108 112

Wagner  
Chefe 3ª Seção / CSM  
Wagner Horowitz de Souza, Tm  
Estado da 22ª Del SM / 12ª CSM

UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

Prorrogação de Credenciamento: Decreto Estadual de 17/10/2005, publicado no Minas Gerais de 18/10/2005.

Diploma registrado sob o Nº.: 80938

No livro: G00102 Folha: 069

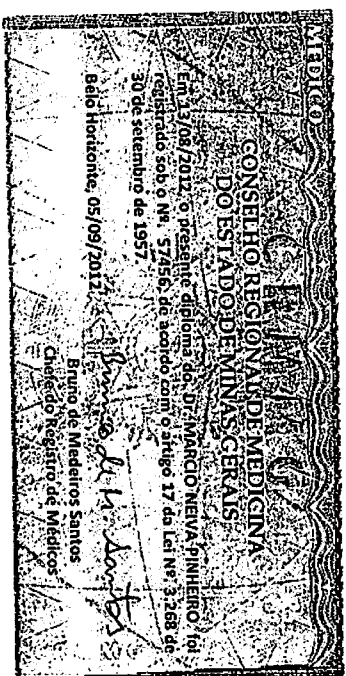
Processo Nº.: 24.80938.2012-9

de acordo com o disposto no Artigo 48, § 1º da Lei 9394/96.

Em 23 de julho de 2012

Luiza Helena Campos Furtado

Responsável pelo Setor de Diplomas  
UNIPAC



089755

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEÓPOI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RUA PARANA Nº. 200  
IRINEÓPOLIS - SC  
CEP: 89440-000  
CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS CLÍNICOS PARA PLANTÕES NO HOSPITAL  
MUNICIPAL BOM JESUS

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 11

Comissão Permanente de Licitação



Q  
e  
K  
I

Q  
P  
K  
I

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 3/2017 (Sequência: 1)**



**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE 24 HORAS, NESTE INCLUÍDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS".

Presentes à Sessão Pública relativo ao Processo Licitatório nº 04/2017 - Credenciamento nº 01/2017, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente; Sra. Patricia Fabiane Fronczak, Sra. Cassiana Lais Brand Rodrigues e Sr. Lucio Flávio Lima, designados pela Portaria nº 08/2017, para análise dos documentos da proponente interessada em participar do presente processo. Após recebimento e análise do envelope encaminhado pela empresa São Judas Tadeu Serviços Médicos Ltda EPP, foi verificado que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: item 2, subitem 2.2.1.3 alínea "c" sem autenticação, com isso aguardando a documentação para abrir novo processo de Inexigibilidade para contratação do mesmo, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal.

Irineópolis, 6 de Abril de 2017

**COMISSÃO:**

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
MARCIA MARIA KERSCHER - ..... - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - ..... - MEMBRO  
LUCIO FLAVIO LIMA - ..... - MEMBRO  
REINALDO STASIAK - ..... - MEMBRO  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK - ..... - MEMBRO

**CRM MG**

Conselho Regional de Medicina  
do Estado de Minas Gerais

**CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO**

Inscrição: 57456 em 13/08/2012

Nome: MARCIO NEIVA PINHEIRO

Filiação: EDSON GONCALVES PINHEIRO e  
ANA MARIA NEIVA PINHEIRO

Nacionalidade: BRASILEIRA

Natural de: TEOFILO OTONI-MG

Data do Nascimento: 20/06/1983

Diplomado pelo(a) UNIVERSIDADE

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS

CAMPUS JUIZ DE FORA em 13/07/2012

Identidade: MG-13.174.799 SSP-MG

CPF: 057.721.736-42



POLEGAR DIREITO



3

*Marcio Neiva Pinheiro*  
Assinatura do Portador

Estado de Santa Catarina  
Município de Ineópolis - SC, 89440-000 - (47)  
Escritório de Paz do Município de Ineópolis  
Cintia Adriana Schaplevski - Escritora de Paz Interina  
3525-1128 - cartorio@schaplevski.com.br  
Avenida Vinete, 139, Centro, Ineópolis - SC, 89440-000 - (47)

Autenticação: Autêntico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado para autenticação. Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização = R\$ 1,95 | Total = R\$ 5,25 | Recibo Nº: 62450 | Dou fe.

Selo Digital de Fiscalização ERC26813-MTGW  
ERC26813-MTGW) = R\$ 1,95 | Total = R\$ 5,25 | Recibo Nº: 62450

Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br> - 10 de abril de 2014

Cintia Adriana Schaplevski - Escritora de Paz Interina





República Federativa do Brasil  
**Universidade Presidente Antônio Carlos**  
mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos



O Vice-reitor da Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC,  
Lauro Lopes Pinheiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de  
Medicina em 13 de julho de 2012, confere o título de

**Médico**

a

**Márcio Neiva Pinheiro**

brasileiro, natural de Teófilo Otoni-MG, nascido a 20 de junho de 1983,  
filho de Edson Gonçalves Pinheiro e Ana Maria Neiva Pinheiro,  
portador do documento de identidade nº MG-13.174.799-SSP-MG  
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

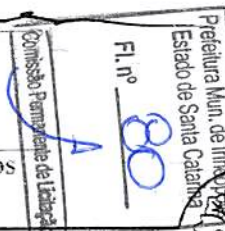
Juiz de Fora-MG, 16 de julho de 2012.

Diretor da Unidade Universitária

*Márcio Neiva Pinheiro*  
Diplomado(a)

Vice-reitor

*Allegra*  
Pró-reitor de Ensino e Assuntos Acadêmicos



## Curso de Medicina

### Reconhecimento:

Nos termos do art. 63, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, consolidada pela Portaria Normativa nº 23, de 1º de dezembro de 2010, do Ministério da Educação e protocolado no e-MEC sob o nº 200904956.



4ª RM — UCCSM  
Comunicou, nesta data a conclusão de Curso, face ao prescrito no nº 1 do § 1º do artigo 68 do Dec. Nº 63704 de 29 Novembro 68  
T Otoni 10/108/112  
Wilson  
Chefe 3ª Seção / CSM  
Wilson Moreira de Souza 2ª Ten  
Lgado da 22ª Del SM / 12ª CSM

Estado de Santa Catarina

Escritório de Paz do Município de Irineópolis

Cíntia Adriane Schaplevski - Escrivã de Paz Interina

Avenida Vinte e Dois de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89474-000

3625-1126 - cartorioschaplevski@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a seguinte

reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a seguinte

reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a seguinte

reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a seguinte

reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a seguinte

reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a seguinte

reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a seguinte

reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a seguinte

reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a seguinte

reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a seguinte

reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a seguinte

reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a seguinte

reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a seguinte

reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a seguinte

reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a seguinte

reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a seguinte



## UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

Prorrogação de Credenciamento: Decreto Estadual de 17/10/2005, publicado no Minas Gerais de 18/10/2005.

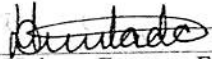
Diploma registrado sob o Nº.: 80938

No livro: G00102 Folha: 069

Processo Nº.: 24.80938.2012-9

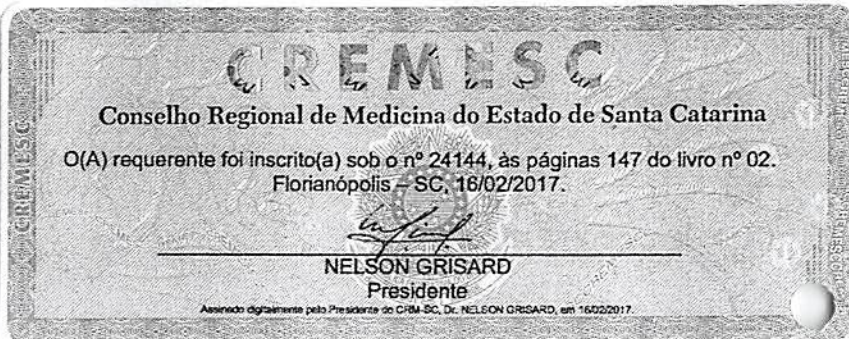
de acordo com o disposto no Artigo 48, § 1º da Lei 9394/96.

Em 23 de julho de 2012

  
Luiza Helena Campos Furtado  
Responsável pelo Setor de Diplomas  
UNIPAC

Cíntia Adriane Schaplevski - Escrivã de Paz Interina

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago  
ERC26812-V82H) = R\$ 1,86 | Total = R\$ 5,16 | Recibo Nº.: 62460  
Selo Digital de Fiscalização ERC26812-V82H  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fe, Irineópolis - 10 de abril de 2017



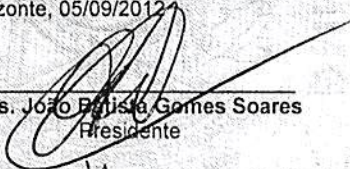
089755

# CRM MG

Conselho Regional de Medicina  
do Estado de Minas Gerais

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o portador qualificado no anverso a exercer legalmente a Medicina nesta jurisdição e servirá para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina.

Belo Horizonte, 05/09/2012

  
Cons. João Batista Gomes Soares  
Presidente

  
Cons. José Luiz Fonseca Brandão  
Secretário

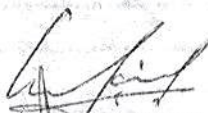
# CRM-SC

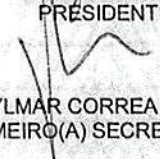
Conselho Regional de Medicina  
do Estado de Santa Catarina

## INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA

O portador foi inscrito sob nº 24144  
às páginas 147, do livro 02.

Florianópolis - SC, 16/02/2017

  
NELSON GRISARD  
PRÉSIDENTE

  
YLMAR CORREA NETO  
PRIMEIRO(A) SECRETÁRIO(A)

00009080

Este documento foi gerado eletronicamente para assinatura do Presidente do CRM-SC, DR. NELSON GRISARD e pelo 1º Secretário, DR. YLMAR CORREA NETO em 16/02/2017.

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 81

Comissão Permanente de Licitação

**Estado de Santa Catarina**  
Escrivania de Paz do Município de Irineópolis  
Cintia Adriane Schaplevski - Escrivã de Paz Interina  
3625-1128 - cartorioschaplevski@irineopolis.sc.gov.br  
Avenida Vinte e Dois de Julho, 139, Centro, Irineópolis, SC, 83400-000



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anexo por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.  
Instrumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | Salo de Fiscalização Pago  
ERC26814-8CCQ) = R\$ 1,86 | Total = R\$ 5,16 | Recibo N°: 5240  
Selo Digital de Fiscalização ERC26814-8CCQ  
Confirma os dados do ato em <http://selo1jfc.jus.br/>  
Dou fe, Irineópolis, 20 de abril de 2017

*[Handwritten Signature]*  
Cintia Adriane Schaplevski - Escrivã de Paz Interina



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 5/2017 (Sequência: 2)**



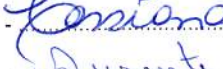

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE 24 HORAS, NESTE INCLUIDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS".

Presentes à Sessão Pública relativo ao Processo Licitatório nº 04/2017 - Credenciamento nº 01/2017, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente; Sra. Patricia Fabiane Fronczak, Sra. Cassiana Lais Brand Rodrigues, designados pela Portaria nº 08/2017, para análise dos documentos da proponente interessada em participar do presente processo. Após recebimento e análise do envelope encaminhado pela empresa São Judas Tadeu Serviços Médicos Ltda EPP, foi verificado que a mesma apresentou todos os documentos solicitados anteriormente, com isso a Comissão abre-se o novo processo de Inexigibilidade para contratação do mesmo, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal.

Irineópolis, 20 de Abril de 2017

**COMISSÃO:**

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA	- 	- Presidente da Comissão de Licitação
MARCIA MARIA KERSCHER	- 	- MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES	- 	- MEMBRO
LUCIO FLAVIO LIMA	- 	- MEMBRO
REINALDO STASIAK	- 	- MEMBRO
PATRICIA FABIANE FRONCZAK	- 	- MEMBRO

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.359.508/0001-09 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/11/2013
NOME EMPRESARIAL FECON SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FECON SERVICOS MEDICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ATLANTICA	NÚMERO 378	COMPLEMENTO
CEP 83.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATINHOS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@acaogestaocontabil.com.br	TELEFONE (41) 3068-7025
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/05/2017 às 13:41:21 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1  
19 359 508/0001-09

FECON SERVIÇOS MÉDICOS  
EIRELI EPP  
AVENIDA ATLANTICA,378  
CENTRO CEP 83260-000  
MATINHOS PARANÁ



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

**FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**  
**CNPJ 19.359.508/0001-09**  
**NIRE 41207844643**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Folha 1 de 7

**FERNANDO FERREIRA LIMA**, brasileiro, nascido em 06/02/1970, casado sob o regime separação total de bens, empresário, natural de Apucarana, do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Aristides Athayde, 813 - bairro Jardim Social, CEP nº 82.520-050, Curitiba, PR., portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.357.122-2 SSP-PR e CPF nº 671.962.339-72, **PAULO TADEU POLI**, brasileiro, maior casado, regime de comunhão parcial de bens nascido em 20/10/1951, natural de Cornélio Procópio - PR., Médico, CRM 6.962-PR, residente e domiciliado em Matinhos - PR., na Rua União, 1201 - Apartamento 102 - Bairro Centro - CEP 83.260-000, portador da Carteira de Identidade RG. nº 670.432-8 - SSP-PR e CPF 253.720.849-87, **DANILO DE AVILA LADEIA**, brasileiro, maior solteiro, nascido em 30/10/1981, natural de Vitória da Conquista - BA., Médico, CRM 27.485-PR, residente e domiciliado em Curitiba - PR., na Rua Chile, 1122 - Bloco 04 Apartamento 11 - Bairro Rebouças - CEP 80.220-180, portador de Identidade RG nº 07679896-86 - SESP-BA e CPF 001.394.215-80, **FERNANDO LEGNANI DE SOUZA**, brasileiro, maior casado, regime comunhão universal de bens nascido em 06/07/1980, natural de Campo Mourão - PR., Médico, CRM 23.697-PR, residente e domiciliado em Curitiba - PR., na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 1497 - Apartamento 14 - Bairro Batel - CEP 80.730-200, portador do RG nº 7.323.834-0 SSP-PR e CPF 006.249.409-00, **ALVANIR AMBROSIO**, brasileiro, maior divorciado, nascido em 20/01/1955, natural de Anita Garibaldi - SC., Médico CRM 8.967-PR, residente e domiciliado em Guaratuba - PR., na Avenida Vieira dos Santos, 457 - Bairro Centro - CEP 83.280-000, portador do RG nº 1.041.193 SSP-PR e CPF 222.102.889-91, **EDINEI BATISTA FRANCISCO**, brasileiro, maior solteiro, nascido em 14/08/1979, natural de São Paulo - SP, Médico, CRM 32.715, residente e domiciliado na Rua Ivan Ferreira Amaral, 412, Bairro Centro, Ortigueira - PR., CEP 84.350-000, portador da Carteira de Identidade RG. nº. 2007487598-6 - SSP-CE e CPF 255.191.168-06.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob o nome de **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede e foro na Rua Equador, 127, Bairro Bacacheri - Curitiba - Paraná - CEP: 82.510-120 sob o NIRE 41207844643 em 16/06/2014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.359.508/0001-09 **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retiram-se da sociedade, neste ato os sócios: **ALVANIR AMBROSIO** e **EDINEI BATISTA FRANCISCO**, todos possuidores de 10 (dez) cotas cada um, totalmente integralizadas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) o qual vende e transfere com o ônus pelo valor nominal ao sócio **FERNANDO FERREIRA LIMA**, tendo recebido em moeda corrente do país, dando plena quitação das cotas, e já acima qualificado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:50 SOB Nº 20166286575.  
PROTOCOLO: 166286575 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602088100. NIRE: 41207844643.  
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**FECOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**  
**CNPJ 19.359.508/0001-09**  
**NIRE 41207844643**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Folha 2 de 7

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CAPITAL:** O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) é elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA INCLUSÃO DE SÓCIO:** O sócio **FERNANDO FERREIRA LIMA**, já qualificado, vende e transfere neste ato 5.000 (cinco mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma que possui na sociedade pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o sócio ingressante **EDSON FERREIRA LIMA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/02/1973, natural de Curitiba-Pr., empresário, rua Engenheiro Silvio Teixeira Pinto, 388, bairro Atuba - Pinhais - PR., CEP 83.326-210, portador da Carteira de Identidade RG. nº. 6.183.194-0 - SSP-PR e CPF 876.186729-20.

**CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	TOTAL
FERNANDO FERREIRA LIMA	480.000	96,00%	480.000,00
PAULO TADEU POLI	5.000	1,00%	5.000,00
DANILO DE AVILA LADEIA	5.000	1,00%	5.000,00
FERNANDO LEGNANI DE SOUZA	5.000	1,00%	5.000,00
EDSON FERREIRA LIMA	5.000	1,00%	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>500.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** O sócio acima qualificado dá ao sócio ingressante, plena, rasa e irrevogável quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogadas nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade será administrada pelo sócio administrador o Sr. **FERNANDO FERREIRA LIMA**, já qualificado.

**Parágrafo Terceiro:** O sócio ingressante declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:50 SOB Nº 20166286575.  
PROTOCOLO: 166286575 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602088100. NIRE: 41207844643.  
FECOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**  
**CNPJ 19.359.508/0001-09**  
**NIRE 41207844643**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Folha 3 de 7

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede na Rua Equador, 127, bairro Bacacheri - Curitiba - Paraná - CEP: 82.510-120, passa a partir desta data a ter novo endereço: com sede na **Av. Atlântica, 378, bairro Centro - Matinhos - Paraná, CEP 83.260-000.**

**CLÁUSULA SEXTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; Atividades profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Atividade Odontológica; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de assistência a deficientes físicos, imune deprimidos e convalescentes; Centro de apoio a pacientes com câncer e com AIDS; Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Atividades de apoio a gestão de saúde; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

**PASSA A PARTIR DESTA DATA A TER O SEGUINTE OBJETO:** ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS; UTI MOVEL; ATIVIDADES DE APOIO DE GESTAO A SAUDE; FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE E OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:50 SOB N° 20166286575.  
PROTOCOLO: 166286575 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602088100. NIRE: 41207844643.  
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**FECOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**  
**CNPJ 19.359.508/0001-09**  
**NIRE 41207844643**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Folha 4 de 7

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**FECOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**  
**CNPJ Nº 19.359.508/0001-09**

**FERNANDO FERREIRA LIMA**, brasileiro, nascido em 06/02/1970, casado sob o regime separação total de bens, empresário, natural de Apucarana, do estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Aristides Athayde, 813 - bairro Jardim Social, CEP nº 82.520-050, Curitiba, PR., portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.357.122-2 SSP-PR- e CPF nº 671.962.339-72, **PAULO TADEU POLI**, brasileiro, maior casado, regime de comunhão parcial de bens nascido em 20/10/1951, natural de Cornélio Procópio - PR., Médico, CRM 6.962-PR, residente e domiciliado em Matinhos - PR., na Rua União, 1201 - Apartamento 102 - Bairro Centro - CEP 83.260-000, portador da Carteira de Identidade RG. nº 670.432-8 - SSP-PR e CPF 253.720.849-87, **DANILO DE AVILA LADEIA**, brasileiro, maior solteiro, nascido em 30/10/1981, natural de Vitória da Conquista - BA., Médico, CRM 27.485-PR, residente e domiciliado em Curitiba - PR., na Rua Chile, 1122 - Bloco 04 Apartamento 11 - Bairro Rebouças - CEP 80.220-180, portador de Identidade RG nº 07679896-86 - SESP-BA e CPF 001.394.215-80, **FERNANDO LEGNANI DE SOUZA**, brasileiro, maior casado, regime comunhão universal de bens nascido em 06/07/1980, natural de Campo Mourão - PR., Médico, CRM 23.697-PR, residente e domiciliado em Curitiba - PR., na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 1497 - Apartamento 14 - Bairro Batel - CEP 80.730-200, portador do RG nº 7.323.834-0 SSP-PR e CPF 006.249.409-00, **EDSON FERREIRA LIMA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/02/1973, natural de Curitiba-Pr., empresário, rua Engenheiro Silvio Teixeira Pinto, 388, bairro Atuba - Pinhais - Paraná, CEP 83.326-210, portador da Carteira de Identidade RG. nº. 6.183.194-0 - SSP-PR E CPF 876.186729-20.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob o nome de **FECOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede e foro na Av. Atlântica, 378, bairro Centro - Matinhos - Paraná, CEP 83.260-000, sob o **NIRE 41207844643** em **16/06/2014**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.359.508/0001-09**, resolvem neste ato consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial **FECOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** com sede na **Av. Atlântica, 378, bairro Centro - Matinhos - Paraná, CEP 83.260-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL** - O capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:50 SOB Nº 20166286575.  
PROTOCOLO: 166286575 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602088100. NIRE: 41207844643.  
FECOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**  
**CNPJ 19.359.508/0001-09**  
**NIRE 41207844643**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Folha 5 de 7

real) cada uma, totalmente integralizado e subscrito neste ato, fica assim dividido e distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	TOTAL
FERNANDO FERREIRA LIMA	480.000	96,00%	480.000,00
PAULO TADEU POLI	5.000	1,00%	5.000,00
DANILO DE AVILA LADEIA	5.000	1,00%	5.000,00
FERNANDO LEGNANI DE SOUZA	5.000	1,00%	5.000,00
EDSON FERREIRA LIMA	5.000	1,00%	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>500.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS; UTI MOVEL; ATIVIDADES DE APOIO DE GESTAO A SAUDE; FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE E OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 20 de novembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá ao sócio administrador Sr. **FERNANDO FERREIRA LIMA** com os poderes e atribuições específica de representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bem como perante terceiros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:50 SOB N° 20166286575.  
PROTOCOLO: 166286575 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602088100. NIRE: 41207844643.  
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**FECOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**  
**CNPJ 19.359.508/0001-09**  
**NIRE 41207844643**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Folha 6 de 7

de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO:** Fica eleito o foro de Matinhos - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:50 SOB Nº 20166286575.  
PROTOCOLO: 166286575 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602088100. NIRE: 41207844643.  
FECOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



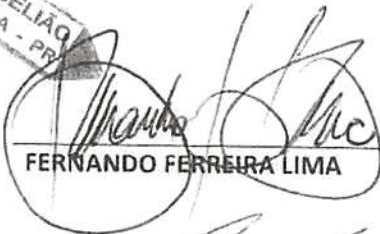
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
CNPJ 19.359.508/0001-09  
NIRE 41207844643  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 7 de 7

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as folhas.

Matinhos-Pr., 26 de julho 2016.



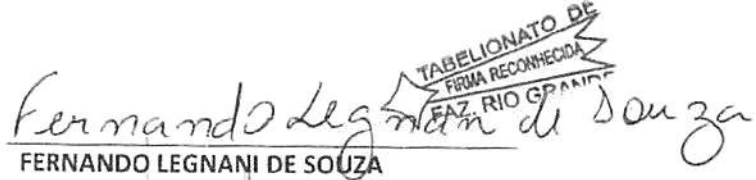
  
FERNANDO FERREIRA LIMA





PAULO TADEU POLI

  
DANILO DE AVILA LADEIA

  
FERNANDO LEGNANI DE SOUZA



  
ALVANIR AMBROSIO



  
EDINEI BATISTA FRANCISCO

  
EDSON FERREIRA LIMA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:50 SOB Nº 20166286575.  
PROTOCOLO: 166286575 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11602088100. NIRE: 41207844643.  
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

VIDE VERSO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO BRAGA**  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
*Isâmio Castro Braga - Titular*  
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Itaporã - CEP: 83260-000  
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos, PR

Selo sXZnc.9mJUK.NQGJU-tIX25.8a8S  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de PAULO TADEU POLI. Dou Fé. \*0029\*

Matinhos-PR, 05 de setembro de 2016.  
Em Teste *SK* da Verdade

Silvia Karine Skroch Braga - Escrevente Juramentada

**CARTÓRIO BRAGA**  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
*Isâmio Castro Braga - Titular*  
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Itaporã - CEP: 83260-000  
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos, PR

Selo oXZnc.9kank.I53Cc-XI@gt.xQGS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de DANILO DE AVILA LADEIA. Dou Fé. \*0029\*

Matinhos-PR, 06 de setembro de 2016.  
Em Teste *SK* da Verdade

Gypce Marques Skroch Miranda - Escrevente

**CARTÓRIO BRAGA**  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
*Isâmio Castro Braga - Titular*  
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Itaporã - CEP: 83260-000  
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos, PR

Selo uXZnc.9CadK.0XKm8-MLtKu.wMQs  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de ALVANIR AMBRÓSIO. Dou Fé. \*0029\*

Matinhos-PR, 14 de setembro de 2016.  
Em Teste *SK* da Verdade

Silvia Karine Skroch Braga - Escrevente Juramentada

TABELIAO DR. JOSIAS R. FERREIRA JR.  
Dr. Auricely 468 - Fone: (41) 3025-1900

Reconheço a dou fe por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:  
[Assinatura] - FERNANDO FERREIRA LIMA...  
SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR

Reconheço a dou fe por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:  
[Assinatura] - FERNANDO FERREIRA LIMA...  
SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR

TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE  
Marcelo Rodrigo Martins Silveira  
Tabelião - Tel.: (41) 3627-1364

Selo: 34oUc.9yeQ1.1tTh9 - rZHEI.OMaS  
Consultar em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:  
FERNANDO LEONAR DE SOUZA.  
Fazenda Rio Grande-PR, 03/10/2016

Em teste *SK* da verdade  
LARISSA NIOLETTI DE AZEVEDO  
ESCREVENTE

Cartório de Registro Civil e Tabelionato  
MUNICÍPIO DE RIO BOM  
Comarca de Maritânia do Sul - Paraná  
Diretor: Fernando da Cunha

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
kDfgT.XLEoG.4KqER  
Controle:  
8An2x.PMxj0  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

**Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas**  
Avenida Rio Grande do Sul, 706  
Rio Bom - Comarca de Maritânia do Sul - PR  
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de *C. Dinei Batista Filho*  
CISCO

Rio Bom PR 28 de 09 de 2016  
*Dinei Batista Filho*  
Dinei Batista Filho  
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:50 SOB Nº 20166286575.  
PROTOCOLO: 166286575 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602088100. NIRE: 41207844643.  
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



ANEXO I

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2017  
PROCESSO LICITATORIO N.º 04/2017 – FMS

MODELO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:  
**FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (PESSOA JURÍDICA) OU  
RAZÃO SOCIAL: FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
RESP TEC.: ANDREA MARTA SILVA DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE CURITIBA	DATA NASCIMENTO 06/04/1971	ESTADO CIVIL SEPARADA JUDICIALMENTE	SEXO FEMININO
-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---	------------------

EDEREÇO RESIDENCIAL (rua, nº, bairro cep etc)  
AVENIDA ATLANTICA, Nº 378, CENTRO – MATINHOS – PR, CEP 83.260-000

TELEFONE  
(41)3532-0602

Nº INSCRIÇÃO INSS	Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL 42416	CPF/CNPJ 19.359.508//0001-09	CRM/PR 7055
-------------------	---------------------------------	---------------------------------	----------------

ESPECIALIDADE MÉDICA MÉDICO GENERALISTA	DOMICILIO BANCÁRIO 0-33 SANTANDER	AGENCIA 0808	CONTA CORRENTE 13001281-8
---	--------------------------------------	-----------------	------------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	SIM	NÃO
É SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA?		X
ESTÁ NO EXERCÍCIO DE MANDATO LEGISLATIVO?		X
ESTÁ REGISTRADO OFICIALMENTE PARA CANDIDATURA DE CARGO ELETIVO?		X
POSSUI OUTROS VINCULOS EMPREGATÍCIOS?		X
QUAIS E EM QUE DIAS E HORÁRIOS?		X

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, QUE CONCORDO COM A TABELA DE VALORES PARA PLANTÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ESTABELECIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS, BEM COMO EM REALIZAR PLANTÕES E ATENDIMENTOS NOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

LOCAL E DATA IRINEÓPOLIS 05 DE JUNHO DE 2017	ASSINATURA E CARIMBO FECON SERVIÇOS MÉDICOS <b>19 359 508/0001-09</b> FECON SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI EPP AVENIDA ATLANTICA, 378 CENTRO CEP 83260-000 MATINHOS PARANÁ
---	--

*[Handwritten signatures and initials in blue ink are present over the stamp and to the right of the page.]*



ANEXO II

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2017  
PROCESSO LICITATORIO N.º 04/2017 – FMS

**MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

O abaixo assinado, FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CRM- sob o nº 7055 pretendente que lhe seja outorgada, pelo Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, credencial, a título precário, que o autorize a prestar atendimentos aos usuários do SUS, como profissional autônomo credenciado pela mesma instituição, com remuneração, declara expressamente o seguinte:

a) que conhece integralmente os preceitos estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde para o credenciamento da realização de plantões no Hospital Municipal Bom Jesus.

b) que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Fundo Municipal de Saúde para o credenciamento, assim como aceita todos os termos dos atos normativos acima referidos ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento da respectiva credencial, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Irineópolis (SC), 05 de junho de 2017.

  
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

19 359 508/0001-091  
FECON SERVIÇOS MÉDICOS  
EIRELI EPP  
AVENIDA ATLANTICA,378  
CENTRO CEP 83260-000  
MATINHOS PARANÁ



1967

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT OF THE DIRECTOR OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

Annual Report of the Director of the University of Chicago  
Department of Chemistry

The Department of Chemistry at the University of Chicago has been fortunate in having a very successful year. The research program has been expanded and the number of graduate students has increased. The department has also received a number of new appointments and has been able to attract a number of outstanding young scientists to the department.

The department has also been able to attract a number of outstanding young scientists to the department. The research program has been expanded and the number of graduate students has increased.

The department has also been able to attract a number of outstanding young scientists to the department. The research program has been expanded and the number of graduate students has increased.

REPORT OF THE DIRECTOR OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT OF THE DIRECTOR OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT OF THE DIRECTOR OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
1967



### ANEXO III

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2017 PROCESSO LICITATORIO N.º 04/2017 – FMS

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


À Comissão de Municipal de Licitações

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade sob a modalidade Credenciamento n.º 001/2017, instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Irineópolis, 05 de junho de 2017.

  
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
19.359.508/0001-08

**19 359 508/0001-09**  
FECON SERVIÇOS MÉDICOS  
EIRELI EPP  
AVENIDA ATLANTICA,378  
CENTRO CEP 83260-000  
MATINHOS PARANÁ





ARTICLE III

THE BOARD OF DIRECTORS SHALL HAVE THE AUTHORITY TO

MANAGE AND CONTROL THE AFFAIRS OF THE CORPORATION

The Board of Directors shall have the authority to manage and control the affairs of the corporation, subject to the power reserved to the shareholders.

The Board of Directors shall have the authority to make all contracts, leases, mortgages, and other instruments in the name of the corporation.

The Board of Directors shall have the authority to

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and the seal of the Corporation this 1st day of January, 1958.

Teo-rooiana etc  
SOCIEDAD MEDICA  
SERVICIOS MEDICOS  
SERVICIOS MEDICOS  
SERVICIOS MEDICOS



ANEXO IV

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2017  
PROCESSO LICITATORIO N.º 04/2017 – FMS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE  
FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Licitatório - Modalidade Credenciamento n.º 001/2017.

O signatário da presente, proponente FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, declara concordar com os termos do Edital de Credenciamento n.º 001/2017, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) objetos previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Irineópolis, 05 de junho de 2017

  
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
19.359.508/0001-08

FERNANDO FERREIRA LIMA  
RG 4.357.122-2 – PR  
Data Emissão: 18/09/2013

**[19 359 508/0001-09]**  
FECON SERVIÇOS MÉDICOS  
EIRELI EPP  
AVENIDA ATLANTICA,378  
CENTRO CEP 83260-000  
[ MATINHOS PARANÁ ]







EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017

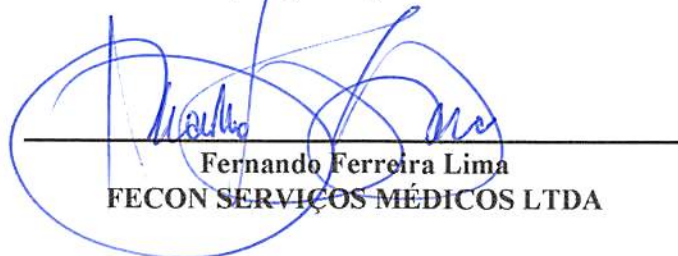
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2017

**DECLARAÇÃO**

(Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

Eu Fernando Ferreira Lima, representante legal da empresa FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, interessada em participar do EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 01/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**, Declaro para os devidos fins, que a empresa FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.359.508/0001-09, situada Av. Atlântica, n.º 378, Centro – Matinhos – PR, CEP 83.260-000, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Irineópolis, 05 de junho de 2017.

  
Fernando Ferreira Lima  
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**[19 359 508/0001-09]**  
FECON SERVIÇOS MÉDICOS  
EIRELI EPP  
AVENIDA ATLANTICA, 378  
CENTRO CEP 83260-000  
L MATINHOS PARANÁ . I





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FECON SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.359.508/0001-09

Certidão nº: 121742356/2016

Expedição: 14/12/2016, às 15:06:25

Validade: 11/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FECON SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.359.508/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cdnt@tst.jus.br](mailto:cdnt@tst.jus.br)

**[19 359 508/0001-09]**

**FECON SERVIÇOS MÉDICOS  
EIRELI EPP  
AVENIDA ATLANTICA,378  
CENTRO CEP 83260-000  
MATINHOS PARANÁ**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

---

## ***CERTIDÃO NEGATIVA***

Número/Ano 3175-2017

Certificamos para os devidos fins, que o(a) CONTRIBUINTE abaixo especificado(a), não possui nenhuma pendência até a presente data, ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL cobrar quaisquer Dívidas que virem a ser apuradas.

CONTRIBUINTE: FECON SERVIÇOS MEDICOS - EIRELI - EPP  
CNPJ/CPF : 19.359.508/0001-09

A presente Certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

Matinhos, 17 de Maio de 2017.

Autenticidade 926237924926237

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço:  
<http://cidadao.matinhos.pr.gov.br:9090/cidadao/>

**19 359 508/0001-09**

**FECON SERVIÇOS MÉDICOS  
EIRELI EPP  
AVENIDA ATLANTICA, 378  
CENTRO CEP 83260-000  
MATINHOS PARANÁ**

*Handwritten signatures in blue ink:*  
A large stylized signature resembling 'R' or 'Q' on the left.  
A signature resembling 'E' on the right.  
A small signature at the bottom right.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MATINHOS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
MUNICIPAL

Empresa **Fácil**

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 42416

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**CNPJ:** 19.359.508/0001-09

**Atividade Principal:** 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

**Atividade(s) Secundária(s):** 8621-6/01 - UTI móvel, 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, 8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente, 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 8650-0/01 - Atividades de enfermagem, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde, 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

**Município:** Matinhos **Endereço:** AVENIDA ATLANTICA, 378, CENTRO

**CEP:** 83260000

**Local e data:** Matinhos, sexta, 21 de outubro de 2016

Departamento de Tributação Municipal

Código de Autenticidade: 16OF5ETDEZ

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

**19 359 508/0001-09**  
FECON SERVIÇOS MÉDICOS  
EIRELI EPP  
AVENIDA ATLANTICA,378  
CENTRO CEP 83260-000  
MATINHOS PARANÁ

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

SECRET  
DEPARTAMENTO DE DEFESA  
ESTADO-MAIOR DA ARMA  
DE AVIAÇÃO  
BRASÍLIA

SECRET  
DEPARTAMENTO DE DEFESA  
ESTADO-MAIOR DA ARMA  
DE AVIAÇÃO  
BRASÍLIA

SECRET  
DEPARTAMENTO DE DEFESA  
ESTADO-MAIOR DA ARMA  
DE AVIAÇÃO  
BRASÍLIA

SECRET  
DEPARTAMENTO DE DEFESA  
ESTADO-MAIOR DA ARMA  
DE AVIAÇÃO  
BRASÍLIA

SECRET  
DEPARTAMENTO DE DEFESA  
ESTADO-MAIOR DA ARMA  
DE AVIAÇÃO  
BRASÍLIA

SECRET  
DEPARTAMENTO DE DEFESA  
ESTADO-MAIOR DA ARMA  
DE AVIAÇÃO  
BRASÍLIA

SECRET  
DEPARTAMENTO DE DEFESA  
ESTADO-MAIOR DA ARMA  
DE AVIAÇÃO  
BRASÍLIA

SECRET  
DEPARTAMENTO DE DEFESA  
ESTADO-MAIOR DA ARMA  
DE AVIAÇÃO  
BRASÍLIA

SECRET  
DEPARTAMENTO DE DEFESA  
ESTADO-MAIOR DA ARMA  
DE AVIAÇÃO  
BRASÍLIA

SECRET

SECRET  
DEPARTAMENTO DE DEFESA  
ESTADO-MAIOR DA ARMA  
DE AVIAÇÃO  
BRASÍLIA

SECRET  
DEPARTAMENTO DE DEFESA  
ESTADO-MAIOR DA ARMA  
DE AVIAÇÃO  
BRASÍLIA

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016029721-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.359.508/0001-09**

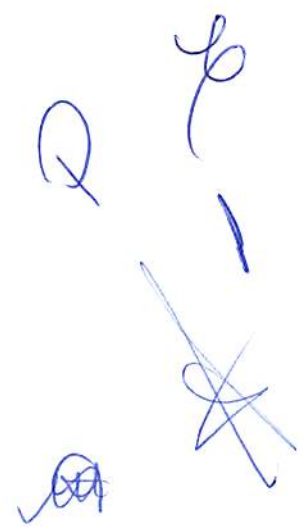
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/07/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FECON SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP**  
CNPJ: **19.359.508/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:48:04 do dia 22/05/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/11/2017.

Código de controle da certidão: **3A0E.036D.9870.C08E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**[19 359 508/0001-09]**  
**FECON SERVIÇOS MÉDICOS**  
**EIRELI EPP**  
**AVENIDA ATLANTICA,378**  
**CENTRO CEP 83260-000**  
**MATINHOS PARANÁ**

ΜΑΤΙΝΗΣ ΕΒΕΡΑΥ  
ΣΕΙΣΟ, ΣΕΒ 80380-000  
ΑΕΜΙΟΥ ΑΓΡΑΜΙΝΟΥ ΣΑΒ  
ΕΙΣΕΤΙ Εββ  
ΕΣΟΝ ΣΕΒΑΙΟΣ ΜΕΝΙΟΣ  
(13 320 2081006.1-02)

ΑΝΤΙΣΤΡΟΦΗ ΕΠΙΣΤΟΛΗ

ΑΝΤΙΣΤΡΟΦΗ ΕΠΙΣΤΟΛΗ

ΑΝΤΙΣΤΡΟΦΗ ΕΠΙΣΤΟΛΗ

ΑΝΤΙΣΤΡΟΦΗ ΕΠΙΣΤΟΛΗ

ΑΝΤΙΣΤΡΟΦΗ ΕΠΙΣΤΟΛΗ

ΑΝΤΙΣΤΡΟΦΗ ΕΠΙΣΤΟΛΗ

ΑΝΤΙΣΤΡΟΦΗ ΕΠΙΣΤΟΛΗ



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19359508/0001-09  
**Razão Social:** FECON SERVICOS MEDICOS EIRELI EPP  
**Endereço:** RUA EQUADOR / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82510-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/05/2017 a 18/06/2017

**Certificação Número:** 2017052003494237303028

Informação obtida em 05/06/2017, às 10:57:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**[19 359 508/0001-09]**  
FECON SERVIÇOS MÉDICOS  
EIRELI EPP  
AVENIDA ATLANTICA,378  
CENTRO CEP 83260-000  
MATINHOS PARANÁ



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2017**

**PROCESSO LICITATORIO N.º 04/2017 – FMS**

**DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 19.359.508/0001-09, com sede à Avenida Atlântica, n.º 378, Centro – Matinhos - PR, CEP 83.260-000, **DECLARA**, que possui em seu quadro, responsável técnico, devidamente registrado no CRM - PR, sendo a mesma médica generalista **Dra. Andrea Marta Silva de Oliveira**, portador da carteira de identidade n.º 2.226.025-1 – PR, e CRM 15.709.

Irineópolis, 05 de junho de 2017.

  
FECON SERVIÇOS MÉDICOS

19.359.508/0001-09

**19 359 508/0001-09**

FECON SERVIÇOS MÉDICOS  
EIRELI EPP  
AVENIDA ATLANTICA,378  
CENTRO CEP 83260-000  
MATINHOS PARANÁ



1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

215 TAPSCOTT DRIVE ANN ARBOR MI 48106

ANN ARBOR MI 48106-1000

ANN ARBOR MI 48106-1000  
UNIVERSITY MICROFILMS  
SERIALS ACQUISITION  
300 N ZEEB RD  
ANN ARBOR MI 48106-1500

UNIVERSITY MICROFILMS

UNIVERSITY MICROFILMS  
SERIALS ACQUISITION  
300 N ZEEB RD  
ANN ARBOR MI 48106-1500  
TEL: 734 769 3300  
FAX: 734 769 3300



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Declaração de Responsabilidade Técnica para PGRSS

Declaramos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica junto ao Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, que o(a) médico(a) Dr.(a) **ANDREA MARTA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **15709**, é o(a) responsável, junto a esta Autarquia, pela empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 19.359.508/0001-09, CRM nº. 7055, **AV. ATLÂNTICA, 378, Matinhos/PR**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta declaração é válida até 17/03/2018.

Chave de validação **4624d24fd5bafec6130c7f8748d5aeffd8361888**

Emitida eletronicamente via internet em **28/03/2017**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

**Inscrito sob CRM nº.**

7055

**CNPJ**

19.359.508/0001-09

**Inscrição**

17/03/2014

**Validade**

17/03/2018

**Razão Social**

FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**Nome Fantasia**

FECON SERVIÇOS MÉDICOS

**Endereço**

AV. ATLÂNTICA, 378 - CENTRO

**Município / UF**

MATINHOS / PR

**CEP**

83260-000

**Responsável Técnico**

15709 - ANDREA MARTA DE OLIVEIRA

**Classificação**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 17/03/2018. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 748031016ebbbe5de6959452b6ddb890cc840267

Emitida eletronicamente via internet em **28/03/2017**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

[www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2017**

**PROCESSO LICITATORIO N.º 04/2017 – FMS**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROPONENTE: FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: Avenida Atlantica, nº 378, Centro – Matinhos – PR , CEP 83.260-000

CNPJ: 19.359.508/0001-09 FONE/FAX:(41) 3532-0602

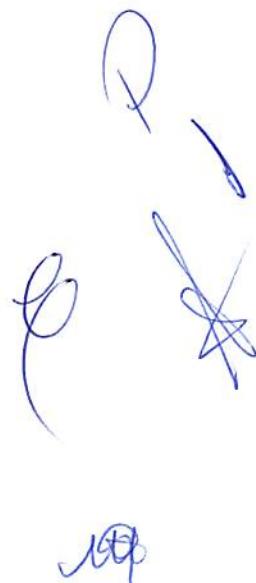
Declaramos disponibilidade para prestação de serviços, conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, a qualquer momento que for solicitado, dentro da carga horária determinada pelo mesmo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Irineópolis, 05 de junho de 2017

  
FECON SERVIÇOS MÉDICOS  
19.359.508/0001-09

**[19 359 508/0001-09]**  
FECON SERVIÇOS MÉDICOS  
EIRELI EPP  
AVENIDA ATLANTICA, 378  
CENTRO CEP 83260-000  
[ MATINHOS PARANÁ ]



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO**



Documento  
de Identidade Conforme  
Lei Nº 6.206/75

CRM Nº  
**22537**

Data da inscrição  
**22/12/2005**

POLEGAR DIREITO



Nome  
**ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Assinatura do Portador  
*Andre Luiz Ferreira da Silva*

**AUTENTICAÇÃO**  
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL  
A NIM APRESENTADO

09 JUN 2017

8ª TABELA

**FLM6537**

8ª TABELA

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ**

Filiação  
**ALCINO FERREIRA DA SILVA**  
**EUNICE REGIANE FERREIRA DA SILVA**

Naturalidade	Data de Nascimento	
<b>CAMBE - PR</b>	<b>15/07/1977</b>	
RG	Data Expedição	CPF
<b>7.025.021-7 (PR)</b>	<b>27/01/1994</b>	<b>040076869-04</b>
Título de Eleitor	Seção	Zona
<b>00058649990698</b>	<b>0032</b>	<b>078</b>
Certificado Militar Nº	Tipo Sanguíneo	Fator RH
<b>1002106939</b>	<b>AB</b>	<b>Negativo</b>
Observações		
<b>Doador de Órgãos e Tecidos</b>		
Local e Data		
<b>Curitiba, 20 de janeiro de 2006</b>		
Presidente		
<b>Dr. Hélcio Bertolozzi Soares</b> <i>Hélcio Bertolozzi Soares</i> Presidente		

P

J

E





UEL-PROGRAD/DIAC/DIAD  
Diploma nº 416.528, anotado  
no Livro 140, Fls. 97

Curso de Graduação em MEDICINA,  
reconhecido pelo Decreto Federal nº  
68.545 de 26/04/71, publicado no  
DOU de 27/04/71.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Diploma registrado sob nº 544.1205  
Livro 140, Fls. 97  
de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394, de  
20/12/96 e Ato Executivo nº 20/99, de 20/05/99  
do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.  
Londrina, 15 de Junho de 2017.

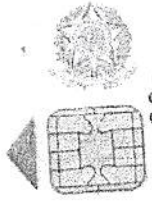
PROF. DR. MARCELO FERREIRO  
PROFESSOR DE GRADUAÇÃO  
UEL-PROGRAD

Conselho Regional de Medicina  
do Estado de Mato Grosso do Sul  
O(A) requerente foi inscrito(a) sob o nº 7662. As páginas 7662  
do Livro nº 1  
Campo Grande-MS, 25/11/2013  
Dr. Alberto Cabeli Evangelista  
Presidente

SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVOS  
TABELIAO CTBA  
AUTENTICAÇÃO  
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL  
A MIM APRESENTADO. DOU FE.  
09 JUN. 2017  
8º TABELIAO

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná  
Registro de Diplomas  
Londrina, 15 de Junho de 2017  
PROF. DR. MARCELO FERREIRO  
PROFESSOR DE GRADUAÇÃO  
UEL-PROGRAD

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DO AMAZONAS  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME  
CAROLINE CRISTINA  
GUIMARÃES TRENTIN

CRM /UF  
007885/AM

FILIAÇÃO  
LAURO LUIZ DE ALMEIDA  
TRENTIN  
ELAINE GUIMARÃES TRENTIN



DATA DE INSCRIÇÃO VIA  
17/01/2013 1

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF 947.966.962-53  
TÍTULO DE ELEITOR 033233912283  
DATA DE NASCIMENTO 27/06/1988  
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO MANAUS, 21/09/2013  
0076647

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 28675.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



# ESTADO DO AMAZONAS UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

UEA  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS

## ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

O Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos da legislação vigente, e tendo em vista a conclusão do Curso de **Medicina** em **10 de janeiro de 2013** confere o título de

Médica a

*Caroline Cristina Guimarães Trentin*

nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná nascimento em 27 de junho de 1988 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todas as prerrogativas legais.

Manaus, 02 de janeiro de 2013.

José Aldemir de Oliveira  
Reitor

Cleinaldo de Almeida  
Diretor


*Caroline Cristina Guimarães Trentin*

Diplomado



Curso  
Medicina

Reconhecido pela Resolução n. 117/2008 - CEE/AM, aprovada em  
11/11/2008, publicado no DOE de 12/02/2009.

 **CREMAM**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

**REGISTRO DE DIPLOMA**  
Diploma Registrado Na Folha 61 do Livro Nº. 10 de Acordo Com a Lei Nº. 3.268 de 30 de Setembro de 1957.

Inscrição CREMAM Nº. 7885  
Manaus 05 de fevereiro de 2013.

*[Assinatura]*  
Conselheiro Regional de Aracaju Negreiros  
Vice-Presidente



Universidade do Estado do Amazonas Secretaria Acadêmica Geral Coordenadoria de Expedição e Registro de Diplomas	Diploma registrado sob o nº 489_GMED Livro: GMED_M02 Folhas: 023 Em: 02/01/2013. Processo nº 2012/00027974, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 48 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Manaus, 02 de janeiro de 2013.
Visto:	<i>[Assinatura]</i> Adriana Ferraz da Silva Responsável pelo Registro <i>[Assinatura]</i> Tânia Maria Camargo Secretaria Acadêmica Geral Diretora

ANEXO V

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2017  
PROCESSO LICITATORIO N.º 04/2017 – FMS  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º...../2017**

**MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, com sede à Avenida 22 de Julho, 1080, na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina - CEP 89440-000, CNPJ nº 06.089.125/0001-16, neste ato representada por sua Gestora, Sra. **GISELI KEMPINSKI**, inscrita nº CPF sob nº ....., RG nº ..... doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, situada na Av. Atlântica, nº 378, Centro – Matinhos – PR, Cep 83.260-00, CNPJ 19.359.508/0001-08, CRM/PR nº 7055, doravante designado(a) simplesmente “**CONTRATADO(A)**”, têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços na área da saúde, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação nº. 04/2017, modalidade Credenciamento nº 01/2017, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O(A) **CONTRATADO(A)** declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância do regime do **CONTRATANTE**, realizando plantões médicos de 24 (vinte e quatro) horas a serem realizados no Hospital Municipal Bom Jesus, conforme escala prévia definida pelo Fundo Municipal de Saúde.

**Parágrafo Primeiro:** O objeto deste contrato será a realização de plantões de 24 (vinte e quatro) horas, conforme escala no Hospital Municipal Bom Jesus, para atendimentos médicos, sem limites de consultas e procedimentos ambulatoriais, tais como suturas, curativos, pequenas cirurgias e outros.

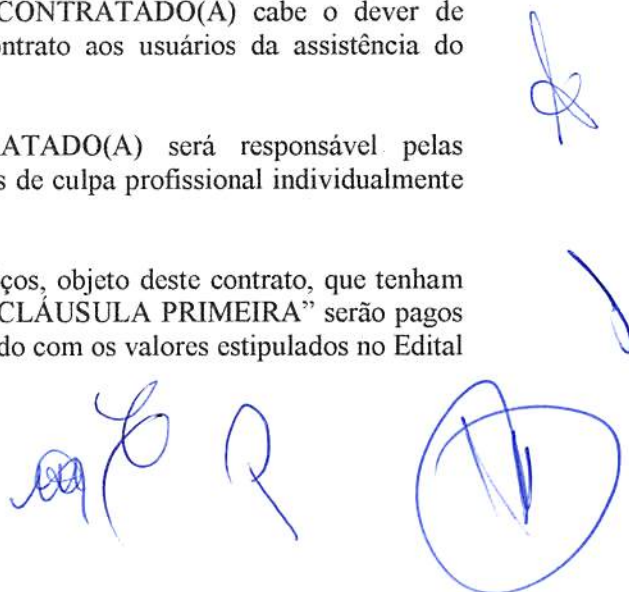
**Parágrafo Segundo:** o clínico responsável, deverá permanecer no local do plantão, não sendo permitida sua ausência, sob pena de rescisão de contrato.

**Parágrafo Terceiro:** as consultas/atendimentos que resultarem em internamento, o clínico, se responsabilizará pelas visitas e demais atendimentos até a alta do paciente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ao(Á) **CONTRATADO(A)** cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Único:** O(A) **CONTRATADO(A)** será responsável pelas consequências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os serviços, objeto deste contrato, que tenham sido regularmente prestados conforme o estipulado na “**CLÁUSULA PRIMEIRA**” serão pagos ao **CONTRATADO(A)**, pelo **CONTRATANTE**, de acordo com os valores estipulados no Edital de Credenciamento nº 01/2016.



**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATANTE liquidará a(s) conta(s) mensal(ais) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A), através de relatório, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, ressalvada a hipótese de suspensão e/ou interrupção da conferência, ou do processamento da documentação, por motivos administrativos ou técnicos, o que implicará em correspondente dilatação do prazo.

**Parágrafo Primeiro:** Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços executados.

**Parágrafo Segundo:** A produção/descrição dos serviços realizados deverá ser encaminhada até o 3º dia útil do mês subsequente a realização dos serviços prestados, acompanhada de Relação dos usuários, constando; data da realização da consulta/ atendimento, nome do usuário completo com data de nascimento e endereço, procedimento, descrição do procedimento, materiais utilizados.

**Parágrafo Terceiro:** As eventuais reclamações, retificações ou impugnações do CONTRATANTE, relativamente à(s) conta(s) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A), serão feitas por escrito.

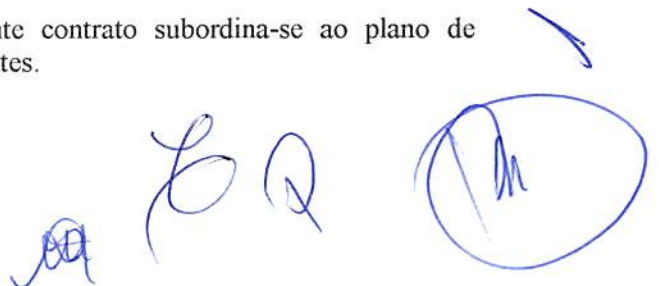
**CLÁUSULA QUINTA:** O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato, inclusive verificando a procedência dos fornecimentos declarados, a efetiva realização dos serviços contratados, e a observância do regime assistencial de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA.

**Parágrafo Primeiro:** O(A) CONTRATADO(A) proporcionará todas as facilidades necessárias ao pessoal que o CONTRATANTE designe para exercer a ação fiscalizadora que lhe é facultada, bem como a qualquer outro servidor do CONTRATANTE no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Segundo:** A fiscalização de que trata esta CLÁUSULA terá por objeto, notadamente, a qualidade da prestação dos serviços bem como o controle "a posteriori" da assistência prestada, cabendo exclusivamente ao(à) CONTRATADO(A) integral responsabilidade e eficiência técnica da prestação assistencial realizados, assim, a faculdade de tal fiscalização, mesmo quando exercida, não elidirá, nem reduzirá, a responsabilidade do(a) CONTRATADO(A), de sua administração e prepostos, inclusive perante terceiros proveniente de qualquer ação indevida ou omissão, cuja eventual ocorrência não implicará jamais em co-responsabilidade do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA:** O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou parafiscais, bem como sua situação junto aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas atividades e as condições de habilitação exigidas pelo Edital de Credenciamento n.º 001/2017, devendo apresentar ao CONTRATANTE, junto com a fatura mensal (e sempre que lhe for solicitado), o comprovante de recolhimento junto ao INSS e os demais documentos comprobatórios das regularidades descritas nesta cláusula.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente contrato subordina-se ao plano de despesa/reembolso compatível com os recursos pertinentes.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a signature on the left, two initials in the middle, and a signature inside a circle on the right.

**CLÁUSULA OITAVA:** O CONTRATANTE providenciará a(s) publicação(ões) resumida(s), do contrato, bem como dos eventuais termo(s) aditivo(s), se for o caso, e outras determinadas em lei, no órgão de publicações oficiais do Município, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA:** A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) “multa dia” de caráter penal;
- c) rescisão com multa de até 10% (dez por cento) do valor total contratual, conforme a gravidade da infração.

**Parágrafo Único:** A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).

**Parágrafo Único:** Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

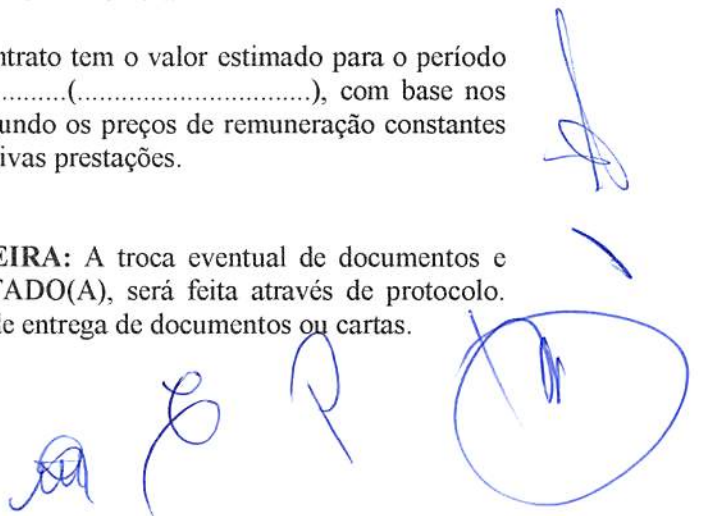
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**Parágrafo Único:** Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os recursos para atender as despesas do CONTRATANTE, resultantes deste Contrato/Convênio, correrão a conta de dotações orçamentárias constantes do presente orçamento e para os exercícios subsequentes, pela dotação que vier a ser alocada para atender as obrigações da mesma natureza.

**Parágrafo Único:** O presente contrato tem o valor estimado para o período de vigência de ...../...../..... a ...../...../..... em R\$ .....(.....), com base nos dados estipulados(s) na(s) cláusula(s) própria(s), segundo os preços de remuneração constantes das normas específicas que vigorarem para as respectivas prestações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.





**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:

Irineópolis (SC), 05 de junho de 2017.

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis  
Giseli Kempinski  
Contratante

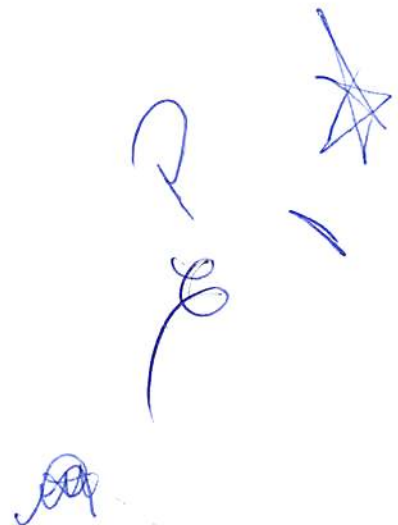
  
Fecon Serviços Médicos Ltda  
Fernando Ferreira Lima  
Contratada

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**[19 359 508/0001-09]**  
FECON SERVIÇOS MÉDICOS  
EIRELI EPP  
AVENIDA ATLANTICA, 378  
CENTRO CEP 83260-000  
L MATINHOS PARANÁ J







# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná  
Secretaria de Saúde

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para dos devidos fins, que a empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, CNPJ 19.359.508/0001-09, com sede à Av. Atlântica, 378 – bairro Centro, na cidade de Matinhos, estado do Paraná, fornece desde março/2014 até a presente data ao MUNICÍPIO DE MATINHOS-PR., pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, sendo que os serviços são prestados no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes e no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, cumprindo com suas obrigações de forma e qualidade satisfatórias ao município, sempre nos prazos exigidos, não tendo nenhum motivo que desabonasse sua conduta, em todas as especialidades descritas abaixo:

- Prestação de serviços médicos de **Emergencistas** para atendimento de urgência/emergência e ambulatorial, 24h no Pronto Socorro.
- Prestação de serviços médicos especialidade **Ginecologia/Obstétrica**, para atendimento na Maternidade, Centro Cirúrgico e Ambulatorial.
- Prestação de serviços médicos especialidade **Pediatria**, para atendimento na Maternidade e Centro cirúrgico.
- Prestação de serviços médicos especialidade **Anestecista**, para atendimento na Maternidade, Centro Cirúrgico e Ambulatorial.
- Prestação de serviços médicos especialidade **Psiquiatria** para atendimento em CAPs.
- Prestação de serviços médicos especialidade de **Neurologia**, para atendimento em CAPs.
- Prestação de serviços médicos especialidade **Medicina do Trabalho**.
- Prestação de serviços médicos especialidade **Auditoria Médica**.
- Prestação de serviços médicos especialidade **Generalista**.

E por se expressão da Verdade, firmo o presente.

Matinhos, 28 de novembro de 2016.

  
**Maria da Graça Viganó**  
Secretaria de Saúde de Matinhos



Av. Arthur Zanlutti nº.1442 – Sertãozinho – Matinhos – Paraná.

Telefones: (41) 3971 6157 – 3971 6128

FAX: (41) 3971 6157

CEP 83.260-000

[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)

[secsaude@matinhos.pr.gov.br](mailto:secsaude@matinhos.pr.gov.br)



FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RUA PARANÁ Nº 200  
IRINEÓPOLIS – SC  
CEP: 89440-000

ACREDENCIAMENTO DE MÉDICOS CLÍNICOS PARA  
PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

AR

BACACHERI  
19 JUN. 2017  
MOMMA, PARANÁ

Correios  AR  MP

PESO (kg) 1,70

**SEDEX**

FC0928/38

SN 73375841 5 BR



P

P

P P P

M



( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

Fecon Serviços Médicos LTDA  
AV. Delfino Frazão, Curitiba, 220, 13

**PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.729.206/0001-07**



**ELI MOCELIN CECCON JUNIOR**, brasileiro, casado, sob regime de separação de bens, natural de Curitiba - PR, nascido em 13/04/1978, Médico, residente e domiciliado a Rua Justo Manfron, nº 1.779, Casa 12, Bairro Santa Felicidade, Curitiba - PR, CEP 82.410-540, portador da Carteira de Identidade RG: 6.133.045-3/SSP-PR CPF 024.117.779-06 e CRM/PR: 27.534, **RODRIGO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, nascido em 27/07/1978, Médico, residente e domiciliado na Rua Dr. Arthur de Souza Costa, nº 325, Sobrado 2, Bairro Raia - Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.206-210, portador da Carteira de Identidade nº 0.703.801-1 SSP-MT e CPF nº 703.719.621-53, **DJALMA RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, União Estável, natural de Quatiguá - PR, nascido em 07/07/1940, Médico, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº 387, Praia de Leste - Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP 80.630-100, portador da Carteira de Identidade nº 495.303 SSP/PR e CPF nº 110.232.959-20; **VICTOR DANTE CANO ARIAS**, paraguaio, naturalizado brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/05/1955, Médico e residente e domiciliado na Rua Dr. Leão Mocelin, nº 136 Bairro Santa Felicidade - Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.030-230, portador da Carteira de Identidade nº 1.675.707-1 e CPF nº 787.680.719-49; sócio componente da Sociedade Simples Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.**, com sede e foro á Rua Walter Guimarães da Costa, 256, apto 2, bairro São Lourenço, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, devidamente arquivada no Cartório de Título e Documentos Pessoa Jurídica de Fazenda Rio Grande - PR., sob n. 2.297, na data de 24/05/2011 e ultima alteração arquivada na data 11/05/2014, sob n. 3.146, inscrita no CNPJ **13.729.206/0001-07**, resolvem através deste instrumento particular, alterar seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

**CLAUSULA 1ª:**

Retira-se da sociedade, neste ato os sócios **RODRIGO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA, DJALMA RODRIGUES DA SILVA e VICTOR DANTE CANO ARIAS**, todos possuidores de 5.000 (cinco mil) cotas cada um, totalmente integralizadas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os quais cedem e transferem com o ônus pelo valor nominal ao sócio **ELI MOCELIN CECCON JUNIOR**, tendo recebido em moeda corrente do país, dando plena quitação das cotas, e todos já acima qualificados.

**CLAUSULA 2ª:**

O Sócio **ELI MOCELIN CECCON JUNIOR**, já qualificado, cede e transfere neste ato 50 (cinquenta) cotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma que possui na sociedade valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para os sócios ingressantes: **LEONARDO LASARI MELO**, brasileiro, solteiro, médico, solteiro, portador da carteira de identidade civil nº 8.562.943-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 065.009.759-95 e CRM-PR 30233, residente e domiciliado na Cidade Curitiba, Estado do Paraná, Rua Marechal Deodoro, nº 666, ap. 11, CEP80010-010; **VALKER ANTONIO CORREA**, brasileiro, solteiro, médico, portador da carteira de identidade civil nº 6.611.213-6 SESP-SP, inscrito no CPF/MF 028.463.219-81 e CRM-PR 33.259, residente e domiciliado na Cidade Curitiba, Estado do Paraná, Rua Brasília Itiberê, nº 58, Apto 102, bloco 02, bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-060; **SABRINA BARBOSA KUNENHO**, brasileira, solteira, médica, nascida em 21/06/1983 portadora da Carteira de Identidade Civil nº 3.896.823/SSP-SC e inscrita no CPF/MF 038.336.836-10 e CRM-PR 031.337.0

*[Vertical stamp text: Certifico que o seio de autenticidade de atos foi atizado no sistema de informática.]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

0001070376

Stamp: TABELIONATO DE CURITIBA, 8º TABELIÃO DE CURITIBA, 09 JUN. 2017, 8º TABELIÃO. Includes a circular stamp with 'CURITIBA' and 'PR' and a vertical stamp with 'CURITIBA' and 'PR'.

*[Handwritten signatures and initials at the bottom right]*



**PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.729.206/0001-07**



residente e domiciliada na Cidade Curitiba, Estado do Paraná, Rua Pres. Carlos Cavalcanti nº 327, Ap 1902, CEP 80.020.280; **ELIAS SONE NKONGHO AYUK**, camaronês, solteiro, médico, portador da carteira de identidade nº V177880-3, inscrito no CPF/MF 004.212.729-70 e CRM-PR 19.485, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5175, Apto 401, Torre A, bairro Cidade Industrial, CEP 81.280-330; **LEANDRO SANTOS RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, médico portador da carteira de identidade civil nº 8.514.193-7. SSP-PR, inscrito no CPF/MF 032.865.089-77 e CRM-PR 31.693, residente e domiciliado na Cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, Rua Augusto Staben, nº 1.562, SB 10, Jardim Paulista, CEP 83.430-000; **NATALIA BITANT MENDONÇA**, brasileira, solteira, médica, nascida em 05/03/1986 portadora da carteira de identidade civil nº 9.446.756-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF 051.987.769-12 e CRM-PR 33261, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Av. Presidente Afonso Camargo nº 633, Ap. 4050 CEP 80.050-370; **SILVIA CARLA GOETTEN SANTOS**, brasileira, divorciada, médica portadora da carteira de identidade civil nº 3.522.891-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF 689.569.679-20 e CRM-PR 12065, residente e domiciliada na Cidade Bocaiúva do sul, Estado do Paraná, Rua Benjamim Constante Teixeira nº 525, CEP 83.450-000; **STELLA NEUMANN JUSCELINO FERREIRA**, brasileira, casada, sob o regime comunhão parcial de bens, médica, nascida em 14/11/1984 portadora da carteira de identidade civil nº 11215-03 SSP-MS, inscrita no CPF/MF 001.904.641-35 e CRM-PR 27.483, residente e domiciliada na Cidade Curitiba, Estado do Paraná, Rua Francisco Marochi, nº 82, sobrado 03, bairro Boa Vista, CEP 82.640.350; **HUGO RICHE HIJJAR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação de bens, médico, nascido em 21/04/1978 portador da carteira de identidade civil nº 011.638.995-8 SSP-RJ, inscrito no CPF/MF 083.030.867-90 e CRM-PR 27.635 residente e domiciliado na Cidade Curitiba, Estado do Paraná, Rua Paula Rodrigues Simões, nº 4.800, SB 01, bairro Barreirinha, CEP 82.700.290; **IVONNE CECILIA RESTREPO SOLANO**, colombiana, médica, divorciada, nascida em 21/12/1966 portadora da carteira de identidade civil nº 9.392.328-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF 003.676.979-71 e CRM-PR 15.943, residente e domiciliada na cidade de Colombo, Estado do Paraná, Rua Carlos Francisco Prochaska, nº 426, Bairro Guaraituba, CEP 83.407-370; **IONAM CARLOS GONÇALVES BENAZZI**, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, médico, portador da carteira de identidade civil nº 5.776.127-0 SESP-PR, inscrito no CPF/MF 782.177.259-34 e CRM-PR 28.320, residente e domiciliado na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, Rua Paulo Roberto Cordeiro, nº 281, Sobrado 02, bairro Pineville, CEP 83.320-610; **LEONARDO YOSHIDA OSAKU**, brasileiro, solteiro, nascido 22/10/1987, médico, portador da carteira de identidade civil nº 8.196.303-7 SESP-PR, inscrito no CPF/MF 064.400.509-23 e CRM-PR 30.277, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Marechal Deodoro, 1616, Ap. 34 - Alto XV, CEP 83.320-610; **ANTONIO JOEL RIVERA CABRERA**, peruano, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, médico portador da carteira de identidade nº V902887-G CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF 542.474.622-53 e CRM-PR 32.010, residente e domiciliado na Cidade Curitiba, Estado do Paraná, Rua Elvira Annibaletto, nº 12, Apto 62-A, bairro Novo Mundo, CEP 81.010-340; **LUIS FELIPE DE CAMARGO ABAGGE**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/12/1986, médico portador da carteira de identidade nº 7.069.649-5/SESP-PR, inscrito no CPF/MF 068.072.769-82 e CRM-PR 30.272, residente e domiciliado na Cidade Curitiba, Estado do Paraná, Rua Motta, 3467, bairro Centro, CEP 80.430-200.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature that appears to be 'M. J.' and another 'J. R.'.

Handwritten initials 'R. J.' in the bottom left corner.

2º RTD - CURITIBA/PR  
00001070376  
MICROFILME

8º TABELIÃO FERREIRA  
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL  
A MM APRESENTADO DOU FÉ.  
09 JUN. 2017  
Rua Dr. Murray, 468  
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929  
Curitiba - Paraná



**PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.729.206/0001-07**



**Parágrafo 1ª:** O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País e assim distribuído entre sócios cotistas:

SÓCIOS	100%	QUOTAS	VALOR
ELI MOCELIN CECCON JUNIOR	65,00	325.000	R\$ 325.000,00
LEONARDO LASARI MELO	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
VALKER ANTONIO CORREA	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
SABRINA CARLA KUNEN	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
ELIAS SONE NKONGHO AYUK	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
LEANDRO SANTOS RIBEIRO	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
NATALIA BITANT MENDONÇA	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
SILVIA CARLA GOETTEN SANTOS	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
STELLA NEUMANN JUSCELINO FERREIRA	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
HUGO RICHE HIJJAR	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
IVONNE CECILIA RESTRPO SOLANO	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
IONAM CARLOS GONÇALVES BENAZZI	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
LEONARDO YOSHIDA OSAKI	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
ANTONIO JOEL RIVERA CABRERA	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
LUIS FELIPE DE CAMARGO ABAGGE	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**CLAUSULA 3ª:** Resolvem os sócios neste ato, alterar o endereço da sede para Avenida Atlântica, nº 378, bairro centro, na cidade de Matinhos, estado do Paraná, CEP 83.260-000.

**CLAUSULA 4ª:** Objeto social: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de atendimento em pronto socorro e unidade hospitalares para atendimento a urgências; Serviço móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; Serviços de remoção de pacientes exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; UTI móvel; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividade de apoio à gestão de saúde; Serviço de perícia técnica, relacionados à segurança do trabalho; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Homecare; Locação de mão-de-obra temporária; Serviços de atendimento médico hospitalar no domicílio; Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Atividade Odontológica; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes; Centros de apoio a pacientes com câncer e com Aids; Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; Atividades de centros de assistência psicossocial e à saúde a portadores de deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente; Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 0001070376

**ATUALIZAÇÃO**  
 REGISTRO CIVIL DE EMPRESAS  
 09 JUN. 2017  
 Rua Mal. Deodoro, 120 - Sala 504  
 Curitiba - Paraná  
 Fone: (41) 3226-5505 - Curitiba  
 Fone: (41) 3226-5505 - Curitiba  
 Fone: (41) 3226-5505 - Curitiba

*[Handwritten initials and signatures]*





**PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.729.206/0001-07**



não especificadas anteriormente; Atividade de Enfermagem; Atividades de condicionamento físico; Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

**Parágrafo Único:** Em decorrência das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com seguinte redação:

**CLAUSULA 4ª :** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, às cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referencia Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**  
**CNPJ: 13.729.206/0001-07**

**PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.,** com sede e foro á Avenida Atlântica, nº 378, bairro centro, na cidade de Matinhos, estado do Paraná, CEP 83.260-000, devidamente arquivada no Cartório de Título e Documentos Pessoa Jurídica de Fazenda Rio Grande - PR., sob n. 2.297, na data de 24/05/2011 e ultima alteração arquivada na data 09/04/2014, sob n. 2.957, inscrita no CNPJ **13.729.206/0001-07**, neste ato representado por meio do seu Diretor Presidente, Sr. **ELI MOCELIN CECCON JUNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação de bens, natural de Curitiba - PR, nascido em 13/04/1978, Médico, residente e domiciliado a Rua Justo Manfron, nº 1.779, Casa 12, Bairro Santa Felicidade, Curitiba - PR, CEP 82.410-540, portador da Carteira de Identidade RG: 6.133.045-3/SSP-PR CPF: 024.117.779-06 e CRM/PR: 27.534.

**LEONARDO LASARI MELO**, brasileiro, solteiro, médico, solteiro, portador da carteira de identidade civil nº 8.562.943-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 065.009.759-95 e CRM-PR 30233, residente e domiciliado na Cidade Curitiba, Estado do Paraná, Rua Marechal Deodoro, nº 666,ap. 11, CEP80010-010; **VALKER ANTONIO CORREA**, brasileiro, solteiro, médico, portador da carteira de identidade civil nº 6.611.213-6 SESP-SP, inscrito no CPF/MF 028.463.219-81 e CRM-PR 33.259, residente e domiciliado na Cidade Curitiba, Estado do Paraná, Rua Brasília Itiberê, nº 58, Apto 402, bloco 02, bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-060; **SABRINA CARLA KUNEN**, brasileira, solteira, médica, nascida em 21/06/1983 portadora da carteira de identidade civil nº 3.896.823, SSP-SC e inscrita no CPF/MF 038.336.839-10 e CRM-PR 031.370, residente e domiciliada na Cidade Curitiba, Estado do Paraná, Rua Pres. Carlos Cavalcanti nº 327, Ap 1902, CEP 80.020.280; **ELIAS SONE NKONGHO AYUK**, camaronês, solteiro, médico, portador da carteira de identidade nº V177880-J, inscrito no CPF/MF 004.212.729-70 e CRM-PR 19.485, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5175, Apto 401, Torre A, bairro Cidade Industrial, CEP 81.280-330; **LEANDRO SANTOS RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, médico portador da carteira de identidade civil nº 8.514.193-7. SSP-PR, inscrito no CPF/MF 032.865.089-7 e CRM-PR 31.693, residente e domiciliado na Cidade de Campina Grande do Sul, Estado do



0001070376

Cartório de Título e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Marechal Deodoro, nº 666, ap. 11  
Matinhos - PR  
Fone: (41) 3226-3905 - Curitiba - PR



**PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.729.206/0001-07**



Paraná, Rua Augusto Staben, nº 1.562, SB 10, Jardim Paulista, CEP 83.430-000;  
**NATALIA BITANT MENDONÇA**, brasileira, solteira, médica, nascida em 05/03/1986 portadora da carteira de identidade civil nº 9.446.756-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF 051.987.769-12 e CRM-PR 33261, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Av. Presidente Afonso Camargo nº 633, Ap. 4050 CEP 80.050-370; **SILVIA CARLA GOETTEN SANTOS**, brasileira, divorciada, médica portadora da carteira de identidade civil nº 3.522.891-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF 689.569.679-20 e CRM-PR 12065, residente e domiciliada na Cidade Bocaiúva do sul, Estado do Paraná, Rua Benjamim Constante Teixeira nº 525, CEP 83.450-000; **STELLA NEUMANN JUSCELINO FERREIRA**, brasileira, casada, sob o regime comunhão parcial de bens, médica, nascida em 14/11/1984 portadora da carteira de identidade civil nº 11215-03 SSP-MS, inscrita no CPF/MF 001.904.641-35 e CRM-PR 27.483, residente e domiciliada na Cidade Curitiba, Estado do Paraná, Rua Francisco Marochi, nº 82, sobrado 03, bairro Boa Vista, CEP 82.640.350; **HUGO RICHE HIJJAR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação de bens, médico, nascido em 21/04/1978 portador da carteira de identidade civil nº 011.638.995-8 SSP-RJ, inscrito no CPF/MF 083.030.867-90 e CRM-PR 27.635 residente e domiciliado na Cidade Curitiba, Estado do Paraná, Rua Paula Rodrigues Simões, nº 4.800, SB 01, bairro Barreirinha, CEP 82.700.290; **IVONNE CECILIA RESTREPO SOLANO**, colombiana, médica, divorciada, nascida em 21/12/1966 portadora da carteira de identidade civil nº 9.392.328-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF 003.676.979-71 e CRM-PR 15.943, residente e domiciliada na cidade de Colombo, Estado do Paraná, Rua Carlos Francisco Prochaska nº 426, Bairro Guaraituba, CEP 83.407-370; **IONAM CARLOS GONÇALVES BENAZZI**, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, médico, portador da carteira de identidade civil nº 5.776.127-0 SESP-PR, inscrito no CPF/MF 782.177.259-34 e CRM-PR 28.320, residente e domiciliado na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, Rua Paulo Roberto Cordeiro, nº 281, Sobrado 02, Bairro Pineville, CEP 83.320-610; **LEONARDO YOSHIDA OSAKU**, brasileiro, solteiro, nascido 22/10/1987, médico, portador da carteira de identidade civil nº 8.196.303-7 SESP-PR, inscrito no CPF/MF 064.400.509-23 e CRM-PR 30.277, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Marechal Deodoro, 1616, Ap. 34 - Alto XV, CEP 83.320-610; **ANTONIO JOEL RIVERA CABRERA**, peruano, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, médico portador da carteira de identidade nº V902887-G CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF 542.474.622-53 e CRM-PR 32.010, residente e domiciliado na Cidade Curitiba, Estado do Paraná, Rua Elvira Annibaletto, nº 12, Apto 62-A, bairro Novo Mundo, CEP 81.010-340; **LUIS FELIPE DE CAMARGO ABAGGE**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/12/1986, médico portador da carteira de identidade nº 7.069.649-5/SESP-PR, inscrito no CPF/MF 068.072.769-82 e CRM-PR 30.272, residente e domiciliado na Cidade Curitiba, Estado do Paraná, Rua Motta, 3467, bairro Centro, CEP 80.430-200.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

Únicos sócios componentes da Sociedade Simples Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **PRACON SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA.**, com sede e foro á Avenida Atlântica, nº 378, bairro centro, na cidade de Matinhos, estado do Paraná, CEP 83.260-000, devidamente arquivada no Cartório de Título e Documentos Pessoa Jurídica de Fazenda Rio Grande - PR sob n. **2.297**, na Data de **24/05/2011** e ultima alteração arquivada na data **11/05/2015** sob n. **3.146**, inscrita no CNPJ: **13.729.206/0001-07**.

**CLAUSULA 1ª:** A Sociedade gira sob o nome empresarial de **PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.**, com sede e foro no município de Matinhos, Estado do Paraná, Avenida Atlântica, nº 378, bairro centro, CEP 83.260-000.

*[Handwritten signature]*

2ª FOLHA - CURITIBA/PR  
0001070376

**AUTENTICAÇÃO**  
TABELIÃO DE CURITIBA  
09 JUN. 2017  
8ª TABELIÃO

8ª TABELIÃO DE CURITIBA  
Rua Dr. Marizy, 468  
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929

*[Vertical handwritten text on the right margin: "Certifico o ato de..."]*

SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

Paraná, Rua Augusto Severo, nº 150, 2º andar, Curitiba, CEP 81.400-000.  
MAYLIM ESTANISLAU, médica, residente e domiciliada em Curitiba, Rua  
02/03/1968, portadora de carteira de identidade civil nº 9.442.758-0 (CRM-PR  
inscrito no CRM-PR 28.709-12 e CRM-PR 28.709-12, residente e domiciliada em  
cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Presidente Wilson, Camargo nº 233,  
Ap. 4020, CEP 81.020-370; ESTER ARAÚJO, médica, residente e domiciliada em  
diversas cidades, portadora de carteira de identidade civil nº 3.122.882-8 (CRM-PR  
inscrito no CRM-PR 28.559-270-20 e CRM-PR 28.559-270-20, residente e domiciliada em  
cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Benjamin Constant, Teófilo nº  
212, CEP 81.450-000; ESTER ARAÚJO, médica, residente e domiciliada em Curitiba,  
cidade, sob o regime comum de parcial de dentista, inscrita no CRM-PR  
portadora de carteira de identidade civil nº 11.158-07 (CRM-PR 28.559-270-20  
02/04/1941-38 e CRM-PR 28.488-88, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba,  
Estado do Paraná, Rua Francisco Manoel nº 50, bairro Bos Vistas, CEP  
81.640-000; HELENA LUIZA, médica, residente e domiciliada em Curitiba,  
de 1948, médica, nascida em Curitiba, inscrita no CRM-PR 28.488-88 e CRM-PR 28.488-88,  
residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Paulo Rodrigues  
Silveira, nº 4.200, 2º andar, Curitiba, CEP 81.000-200; ESTER ARAÚJO,  
RESERVA GARCIA, médica, divorciada, inscrita no CRM-PR 28.488-88  
portadora de carteira de identidade civil nº 9.221.824-8 (CRM-PR 28.488-88,  
003.278.978-71 e CRM-PR 28.488-88, residente e domiciliada na cidade de Curitiba,  
Estado do Paraná, Rua João Francisco Prochaska nº 410, Bairro Curitiba, CEP  
81.407-370, sob o regime comum de parcial de dentista, inscrita no CRM-PR  
residente e domiciliada em Curitiba, portadora de carteira de identidade civil  
nº 2.728.127-0 (CRM-PR 28.488-88 e CRM-PR 28.488-88 e CRM-PR 28.488-88,  
residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Paulo Roberto  
Correia, nº 211, bairro Pinheirópolis, CEP 81.330-000; LEONARDO  
MARTINS GARCIA, médico, solteiro, nascido em Curitiba, portador de  
carteira de identidade civil nº 8.106.308-7 (CRM-PR 28.488-88, residente e  
domiciliado em Curitiba, inscrita no CRM-PR 28.488-88 e CRM-PR 28.488-88,  
nº 100.509-23 e CRM-PR 28.488-88, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba,  
Estado do Paraná, Rua Francisco Manoel, 1316, Ap. 04 - Alto XV, CEP 81.310-011,  
residente e domiciliado em Curitiba, inscrita no CRM-PR 28.488-88 e CRM-PR 28.488-88,  
parcial de dentista, inscrita no CRM-PR 28.488-88 e CRM-PR 28.488-88, residente e  
domiciliado em Curitiba, inscrita no CRM-PR 28.488-88 e CRM-PR 28.488-88,  
02-11, bairro Novo Mundo, CEP 81.010-000; LUIZA HELENA DE CARVALHO OLIVEIRA,  
médica, solteira, nascida em Curitiba, inscrita no CRM-PR 28.488-88 e CRM-PR  
identificada nº 7.082.449-2 (CRM-PR 28.488-88 e CRM-PR 28.488-88 e CRM-PR 28.488-88,  
30.372, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Nova  
2827, bairro Centro, CEP 81.400-000.

União das Comunidades de Curitiba, inscrita no CRM-PR 28.488-88, residente e domiciliada em Curitiba, Rua  
sua e denominada social de 1948, inscrita no CRM-PR 28.488-88 e CRM-PR 28.488-88,  
sua e fora a Avenida Atlântica, nº 272, bairro Centro, no Estado do Paraná,  
Estado do Paraná, CEP 81.200-000, devidamente inscrita no Conselho de Titulo e  
Documentos Respeito às Cidades de Curitiba, inscrita no CRM-PR 28.488-88 e CRM-PR 28.488-88,  
24/04/1941 e última alteração inscrita na data 24/04/1941, inscrita no CRM-PR 28.488-88,  
inscrito no CRM-PR 28.488-88 e CRM-PR 28.488-88.

SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

**PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.  
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 13.729.206/0001-07**



**CLAUSULA 2ª:** A sociedade tem por objeto o ramo de – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de atendimento em pronto socorro e unidade hospitalares para atendimento a urgências; Serviço móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; Serviços de remoção de pacientes exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; UTI móvel; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividade de apoio à gestão de saúde; Serviço de perícia técnica, relacionados à segurança do trabalho; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Homecare; Locação de mão-de-obra temporária; Serviços de atendimento médico hospitalar no domicílio; Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Atividade Odontológica; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes; Centros de apoio a pacientes com câncer e com Aids; Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; Atividades de centros de assistência psicossocial; Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente; Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente; Atividade de Enfermagem; Atividades de condicionamento físico; Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

**CLÁUSULA 3ª:** O Capital Social Totalmente Integralizado na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, fica assim para o sócio:

SÓCIOS	100%	QUOTAS	VALOR
ELI MOCELIN CECCON JUNIOR	65,00	325.000	R\$ 325.000,00
LEONARDO LASARI MELO	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
VALKER ANTONIO CORREA	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
SABRINA CARLA KUNEN	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
ELIAS SONE NKONGHO AYUK	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
LEANDRO SANTOS RIBEIRO	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
NATALIA BITANT MENDONÇA	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
SILVIA CARLA GOETTEN SANTOS	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
STELLA NEUMANN JUSCELINO FERREIRA	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
HUGO RICHE HIJJAR	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
IVONNE CECILIA RESTRPO SOLANO	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
IONAM CARLOS GONÇALVES BENAZZI	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
LEONARDO YOSHIDA OSAKI	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
ANTONIO JOEL RIVERA CABRERA	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
LUIS FELIPE DE CAMARGO ABAGGE	2,50	12.500	R\$ 12.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Vertical text on the right side: "Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento." and "Rua Dr. Rui Barbosa, 468 Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929 Curitiba - Paraná".



Handwritten numbers and text at the bottom: "CURITIBA/PR" and "0001070376".

Handwritten initials and signatures on the bottom left corner.

**CONTRIBUICÃO DE CADA UM DOS SOCIÉTARIOS**  
**DA SOCIEDADE DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACAO**  
**DE CAPITAL DE RISCO DA FARMACIA S.A.**

A sociedade tem por objeto a atividade de desenvolvimento e comercialização de produtos farmacêuticos, bem como a prestação de serviços de consultoria e assistência técnica em matéria de desenvolvimento e comercialização de produtos farmacêuticos. A sociedade tem por objeto a atividade de desenvolvimento e comercialização de produtos farmacêuticos, bem como a prestação de serviços de consultoria e assistência técnica em matéria de desenvolvimento e comercialização de produtos farmacêuticos.

O Capital Social Totalmente Subscrito é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, já emitidas para o sócio.

NOME	QUOTAS	VALOR
ELI NORFIN SODOM JUNIOR	65.000	R\$ 65.000,00
LEONARDO LARAI MELLO	2.000	R\$ 2.000,00
WALTER ALTONIO CORREA	2.000	R\$ 2.000,00
SARLINA CARLA KUMER	2.000	R\$ 2.000,00
ELIAS JOSE INKORNO AYUK	2.000	R\$ 2.000,00
LEANDRO SANTOS RIBEIRO	2.000	R\$ 2.000,00
IRATIARA ETIANT MENDONÇA	2.000	R\$ 2.000,00
SILVIA CARLA GOTTEN SANTOS	2.000	R\$ 2.000,00
ESTELA MEUNIM JUCELINO FERREIRA	2.000	R\$ 2.000,00
HUGO RICHE HUIAR	2.000	R\$ 2.000,00
IVONE CECILIA RESTRO SOIANO	2.000	R\$ 2.000,00
ROMAN CARLOS SANCHEZ BERBARI	2.000	R\$ 2.000,00
LEONARDO JOSÉ DA SILVA	2.000	R\$ 2.000,00
ANTONIO JOEL RIVERA BARBOSA	2.000	R\$ 2.000,00
LUIS FILIPE DE CARVALHO AGUIAR	2.000	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**PRAÇON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.729.206/0001-07**



**CLAUSULA 4ª:** A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 5ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª:** A sociedade será administrada pelo Sócio, **ELI MOCELIN CECCON JUNIOR**, com os poderes e atribuições individuais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**CLÁUSULA 7ª:** Poderão ser designados Administradores não Sócios, obedecendo ao disposto do artigo 1061 da Lei nº. 10406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação do Sócio, enquanto o capital não estiver integralizado, e de Dois terços no mínimo, após a integralização. A investidura do administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLAUSULA 8ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo inclusive, a distribuição de eventuais lucros ser feita mensalmente.

**CLÁUSULA 9ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA 10ª:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA 11ª:** Das Deliberações Sociais:

**Parágrafo Primeiro:** O sócio se compromete a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do § 3º do art. 1152 C/C.

**Parágrafo Segundo:** Ficará dispensável qualquer reunião, se o sócio decidir por escrito sobre a matéria objeto dela.

**CLAUSULA 12ª:** Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 13ª:** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**AUTÊNTICAÇÃO**  
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL  
A MIM APRESENTADO. DOU FE  
09 JUN 2017  
Rua De Marilene, 468  
Fone: 3025-3411 Fax: 3025-1939  
8ª TABELIÃO

2º Oficial do Registro de Imóveis  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mal. Deodoro, 240 - Sala 504  
Fone: (41) 3226-3333

10737



PRACON SERVIÇOS MEDICOS S/A LTDA.  
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 13.752.000/0001-07

CLÁUSULA 4ª: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em qualquer hipótese de cessação de prestação para a sua aquisição se estas à venda, formalizando-se mediante escritura pública e averbação em cartório.

CLÁUSULA 6ª: A sociedade será administrada pelo sócio, ELI MOCELIN, com poderes e atribuições individuais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem como o nome ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 7ª: Poderão ser designados Administradores não sócios, obedecendo ao disposto do artigo 1061 da Lei nº. 10406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação do sócio, enquanto o cargo não estiver integralizado, e de dois terços no mínimo, após a integralização. A investidura do administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do ativo patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo inclusive, a distribuição de eventuais lucros ser feita mensalmente.

CLÁUSULA 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo emitir ou receber filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA 11ª: Das Deliberações Sociais:  
Parágrafo Primeiro: O sócio se compromete a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e ordem de dia para todas as convocatórias de reuniões, dispensando assim as formalidades do § 2º do art. 1.152 da Lei.

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se o sócio decidir por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA 12ª: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de suas quotas será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em razão de seu sócio.

**PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.  
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 13.729.206/0001-07**



**CLÁUSULA 14ª:** O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 15ª:** Fica eleito o foro da Comarca de Matinhos - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumprem em todos os seus termos.

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

Léa Vialle Cury nº 232 - centro - Matinhos-Pr  
PROTOCOLADO Nº 0013214  
REGISTRADO Nº 0000371/00  
LIVRO A-019  
Matinhos (PR), 05 de agosto de 2015



Matinhos-Pr., 01 de junho de 2015.

Patrícia Hall Villalba - Escrevente Juramentada  
(Emolumento: R\$170,34 (VRC 1.020,00); Funrejus: R\$6,65; Selo: R\$1,00; Distribuição: R\$10,44; Diligência: Não incide)  
Selo I71An.vxn53.mihDm, Controle: DK6EL.VPdD  
Consult esse selo em <http://funarpen.com.br>

**ELI MOCELIN ÇECCON JUNIOR**

**RODRIGO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA**

**DJALMA RODRIGUES DA SILVA**

**VICTOR DANTE CANO ARIAS**

**LEONARDO LAZARI MELO**

**VALKER ANTONIO CORREA**

**SABRINA CARLA KUNEN**

**ELIAS SONE NKONGHO AYUK**

0001070376

MICROFILME

**AUTENTICAÇÃO**  
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL  
A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.

09 JUN 2017

8º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA - PR

Rua De Matincoy, 488  
Curitiba - Paraná  
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929

Certifico que este documento foi autenticado em minha oficina de autenticação de documentos.

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA DE NITERÓI**

O presente é o resultado da análise feita pelo Tabelião do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em cumprimento do disposto no art. 1.000, inciso III, do Código de Processo Civil, relativamente ao pedido de extinção da sociedade, com a finalidade de averiguação da existência de bens e direitos em nome da sociedade, bem como de averiguação da existência de dívidas em nome da sociedade, para fins de averiguação da existência de bens e direitos em nome da sociedade, bem como de averiguação da existência de dívidas em nome da sociedade.

Para efeito de fins de cumprimento do disposto no art. 1.000, inciso III, do Código de Processo Civil, o Tabelião do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em cumprimento do disposto no art. 1.000, inciso III, do Código de Processo Civil, realizou a averiguação dos bens e direitos em nome da sociedade, bem como de averiguação da existência de dívidas em nome da sociedade, para fins de averiguação da existência de bens e direitos em nome da sociedade, bem como de averiguação da existência de dívidas em nome da sociedade.

Niterói, 01 de junho de 2018.

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 COMARCA DE NITERÓI  
 Rua da Liberdade, 123 - Centro - Niterói - RJ  
 PROTOCOLADO Nº 901234  
 REGISTRO Nº 0002100  
 Livro A-11  
 Matrícula nº 123456789 de 2018  
 Patricia Hill Villalobos - Escritária Lançadora  
 (Inscrição: R\$ 170,00) Funções:  
 R\$ 80; Sól: R\$ 00; Distribuição: R\$ 10;  
 Diligência: Não Incide  
 Cópia para o Tabelião do Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
 Cópia para o Tabelião do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

**ROBERTO VICTOR GOMES DE OLIVEIRA**

**ELI MOULIN GOMES DE OLIVEIRA**

**VICTOR EDUARDO CARVALHO**

**ROBERTO VICTOR GOMES DE OLIVEIRA**

**ROBERTO VICTOR GOMES DE OLIVEIRA**

**ROBERTO VICTOR GOMES DE OLIVEIRA**

**ROBERTO VICTOR GOMES DE OLIVEIRA**

**ROBERTO VICTOR GOMES DE OLIVEIRA**

(Faint text and stamps at the bottom left corner, including a circular stamp and illegible text.)

**PRAÇON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.729.206/0001-07**



*Leandro S. Ribeiro*  
**LEANDRO SANTOS RIBEIRO**

*Natalia Bitant Mendonça*  
**NATALIA BITANT MENDONÇA**

*Silvia Carla Goetten Santos*  
**SILVIA CARLA GOETTEN SANTOS**

*Stella Neumann Juscélino Ferreira*  
**STELLA NEUMANN JUSCELINO FERREIRA**

*Hugo Riche Hijjar*  
**HUGO RICHE HIJJAR**

*Ivonne Cecilia Restrepo Solano*  
**IVONNE CECILIA RESTREPO SOLANO**

*Jonam Carlos Gonçalves Benazzi*  
**JONAM CARLOS GONÇALVES BENAZZI**

*Leonardo Yoshida Osaku*  
**LEONARDO YOSHIDA OSAKU**

*Antonio Joel Rivera Cabrera*  
**ANTONIO JOEL RIVERA CABRERA**

*Luis Felipe de Camargo Abagge*  
**LUIS FELIPE DE CAMARGO ABAGGE**

**Advogado:**

*Sérgio Luiz Chaves*  
**SÉRGIO LUIZ CHAVES**  
**OAB nº 19.328-PR**

**FUNARPEN**  
**SELO DIGITAL Nº**  
**g1bhc.9BaGN.3KK4b**  
**Controle**  
**dt:TDc.ZAXS**  
**Consulta esse selo em**

TABELIONATO DE BOCAIUIVA DO SUL - PR  
 RUA BRASÍLIO DE MOURA LEITE N 452 CENTRO  
 Reconheço por autêntica a (s) firma (s) de

*Valkir Antonio Unzué*

Dou fé. Bocaiuva do Sul **8 JUN. 2015**

**FUNARPEN**  
**SELO DIGITAL Nº**  
**U1bhc.9B1GN.7izsth**  
**Controle**  
**495Dc.zvXS**  
**Consulta esse selo em**  
**http://funarpen.com.br**

TABELIONATO DE BOCAIUIVA DO SUL - PR  
 RUA BRASÍLIO DE MOURA LEITE N 452 CENTRO  
 Reconheço por autêntica a (s) firma (s) de  
*Cláudia Regina de Jesus Solano*  
 Dou fé. Bocaiuva do Sul

IZAIAS LUIZ GOETTEN  
 NATALIA ALBERTI C

**OFÍCIO DISTRIBUIDOR**  
 Registro de Títulos e Documentos  
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
 Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504  
 Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

**AUTENTICAÇÃO**  
**CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL**  
**A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.**  
**08 JUN. 2017**  
 Rua Dr. Murray, 468  
 Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1928  
 Curitiba - Paraná

2º FTD - CURITIBA/PR

0001070376

22 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
 Rua Mons. Celso, 211/Cj 804 - F.: (41) 3224-2444  
 Selo Nº 8dZ1h.YtmUrl.tcjgt-0NFCw.sISS  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.070.376  
 REGISTRADO Nº 11.632  
 Curitiba-PR, 05 de julho de 2015.

Francisco César Cillo - Oficial Designado  
 Aramis Salata; Daniele Tavian Gonzalez Antunes  
 Regina Cella Ferrair; Ferracini-Juramentados  
 registro: R\$170,34 (1.020,00/VR), Finrejus: R\$6,65, Selo: R\$1,00, Microfilme:  
 R\$0,50, 3S: R\$6,41

**FUNARPEN**  
 SELO DIGITAL Nº  
 E1bh6.gN9iN.8Uups  
 Controle:  
 GZx9F.Yaus  
 Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE BOCAIUVA DO SUL - PR  
 RUA BRASÍLIO DE MOURA LEITE N 452 CENTRO  
 Reconheço por autenticar a(s) firma(s) de  
Leonam Carlos Gonçalves Bineggi

Dou fé. Bocaiuva do Sul 09 JUN. 2015

- IZAIAS LUIZ GOETTEN DE OLIVEIRA- Tabelião
- NATALINA ALBERTI G DE OLIVEIRA- Escrevente

Aramis Salata  
 Juramentado  
 CPF 307.179.659-53

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
 Francisco Cillo  
 TITULO Nº 2107/10/15  
 Aramis Salata  
 Daniele Tavian Gonzalez Antunes  
 Regina Cella Ferrair  
 JURAMENTADOS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
 Telefone: (041) 658-1375  
 Rua. Carlos Lutz Goetten de Oliveira  
 Curitiba - Paraná  
 Natalina Alberti G de Oliveira  
 Escrevente

Região de Registro de Imóveis  
 Alcides Ribas do Macedo Filho  
 Oficial  
 Comarca de Matinhos - PR

SELO DIGITAL Nº SW0Dc.9K6fc.wqYn.PBCAL.5hns  
 Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por verdadeira, de forma autêntica, a assinatura  
 indicada de LUIS FELIPE DE CAMARGO ABAGGE, B41035\*  
 Dou fé. Curitiba, 16 de junho de 2015 - 13:40:50h

Em Tese W  
 da Verdade  
 Maria Oliveira Weidner de Castro (Escrevente)

CARTÓRIO DISTRITAL DAS MERCÊS - CURITIBA - PR  
 Av. Afonso Pena, 1396 - Mercês - Curitiba - PR - Fone: (41) 3235-9119  
 Andréa Bodini Jaconi - Agente Delegada

**FUNARPEN**  
 SELO DIGITAL Nº  
 01bh6.9Nik3N.rivasG  
 Controle:  
 YápyS.Lius  
 Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE BOCAIUVA DO SUL - PR  
 RUA BRASÍLIO DE MOURA LEITE N 452 CENTRO  
 Reconheço por autenticar a(s) firma(s) de  
Silvia Carla Goetten

Dou fé. Bocaiuva do Sul 09 JUN 2015

- IZAIAS LUIZ GOETTEN DE OLIVEIRA- Tabelião
- NATALINA ALBERTI G DE OLIVEIRA- Escrevente

**FUNARPEN**  
 SELO DIGITAL Nº  
 41bh6.9Z23N.AtxUB  
 Controle:  
 PZLgt.MFVD  
 Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE BOCAIUVA DO SUL - PR  
 RUA BRASÍLIO DE MOURA LEITE N 452 CENTRO  
 Reconheço por autenticar a(s) firma(s) de  
Stella Neuman Jurcelino

Dou fé. Bocaiuva do Sul 10 JUN 2015

- IZAIAS LUIZ GOETTEN DE OLIVEIRA- Tabelião
- NATALINA ALBERTI G DE OLIVEIRA- Escrevente

TABELIONATO DE BOCAIUVA DO SUL - PR  
 RUA BRASÍLIO DE MOURA LEITE N 452 CENTRO  
 Reconheço por autenticar a(s) firma(s) de  
Elcio Zene Nkenha

Dou fé. Bocaiuva do Sul 12 JUN 2015

CARTÓRIO DAS MERCÊS  
 CURITIBA  
 ESTAD. DO PARANÁ  
 IZAIAS LUIZ GOETTEN DE OLIVEIRA - Tabelião  
 NATALINA ALBERTI G DE OLIVEIRA - Escrevente

**FUNARPEN**  
 SELO DIGITAL Nº  
 21bh6.9y35N.nwb7R  
 Controle:  
 RZ4rq.hsJS  
 Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

**FUNARPEN**  
 SELO DIGITAL Nº  
 r1bh6.9Z33N.gPE63  
 Controle:  
 tLWIX.MSVS  
 Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE BOCAIUVA DO SUL - PR  
 RUA BRASÍLIO DE MOURA LEITE N 452 CENTRO  
 Reconheço por autenticar a(s) firma(s) de  
Luizce Rache Haffar

Dou fé. Bocaiuva do Sul 10 JUN 2015

- IZAIAS LUIZ GOETTEN DE OLIVEIRA- Tabelião
- NATALINA ALBERTI G DE OLIVEIRA- Escrevente

**AUTENTICAÇÃO**  
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL  
 A MIN APRESENTADO. DOU FE  
 CTBA 09 JUN. 2017  
 ASSINATURA  
 NATALINA ALBERTI G DE OLIVEIRA

Cartório Cajuru - João Geraldo Lazzarotto  
 Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3653  
 SELO JSFpc.9ydsi.zvLxd-2zvCw.33JS  
 Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: NATALIA.....  
 MARIANE MERDONÇA, do que dou fé.....  
 Curitiba, 12 de junho de 2015  
 da Verdade  
 Marlise Venancio Feltz

ASSINATURA NO VERSO

REGISTRADO EN EL MINISTERIO DE INTERIO  
REPUBLICA DE CHILE  
Nº 1234567890  
Santiago, Chile, 15 de Julio de 2013

REPUBLICA DE CHILE  
MINISTERIO DE INTERIO  
DIRECCION GENERAL DE REGISTRO  
Santiago, Chile, 15 de Julio de 2013

REPUBLICA DE CHILE  
MINISTERIO DE INTERIO  
DIRECCION GENERAL DE REGISTRO  
Santiago, Chile, 15 de Julio de 2013

REPUBLICA DE CHILE  
MINISTERIO DE INTERIO  
DIRECCION GENERAL DE REGISTRO  
Santiago, Chile, 15 de Julio de 2013

REPUBLICA DE CHILE  
MINISTERIO DE INTERIO  
DIRECCION GENERAL DE REGISTRO  
Santiago, Chile, 15 de Julio de 2013

REPUBLICA DE CHILE  
MINISTERIO DE INTERIO  
DIRECCION GENERAL DE REGISTRO  
Santiago, Chile, 15 de Julio de 2013

REPUBLICA DE CHILE  
MINISTERIO DE INTERIO  
DIRECCION GENERAL DE REGISTRO  
Santiago, Chile, 15 de Julio de 2013

REPUBLICA DE CHILE  
MINISTERIO DE INTERIO  
DIRECCION GENERAL DE REGISTRO  
Santiago, Chile, 15 de Julio de 2013

REPUBLICA DE CHILE  
MINISTERIO DE INTERIO  
DIRECCION GENERAL DE REGISTRO  
Santiago, Chile, 15 de Julio de 2013

REPUBLICA DE CHILE  
MINISTERIO DE INTERIO  
DIRECCION GENERAL DE REGISTRO  
Santiago, Chile, 15 de Julio de 2013

REPUBLICA DE CHILE  
MINISTERIO DE INTERIO  
DIRECCION GENERAL DE REGISTRO  
Santiago, Chile, 15 de Julio de 2013



12 TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
Marcelo Rodrigo Martins Silverio  
Tabeliao Designado - Tel:(41)3039-8417

Selo: X3Nhc.9spRj.hd6Gp - 1XGhY.1CYS  
Consultar em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:  
LEONARDO LASARI MELO  
Curitiba-PR, 17/06/2015

Em test. Jose da verdade  
JOSE AUGUSTO RICHETTO  
ESCREVENTE



12 TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
Marcelo Rodrigo Martins Silverio  
Tabeliao Designado - Tel:(41)3039-8417

Selo: B3Nhc.9pRj.hd6Gp - 1XGhY.1CYS  
Consultar em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:  
SABRINA CARLA KUNEN.  
Curitiba-PR, 18/06/2015

Em test. JAIR da verdade  
JAIR DOS SANTOS  
ESCREVENTE



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE  
PONTAL DO PARANA - PR - 41-3458.1200

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Selo Nº nM5Ec.9N0r0.D1Mjt-2C0Cr.Yias -

Reconheço por VERDADEIRA a  
assinatura de DJALMA RODRIGUES DA  
SILVA.400104680345X Dou fé. Pontal  
do Paraná, 15 de Junho de 2015.

Em Teste Claudia da Verdade  
Cláudia Disette Bastillo Araujo  
Escrevente

SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

38 DE NOTAS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANA  
Cláudia Disette Bastillo Araujo  
Escrevente



CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE  
Av. Manoel Ribas, 6031 s/loja fone:(041)33721671  
Selo Nº zwNhc.94Svc.38zdH-8kTBF.ZQUS  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura retro indicada de  
VICTOR DANTE CANOARIAS. Dou fé. \*658798\*\*\*\*\*  
Curitiba-PR, 19 de Junho de 2015

Em Teste Ino da Verdade  
Ino das Chagas Lima - Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE  
PONTAL DO PARANA - PR - 41-3458.1200

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Selo Nº QN5EC.9Nir0.zvhyP-QZb-w.t3aS -

Reconheço por VERDADEIRA a  
assinatura de RODRIGO VETTORI BOULARI  
DE OLIVEIRA.8000031145X. Dou fé. Pontal  
do Paraná, 15 de Junho de 2015.

Em Teste Claudia da Verdade  
Cláudia Disette Bastillo Araujo  
Escrevente

SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

38 DE NOTAS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANA  
Cláudia Disette Bastillo Araujo  
Escrevente

**AUTENTICAÇÃO**  
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL  
A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.  
CTBA 09 JUN. 2017  
8º TABELIÃO

Fls. 035/370  
SELO LIVRE TABELIÃO  
Curitiba - PR  
FONE: (41) 3372-1671  
FAX: (41) 3372-1672  
www.funarpen.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Pracon Serviços Médicos

ANEXO I

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2017  
PROCESSO LICITATORIO N.º 04/2017 – FMS**

**MODELO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:**  
**PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**

**NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (PESSOA JURÍDICA) OU  
RAZÃO SOCIAL: PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA  
RESP TEC.: ANDREA MARTA SILVA DE OLIVEIRA**

<b>NACIONALIDADE</b> BRASILEIRA	<b>NATURALIDADE</b> CURITIBA	<b>DATA</b> <b>NASCIMENTO</b> 06/04/1971	<b>ESTADO CIVIL</b> SEPARADA JUDICIALMENTE	<b>SEXO</b> FEMININO
------------------------------------	---------------------------------	--	--	-------------------------

**EDEREÇO RESIDENCIAL (rua, n.º, bairro cep etc)**  
AVENIDA ATLANTICA, N.º 378, CENTRO – MATINHOS – PR, CEP 83.260-000

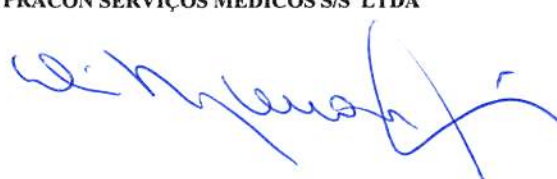
**TELEFONE**  
(41)99147-5897

<b>N.º INSCRIÇÃO INSS</b>	<b>N.º INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 3618	<b>CPF/CNPJ</b> 13.729.206/0001-07	<b>CRM/PR</b> 7055
---------------------------	--	---------------------------------------	-----------------------

<b>ESPECIALIDADE MÉDICA</b> MÉDICO GENERALISTA	<b>DOMICILIO BANCÁRIO</b> 0-33 SANTANDER	<b>AGENCIA</b> 0975	<b>CONTA CORRENTE</b> 130005518
---	---	------------------------	------------------------------------

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b>É SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA?</b>		X
<b>ESTÁ NO EXERCÍCIO DE MANDATO LEGISLATIVO?</b>		X
<b>ESTÁ REGISTRADO OFICIALMENTE PARA CANDIDATURA DE CARGO ELETIVO?</b>		X
<b>POSSUI OUTROS VINCULOS EMPREGATÍCIOS?</b>		X
<b>QUAIS E EM QUE DIAS E HORÁRIOS?</b>		X

**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, QUE CONCORDO COM A TABELA DE VALORES PARA PLANTÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ESTABELECIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS, BEM COMO EM REALIZAR PLANTÕES E ATENDIMENTOS NOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

<b>LOCAL E DATA</b> IRINEÓPOLIS 08 DE JUNHO DE 2017	<b>ASSINATURA E CARIMBO</b> PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA  <b>13.729.206/0001-07</b>
--	--

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

AV ATLANTICA, 378, CENTRO  
MATINHOS - PR - CEP 83260-000



BYCCKOY SEBAICOC MEDICOC 22 TUDY

05-0000000000000000

ИЗВЕЩЕНИЕ ОБ ИТОГАХ РАБОТЫ ПОЛУЧЕНА	ИЗВЕЩЕНИЕ ОБ ИТОГАХ РАБОТЫ ПОЛУЧЕНА
--	--

ИЗВЕЩЕНИЕ ОБ ИТОГАХ РАБОТЫ ПО РАБОТАМ ПО ВОЗРАСТАМ  
РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ  
РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ  
РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ

ОБ ИТОГАХ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ		2
РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ		2
РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ		2
РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ		2
РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ	212	270

МЕДИКОМ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ	РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ	РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ	РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ
-----------------------------	---------------------	---------------------	---------------------

РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ	РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ	РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ	РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ
---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ	РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ	РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ	РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ
---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ	РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ	РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ	РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ	РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ
---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ  
РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ  
РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ

РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ  
РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ

МОДЕЛЬ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ

РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ  
РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ

РАБОТЫ

РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ РАБОТЫ ПО ВОЗРАСТАМ





Pracon Serviços Médicos

ANEXO II

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2017  
PROCESSO LICITATORIO N.º 04/2017 – FMS**

**MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

O abaixo assinado, PRACON SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito no CRM- sob o nº 7055 pretendente que lhe seja outorgada, pelo Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, credencial, a título precário, que o autorize a prestar atendimentos aos usuários do SUS, como profissional autônomo credenciado pela mesma instituição, com remuneração, declara expressamente o seguinte:

a) que conhece integralmente os preceitos estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde para o credenciamento da realização de plantões no Hospital Municipal Bom Jesus.

b) que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Fundo Municipal de Saúde para o credenciamento, assim como aceita todos os termos dos atos normativos acima referidos ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento da respectiva credencial, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Irineópolis (SC), 05 de junho de 2017.

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

13.729.206/0001-07

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

AV ATLANTICA, 378, CENTRO  
MATINHOS - PR - CEP 83260-000

HOJAS

PROCESO DE TRATAMIENTO DE LA ENFERMEDAD  
DE LA TIENDA DE LA FARMACIA DE LA FARMACIA

TRATAMIENTO DE LA ENFERMEDAD DE LA TIENDA DE LA FARMACIA

TRATAMIENTO DE LA ENFERMEDAD DE LA TIENDA DE LA FARMACIA

El presente es un informe de la evolución de la enfermedad de la tienda de la farmacia, desde el momento en que se inició el tratamiento con el medicamento de la tienda de la farmacia, hasta el momento en que se logró la curación de la enfermedad de la tienda de la farmacia.

El presente es un informe de la evolución de la enfermedad de la tienda de la farmacia, desde el momento en que se inició el tratamiento con el medicamento de la tienda de la farmacia, hasta el momento en que se logró la curación de la enfermedad de la tienda de la farmacia.

El presente es un informe de la evolución de la enfermedad de la tienda de la farmacia, desde el momento en que se inició el tratamiento con el medicamento de la tienda de la farmacia, hasta el momento en que se logró la curación de la enfermedad de la tienda de la farmacia.

TRATAMIENTO DE LA ENFERMEDAD DE LA TIENDA DE LA FARMACIA

TRATAMIENTO DE LA ENFERMEDAD DE LA TIENDA DE LA FARMACIA

13.150.20810001-01

AV. ATLANTICA, 378 CENTRO  
MATINHOS - PR - CEP 83290-000  
FARMACIA SERVICIOS MEDICOS 211218



Pracon Serviços Médicos

### ANEXO III

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2017 PROCESSO LICITATORIO N.º 04/2017 – FMS

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

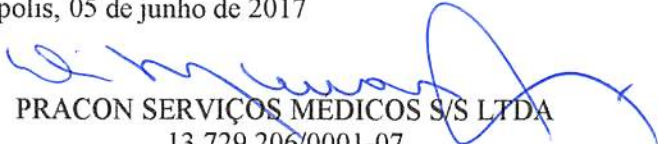
À Comissão de Municipal de Licitações

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade sob a modalidade Credenciamento n.º 001/2017, instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Irineópolis, 05 de junho de 2017

  
PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA  
13.729.206/0001-07

13.729.206/0001-07

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

AV ATLANTICA, 378. CENTRO  
MATINHOS - PR - CEP 83260-000







7/2/2011

HOSPITAL DE ESPECIALIDADES  
INSTITUTO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS

SECRETARIA DE SALUD PÚBLICA

2011-07-02 10:00:00

El presente documento tiene como finalidad informar a los señores médicos de la  
participación en el curso de actualización en el área de diagnóstico por imagen  
del sistema de salud, que se realizará en el mes de agosto del presente año.

El curso se realizará en el mes de agosto del presente año, en el  
centro de capacitación de la institución, con una duración de 10 días.  
El curso está dirigido a los médicos de la institución que deseen  
actualizarse en el área de diagnóstico por imagen del sistema de salud.

Atentamente,  
Directora General de la Institución

Dr. [Nombre]

SECRETARIA DE SALUD PÚBLICA  
INSTITUTO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS

173.128.20810001-07  
PRACON SERVICIOS MÉDICOS S.R.L.  
AV ATLÁNTICA 378, CENTRO  
MARTÍNOS - PR - CEP 8350-000



ANEXO IV

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2017  
PROCESSO LICITATORIO Nº 04/2017 – FMS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE  
FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

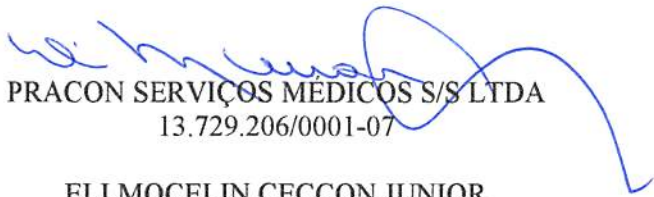
Ref. Processo Licitatório - Modalidade Credenciamento n.º 001/2017.

O signatário da presente, proponente PRACON SERVIÇOS MÉDICOS, declara concordar com os termos do Edital de Credenciamento n.º 001/2017, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) objetos previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Irineópolis, 05 de junho de 2017

  
PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA  
13.729.206/0001-07

ELI MOCELIN CECCON JUNIOR  
RG 6.133.045-3 – PR  
Data Emissão: 22/05/1996

13.729.206/0001-07  
PRACON SERVIÇOS MÉDICOS SIS LTDA  
AV ATLANTICA, 378, CENTRO  
MATINHOS - PR - CEP 83260-000



ATA

REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

O sistema de preços programado para a aquisição de materiais de consumo para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Hospital de Referência de Curitiba, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de saúde, em conformidade com o Edital nº 001/2017, publicado em 14 de maio de 2017, e o Termo de Referência nº 001/2017, publicado em 14 de maio de 2017, e a necessidade de contratação de materiais de consumo para a UPA do Hospital de Referência de Curitiba, em conformidade com o Edital nº 001/2017, publicado em 14 de maio de 2017, e o Termo de Referência nº 001/2017, publicado em 14 de maio de 2017.

O sistema de preços programado para a aquisição de materiais de consumo para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Hospital de Referência de Curitiba, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de saúde, em conformidade com o Edital nº 001/2017, publicado em 14 de maio de 2017, e o Termo de Referência nº 001/2017, publicado em 14 de maio de 2017, e a necessidade de contratação de materiais de consumo para a UPA do Hospital de Referência de Curitiba, em conformidade com o Edital nº 001/2017, publicado em 14 de maio de 2017, e o Termo de Referência nº 001/2017, publicado em 14 de maio de 2017.

O sistema de preços programado para a aquisição de materiais de consumo para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Hospital de Referência de Curitiba, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de saúde, em conformidade com o Edital nº 001/2017, publicado em 14 de maio de 2017, e o Termo de Referência nº 001/2017, publicado em 14 de maio de 2017, e a necessidade de contratação de materiais de consumo para a UPA do Hospital de Referência de Curitiba, em conformidade com o Edital nº 001/2017, publicado em 14 de maio de 2017, e o Termo de Referência nº 001/2017, publicado em 14 de maio de 2017.

Assinado em Curitiba, 14 de maio de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

PRONTO ATENDIMENTO  
CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES  
AV. ATLÂNTICA, 318 - CENTRO  
MANTENEDOR - PR - CEP 83280-000  
FONE: (41) 3333-1000



Pracon Serviços Médicos

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2017

**DECLARAÇÃO**

**(Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)**

Eu Eli Mocelin Ceccon Junior, representante legal da empresa PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, interessada em participar do EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 01/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**, Declaro para os devidos fins, que a empresa PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.729.206/0001-07, situada Av. Atlântica, n.º 378, Centro – Matinhos – PR, CEP 83.260-000, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Irineópolis, 08 de junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Eli Mocelin Ceccon Junior**  
**PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**

**13.729.206/0001-07**

**PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**

**AV ATLANTICA, 378, CENTRO  
MATINHOS - PR - CEP 83260-000**






Itaipava, 08 de Junho de 2017

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2017

**DECLARAÇÃO**

(Inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988)

Eu, ELLI MIEDELLI, Diretor Jurídico, representante legal da empresa PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/A LTDA, interessada em participar do EDITAL LICITAÇÃO Nº 01/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2017 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA, Declaro para os devidos fins que a empresa PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/A LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.759.208/0001-07, situada Av. Atlântica, 378, Centro - Itaipava - PR, CEP 83.200-000, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menor de 18 (dezoito) anos salvo em condições de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos conforme previsto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Itaipava, 08 de Junho de 2017

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/A LTDA  
ELLI MIEDELLI, Diretor Jurídico

17.759.208/0001-07  
PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/A LTDA  
AV ATLANTICA, 378, CENTRO  
[MANTINHOS - PR - CEP 83200-000]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRACON SERVICOS MEDICOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.729.206/0001-07  
Certidão nº: 129140653/2017  
Expedição: 19/05/2017, às 18:35:37  
Validade: 14/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRACON SERVICOS MEDICOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.729.206/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

13.729.206/0001-07

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

AV ATLANTICA, 378, CENTRO  
MATINHOS - PR - CEP 83260-000



CENTRO NEGATIVO DE DEBITOS FARMACEUTICOS

... (mirrored text) ...

... (mirrored text) ...

... (mirrored text) ...

07-0001008.328

PRACON SERVICIOS MEDICOS S/RLDA

VA ATLANTICA, 378, CENTRO  
MONTAVOS - PR - CEP 83800-000

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.729.206/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/05/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PRACON SERVICOS MEDICOS S/S LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b> <b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial</b> <b>86.21-6-01 - UTI móvel</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes</b> <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ATLANTICA</b>	NÚMERO <b>378</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>83.260-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MATINHOS</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE <b>(41) 3010-1010</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/05/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

R  
e  
L



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/05/2017 às 18:43:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

13.729.206/0001-07  
PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA  
AV ATLANTICA, 378, CENTRO  
MATINHOS - PR - CEP 83260-000

... ..

... ..

... ..



13.759.506/0001-07

PRACON SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA

AV ATLANTICA, 378, CENTRO  
MATINHOS - PR - CEP 83380-000



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**13.729.206/0001-07**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**24/05/2011**

NOME EMPRESARIAL

**PRACON SERVICOS MEDICOS S/S LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**86.30-5-04 - Atividade odontológica**  
**87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS**  
**86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional**  
**86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia**  
**86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente**  
**87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente**  
**86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente**  
**87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente**  
**86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente**  
**93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**224-0 - Sociedade Simples Limitada**

LOGRADOURO

**AV ATLANTICA**

NÚMERO

**378**

COMPLEMENTO

CEP

**83.260-000**

BAIRRO/DISTRITO

**CENTRO**

MUNICÍPIO

**MATINHOS**

UF

**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

**(41) 3010-1010**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**24/05/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/05/2017** às **18:43:42** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/05/2017

**13.729.206/0001-07**

**PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**

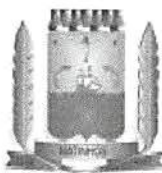
**AV ATLANTICA, 378, CENTRO  
MATINHOS - PR - CEP 83260-000**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CABASTRO NACIONAL DA RESSACA UNIFICADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017	
CABASTRO	
RESCATAÇÃO DE MEDICAMENTOS	
Item 01	Medicamento: ...
Item 02	Medicamento: ...
Item 03	Medicamento: ...
Item 04	Medicamento: ...
Item 05	Medicamento: ...
Item 06	Medicamento: ...
Item 07	Medicamento: ...
Item 08	Medicamento: ...
Item 09	Medicamento: ...
Item 10	Medicamento: ...
Item 11	Medicamento: ...
Item 12	Medicamento: ...
Item 13	Medicamento: ...
Item 14	Medicamento: ...
Item 15	Medicamento: ...
Item 16	Medicamento: ...
Item 17	Medicamento: ...
Item 18	Medicamento: ...
Item 19	Medicamento: ...
Item 20	Medicamento: ...
Item 21	Medicamento: ...
Item 22	Medicamento: ...
Item 23	Medicamento: ...
Item 24	Medicamento: ...
Item 25	Medicamento: ...
Item 26	Medicamento: ...
Item 27	Medicamento: ...
Item 28	Medicamento: ...
Item 29	Medicamento: ...
Item 30	Medicamento: ...
Item 31	Medicamento: ...
Item 32	Medicamento: ...
Item 33	Medicamento: ...
Item 34	Medicamento: ...
Item 35	Medicamento: ...
Item 36	Medicamento: ...
Item 37	Medicamento: ...
Item 38	Medicamento: ...
Item 39	Medicamento: ...
Item 40	Medicamento: ...
Item 41	Medicamento: ...
Item 42	Medicamento: ...
Item 43	Medicamento: ...
Item 44	Medicamento: ...
Item 45	Medicamento: ...
Item 46	Medicamento: ...
Item 47	Medicamento: ...
Item 48	Medicamento: ...
Item 49	Medicamento: ...
Item 50	Medicamento: ...
Item 51	Medicamento: ...
Item 52	Medicamento: ...
Item 53	Medicamento: ...
Item 54	Medicamento: ...
Item 55	Medicamento: ...
Item 56	Medicamento: ...
Item 57	Medicamento: ...
Item 58	Medicamento: ...
Item 59	Medicamento: ...
Item 60	Medicamento: ...
Item 61	Medicamento: ...
Item 62	Medicamento: ...
Item 63	Medicamento: ...
Item 64	Medicamento: ...
Item 65	Medicamento: ...
Item 66	Medicamento: ...
Item 67	Medicamento: ...
Item 68	Medicamento: ...
Item 69	Medicamento: ...
Item 70	Medicamento: ...
Item 71	Medicamento: ...
Item 72	Medicamento: ...
Item 73	Medicamento: ...
Item 74	Medicamento: ...
Item 75	Medicamento: ...
Item 76	Medicamento: ...
Item 77	Medicamento: ...
Item 78	Medicamento: ...
Item 79	Medicamento: ...
Item 80	Medicamento: ...
Item 81	Medicamento: ...
Item 82	Medicamento: ...
Item 83	Medicamento: ...
Item 84	Medicamento: ...
Item 85	Medicamento: ...
Item 86	Medicamento: ...
Item 87	Medicamento: ...
Item 88	Medicamento: ...
Item 89	Medicamento: ...
Item 90	Medicamento: ...
Item 91	Medicamento: ...
Item 92	Medicamento: ...
Item 93	Medicamento: ...
Item 94	Medicamento: ...
Item 95	Medicamento: ...
Item 96	Medicamento: ...
Item 97	Medicamento: ...
Item 98	Medicamento: ...
Item 99	Medicamento: ...
Item 100	Medicamento: ...

13.759.50610001-0  
PRACON SERVIÇOS MEDICOS SLS LTDA  
AV ATLANTICA, 378, CENTRO  
MANTINHOS - PR - CEP 83260-000





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

Número/Ano 3618-2017

Certificamos para os devidos fins, que o(a) CONTRIBUINTE abaixo especificado(a), não possui nenhuma pendência até a presente data, ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL cobrar quaisquer Dívidas que virem a ser apuradas.

CONTRIBUINTE: PRAÇON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA  
CNPJ/CPF : 13.729.206/0001-07

A presente Certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

Matinhos, 08 de Junho de 2017.

Autenticidade 85749942085749

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço:  
<http://cidadao.matinhos.pr.gov.br:9090/cidadao/>

13.729.206/0001-07  
PRAÇON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA  
AV ATLANTICA, 378, CENTRO  
MATINHOS - PR - CEP 83260-000



AVISO DE LICITAÇÃO

1979-00010001-071

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

Local de entrega: Rua da Assembleia, nº 100, Centro, Curitiba, Paraná.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Termo de referência: 00010001-071.

Assinatura: [Assinatura]

Local e data: Curitiba, 15 de maio de 1979.

1979-00010001-071  
PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S.LDA  
AV. ATLÂNTICA, 378, CENTRO  
MATHNCS - PR - CEP 83500-000

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016333220-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.729.206/0001-07

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/09/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

13.729.206/0001-07  
PRACON SERVIÇOS MÉDICOS SIS LTDA  
AV ATLANTICA, 378, CENTRO  
MATINHOS - PR - CEP 83260-000

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

1977  
10/10/77

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Livramento Estadual  
Nº 01633320-82

Nome: **GRUPO NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMSP**  
Número fornecido pelo CONTRIBUÍ: 13.759.2000001-17

Resolvido o caso da Fazenda Pública Estadual e averbação de cópia, aplica-se ainda não  
registros ou que venha a ser apurado, certificação dos registros da Secretaria de  
Estado da Fazenda, constando não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado,  
nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos de comércio e indústria e débitos de  
natureza tributária e não tributária, bem como o descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/01/2017 - Atendimento gratuito

A certidão pode ser obtida em qualquer unidade de atendimento  
de atendimento ao contribuinte.

13.759.2000001-17  
PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/A  
AV ATLANTICA, 378 - CENTRO  
MANTINHOS - PR - CEP 83200-000



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PRACON SERVICOS MEDICOS S/S LTDA**  
CNPJ: **13.729.206/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:25:31 do dia 17/05/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/11/2017.

Código de controle da certidão: **F949.CFB7.ABB3.6D8C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13.729.206/0001-07

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

AV ATLANTICA, 378, CENTRO  
MATINHOS - PR - CEP 83260-000

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



SENTENÇA DE REJEIÇÃO DE CRÉDITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A RÚBICA  
ATIVA DA UNICO

Nome: PRAÇOM SERVIÇOS MÉDICOS S/A LTDA  
CNPJ: 10.738.260/0001-07

Esta sentença é emitida em virtude do fato de a Fazenda Nacional não ter recebido a quantia devida pelo contribuinte em decorrência da não apresentação de documentos comprobatórios de pagamento dos tributos federais e da rúbrica ativa da UNICO, bem como da não apresentação de documentos comprobatórios de pagamento dos tributos federais e da rúbrica ativa da UNICO.

Esta decisão é válida para o estabelecimento em questão e não se estende a outros estabelecimentos da mesma natureza jurídica, bem como a outros contribuintes. A Fazenda Nacional reserva-se o direito de reanalisar a situação tributária do contribuinte em qualquer momento.

A decisão desta sentença não constitui ato administrativo definitivo e não produz efeitos para fins de extinção de crédito tributário.

Concluído o processo administrativo, a Fazenda Nacional emite esta sentença de rejeição de créditos relativos a tributos federais e a rúbrica ativa da UNICO, em conformidade com o disposto no art. 173, § 1º, do CTN e no art. 173, § 1º, do RFB/2013.

10.738.260/0001-07  
PRAÇOM SERVIÇOS MÉDICOS S/A LTDA  
AV ATLANTICA, 378 - CENTRO  
MANTINHOS - PR - CEP 85200-000

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13729206/0001-07  
**Razão Social:** PRACON SERVICOS MEDICOS SS LTDA  
**Endereço:** R PREF FRANCISCO ARI CLAUDINO 15 FDOS / CENTRO /  
MANDIRITUBA / PR / 83800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2017 a 26/06/2017

**Certificação Número:** 2017052801472922341930

Informação obtida em 08/06/2017, às 11:03:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

13.729.206/0001-07  
PRACON SERVIÇOS MÉDICOS SIS LTDA  
AV ATLANTICA, 378, CENTRO  
MATINHOS - PR - CEP 83260-000

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRRF

**Inscrição:** 13320670001-07  
**Razão Social:** PRACON SERVIÇOS MEDICOS S/LDA  
**Endereço:** R PRER FRANCISCO ARI CLAUDIO LE ROOS CENTRO V  
 MANDUA, PR 83800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não serve de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das operações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2017 a 26/06/2017

**Certificação Número:** 2017052801472022341930

Informação obtida em 08/06/2017, às 11:03:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

13320670001-07

PRACON SERVIÇOS MEDICOS S/LDA

AV ATLANTICA, 378, CENTRO  
 MANDUA - PR - CEP 83800-000





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Declaração de Responsabilidade Técnica para PGRSS

Declaramos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica junto ao Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, que o(a) médico(a) Dr.(a) **ANDREA MARTA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **15709**, é o(a) responsável, junto a esta Autarquia, pela empresa **PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.**, CNPJ 13.729.206/0001-07, CRM nº. 5217, **AVENIDA ATLÂNTICA, 378, Matinhos/PR.**

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta declaração é válida até 25/07/2017.

13.729.206/0001-07

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

AV ATLANTICA, 378, CENTRO  
MATINHOS - PR - CEP 83260-000

Chave de validação 9aba9b424193c070e83eecb6ada63ded206e56a0

Emitida eletronicamente via internet em 23/02/2017

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Declaração de Responsabilidade Técnica para FARM

Declaramos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica, junto ao Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde do Secretário de Estado de Saúde, (nos atos médicos) DOUTORA ANITKA MARTA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº 12709, é o(a) responsável, junto a esta Agência, pela empresa FARMACIA SERVICIOS MEDICOS S/S LTDA, CNPJ nº 17.730.208/0001-07, CRM nº 2877, AVENIDA ATLANTICA, 378, MATINHOS/PR.

Reservadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta declaração é válida até 28/07/2017.

17.730.208/0001-07

FARMACIA SERVICIOS MEDICOS S/S LTDA

AV ATLANTICA, 378, CENTRO  
MATINHOS - PR - CEP 83200-000

Salvo alterações nos dados cadastrais da empresa

Chave de validação

Empresa eletronicamente inscrita em 03/02/2017

Esta declaração deve ser lida e assinada pelo profissional responsável



Pracon Serviços Médicos

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2017**

**PROCESSO LICITATORIO N.º 04/2017 – FMS**

**DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 13.729.206/0001-07, com sede à Avenida Atlântica, n.º 378, Centro – Matinhos - PR, CEP 83.260-000, **DECLARA**, que possui em seu quadro, responsável técnico, devidamente registrado no CRM - PR, sendo a mesma médica generalista **Dra. Andrea Marta Silva de Oliveira**, portador da carteira de identidade n.º 2.226.025-1 – PR, e CRM 15.709.

13.729.206/0001-07

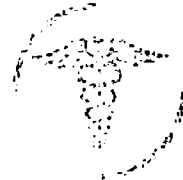
PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

AV ATLANTICA, 378, CENTRO  
MATINHOS - PR - CEP 83260-000

Irineópolis, 08 de junho de 2017.

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

13.729.206/0001-07



Ministério da Saúde

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 012013

PROPOSTA LICITATÓRIA Nº 043017 - 2013

DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/A S/CV inscrita sob o CNPJ nº 13.720.208/0001-07, com sede à Avenida Atlântica nº 378, Centro - Atafona - RJ CEP 22.280-000, DECLARA que possui em seu quadro responsável técnico devidamente registrado no CRM - RJ, sendo a mesma médica generalista Dra. Andrea Maria da Oliveira, portador da carteira de identidade nº 2.220.022-1 - RJ e CRM 12.709.

Atafona, 08 de Junho de 2013.

13.720.208/0001-07

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/A S/CV

AV ATLÂNTICA, 378, CENTRO  
[MANTINHOS - RJ - CEP 22280-000]

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/A S/CV

13.720.208/0001-07



Pracon Serviços Médicos

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2017**

**PROCESSO LICITATORIO N.º 04/2017 – FMS**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROPONENTE: PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

ENDEREÇO: Avenida Atlântica, nº 378, Centro – Matinhos – PR , CEP 83.260-000

CNPJ: 13.729.206/0001-07

Declaramos disponibilidade para prestação de serviços, conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, a qualquer momento que for solicitado, dentro da carga horária determinada pelo mesmo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

13.729.206/0001-07  
PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA  
AV ATLANTICA, 378, CENTRO  
MATINHOS - PR - CEP 83260-000

Irineópolis, 08 de junho de 2017

**PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**

13.729.206/0001-07



Associação Médica de Curitiba

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2017 - E/17

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/LDA

ENDERÇO: Avenida Atlântica n. 378 Centro - Pinhais - PR - CEP 83.269-000

CNPJ: 13.729.208/0001-07

Declaramos disponibilidade para prestação de serviços conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, a qualquer momento que for solicitado, dentro da carga horária determinada pelo mesmo.

For ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Pinhais, 08 de Junho de 2017

13.729.208/0001-07

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/LDA

AV ATLÂNTICA, 378, CENTRO  
PINHAIS - PR - CEP 83269-000

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/LDA

13.729.208/0001-07

Handwritten marks and scribbles in blue ink at the top left of the page.

Handwritten mark in blue ink at the top center of the page.

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
 Conselho Regional de Medicina do Paraná  
 Cédula de Identidade de Médico  
 CRM/PR 008428/PR  
 Nome: ANTONIO SOBERANO  
 Filiação: CARLINDA SOBERANO  
 Data de Inscrição: 27/01/1983  
 Assinatura do Portador: *[Signature]*

**FLJ367057**  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia

ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO  
 DANIELE BERNARDO SILVA  
 SANDY ALINE FALIANO  
 ALESSANDRA ELISANGELA FERRE  
 DAMIANES AMARAL DA SILVA  
 TAMARES DE OLIVEIRA

Curitiba  
 07 JUN. 2017  
 PARANÁ

RG/ Orgão Emissor: 9490744/SSP-PR  
 Título de Eleitor: 171.701.609-30  
 Data de Nascimento: 11/10/1952  
 Local e Data de Expedição: CURITIBA 27/04/2015  
 0160781

**SELO FUNARPEN**  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia

07 JUN. 2017  
 PARANÁ

FKY13307  
 Let. 13.228 de 19/07/2001

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA PÁGE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO, NESTA DATA, 7.º TABELÃO VOLPI

CURITIBA 07 JUN 2017 PARANÁ

MAGDA FLORES ROCHA  
ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO  
TATIANA LUIZA XAVIER GARBINI KRUGER  
BERENICE FRANKI  
JONNAS PHILIPPE SANTOS FLOR  
CARINE CARVALHO SOARES

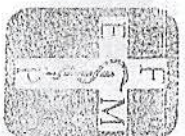
FUNARPEN

Tabellonato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FKY13308



# Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná



O Diretor da Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 30 de novembro de 1982, confere o título de

**Médico a**  
**Antonio Soberano**

filho de Carlinda Soberana, nascido a 11 de outubro de 1952, natural do Estado de Mato Grosso

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 21 de dezembro de 1982

Dr. Juvalldir Oliveira  
Secretário

Diplomado

Dr. Daniel Egg  
Diretor

1.º Serviço Notarial  
Marta Oscarina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 738  
Palotina, PR (47) 36345152

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Palotina, 08 de junho de 2015  
Em-Tasfº da Verdade

Robertino Mariano-Rosa, Substituto  
Emolumentos: R\$3,34 (VENC. 20,00), Selo: R\$0,58, Fomtoja: R\$0,83  
05854074-58424-11

7º TABELÃO



Curso de  
MEDICINA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 73.873 de 26-03-74  
publicado no Diário Oficial da União em 27-03-74

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO R. G. D. A. D. A.  
INSCRIÇÃO N.º 20.309  
EM 31 / 08 / 94  
SECRETÁRIO

FUNARPEM

O presente diploma de médico corresponde à inscrição  
n.º 22.633 efetivada em 21/12/2010.

Salvador, 23/12/2010

Presidente

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
D.A.A. — DIVISÃO DE REGISTRO GERAL

Por delegação de competência da D.A.U., Portaria  
n.º 71 de 21/10/77, Portaria da SESU n.º 30 de  
23/05/79 e nos termos da Portaria Ministerial n.º 726  
de 21/10/77.

Diploma registrado sob n.º 44374 no  
Livro DIV. 104 fls. 13 Proc. 11217/82

Curitiba, 20 de 01 de 1983

Roberto Linares da Costa  
VICE REITOR

Por subdelegação de competência, de acordo com o  
art. 6.º do Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da  
Portaria n.º 300/82 do Reitor da UFPr.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO ESTADO DE RONDONIA  
DIPLOMA REGISTRADO A FLS 14-V  
DO LIVRO N.º 01 DE ACORDO COM  
A Lei n.º 3263 de 30 de setembro de 1967,  
Porto Velho, 23 / 08 / 89

João de Azevedo  
Presidente

Conselho Regional de Medicina  
do Estado de Mato Grosso do Sul

O(A) requerente foi inscrito(a) sob o n.º 7521, às páginas 7521  
do livro n.º T

Campo Grande-MS, 28/08/2013  
Dr. Luis Henrique Mascarenhas Moreira  
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
REGISTRO DE DIPLOMA  
N.º 93552

Nesta data, o presente diploma foi registrado  
em livro próprio, sob o número acima  
mencionado, de acordo com o artigo 17 da  
Lei Número 3.268 de 30 de setembro de  
1.957

São Paulo, 25/08/98  
Paula Favella  
VALTER BUENO  
Chefe de Seção de Registro de Profissionais

7.º TABELIAO - DR. ANGELO VOLPI NETO  
R. Mal Deodoro, 230, centro F:3094-7700  
CURITIBA - PARANÁ

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA o  
SINAL PUBLICO de:-  
[6cuFn70]-ROBERTINO MARIANO ROSA.....  
Nº: CZ6Pk . aBp8 . whq2e - 5rC4y .  
Zhq6h  
SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEM.COM.BR

Em testemunho da verdade  
Curitiba, 07 de Junho de 2017

081-ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO  
PRESIDENTE

SINAL PUBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO ESTADO DO PARANÁ  
Médico inscrito sob o n.º 8428

Em 27 de 01 de 19 83  
Roberto Linares da Costa  
Presidente

Fergaminho Animal  
ARTES PROM. GRAP.  
TELS. 07-1157 - 66-1712  
São Paulo - Brasil

000000 CURITIBA

ADRENERGENTE EXTRA-VAZIAL  
REAG. UZAO FIEL, DESIA FACE  
DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE CARTORIO, NESTA DATA  
7.º TABELIAO VOLPI

07 JUN 2017

PARANÁ

MARCELO ROBERTO RODRIGUES  
MARIANA COSTA DE CARVALHO  
MARIANA LUIZA XAVIER CABRINI KRUGER  
BERENICE FRANKO  
JOHANNES PHILLIPE SANTOS FLOR  
CARINE CARVALHO SOARES  
STEPHANE

1.º Serviço Notarial  
Mária Osmalina Xavier - Notária  
Av. Presidente Kennedy, 793  
Palotina-PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do  
documento apresentado nesta data. Dou fé.  
Palotina, 08 de junho de 2015  
Em Fast da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto  
Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selo: R\$0,69, Funrejus: R\$0,83  
060CBA24-384283-71

TABELIAO NOTAS  
FEE25022

7.º TABELIAO



ANEXO V

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2017  
PROCESSO LICITATORIO N.º 04/2017 – FMS  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º...../2017

**MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, com sede à Avenida 22 de Julho, 1080, na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina - CEP 89440-000, CNPJ n.º 06.089.125/0001-16, neste ato representada por sua Gestora, Sra. **GISELI KEMPINSKI**, inscrita n.º CPF sob n.º ....., RG n.º ..... doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**, situada na Av. Atlântica, n.º 378, Centro – Matinhos – PR, Cep 83.260-00, CNPJ 13.729.206/0001-07, CRM/PR n.º 7055, doravante designado(a) simplesmente “**CONTRATADO(A)**”, têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços na área da saúde, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal n.º 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação n.º. 04/2017, modalidade Credenciamento n.º 01/2017, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O(A) **CONTRATADO(A)** declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância do regime do **CONTRATANTE**, realizando plantões médicos de 24 (vinte e quatro) horas a serem realizados no Hospital Municipal Bom Jesus, conforme escala prévia definida pelo Fundo Municipal de Saúde.

**Parágrafo Primeiro:** O objeto deste contrato será a realização de plantões de 24 (vinte e quatro) horas, conforme escala no Hospital Municipal Bom Jesus, para atendimentos médicos, sem limites de consultas e procedimentos ambulatoriais, tais como suturas, curativos, pequenas cirurgias e outros.

**Parágrafo Segundo:** o clínico responsável, deverá permanecer no local do plantão, não sendo permitida sua ausência, sob pena de rescisão de contrato.

**Parágrafo Terceiro:** as consultas/atendimentos que resultarem em internamento, o clínico, se responsabilizará pelas visitas e demais atendimentos até a alta do paciente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ao(Á) **CONTRATADO(A)** cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Único:** O(A) **CONTRATADO(A)** será responsável pelas conseqüências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os serviços, objeto deste contrato, que tenham sido regularmente prestados conforme o estipulado na “**CLÁUSULA PRIMEIRA**” serão pagos ao **CONTRATADO(A)**, pelo **CONTRATANTE**, de acordo com os valores estipulados no Edital de Credenciamento n.º 01/2016.

**CLÁUSULA QUARTA:** O **CONTRATANTE** liquidará a(s) conta(s) mensal(ais) apresentada(s) pelo(a) **CONTRATADO(A)**, através de relatório, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, ressalvada a hipótese de suspensão e/ou interrupção da conferência, ou do processamento da documentação, por motivos administrativos ou técnicos, o que implicará em correspondente dilatação do prazo.

**Parágrafo Primeiro:** Os pagamentos serão efetuados até o 10º. dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços executados.

**Parágrafo Segundo:** A produção/descrição dos serviços realizados deverá ser encaminhada até o 3º. dia útil do mês subsequente a realização dos serviços prestados, acompanhada de



Relação dos usuários, constando; data da realização da consulta/atendimento, nome do usuário completo com data de nascimento e endereço, procedimento, descrição do procedimento, materiais utilizados.

**Parágrafo Terceiro:** As eventuais reclamações, retificações ou impugnações do CONTRATANTE, relativamente à(s) conta(s) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A), serão feitas por escrito.

**CLÁUSULA QUINTA:** O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato, inclusive verificando a procedência dos fornecimentos declarados, a efetiva realização dos serviços contratados, e a observância do regime assistencial de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA.

**Parágrafo Primeiro:** O(A) CONTRATADO(A) proporcionará todas as facilidades necessárias ao pessoal que o CONTRATANTE designe para exercer a ação fiscalizadora que lhe é facultada, bem como a qualquer outro servidor do CONTRATANTE no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Segundo:** A fiscalização de que trata esta CLÁUSULA terá por objeto, notadamente, a qualidade da prestação dos serviços bem como o controle "a posteriori" da assistência prestada, cabendo exclusivamente ao(à) CONTRATADO(A) integral responsabilidade e eficiência técnica da prestação assistencial realizados, assim, a faculdade de tal fiscalização, mesmo quando exercida, não elidirá, nem reduzirá, a responsabilidade do(a) CONTRATADO(A), de sua administração e prepostos, inclusive perante terceiros proveniente de qualquer ação indevida ou omissão, cuja eventual ocorrência não implicará jamais em co-responsabilidade do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA:** O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou parafiscais, bem como sua situação junto aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas atividades e as condições de habilitação exigidas pelo Edital de Credenciamento n.º 001/2017, devendo apresentar ao CONTRATANTE, junto com a fatura mensal (e sempre que lhe for solicitado), o comprovante de recolhimento junto ao INSS e os demais documentos comprobatórios das regularidades descritas nesta cláusula.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente contrato subordina-se ao plano de despesa/reembolso compatível com os recursos pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** O CONTRATANTE providenciará a(s) publicação(ões) resumida(s), do contrato, bem como dos eventuais termo(s) aditivo(s), se for o caso, e outras determinadas em lei, no órgão de publicações oficiais do Município, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA:** A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) "multa dia" de caráter penal;
- c) rescisão com multa de até 10% (dez por cento) do valor total contratual, conforme a gravidade da infração.

**Parágrafo Único:** A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos



Pracon Serviços Médicos

enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).

**Parágrafo Único:** Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**Parágrafo Único:** Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os recursos para atender as despesas do CONTRATANTE, resultantes deste Contrato/Convênio, correrão a conta de dotações orçamentárias constantes do presente orçamento e para os exercícios subsequentes, pela dotação que vier a ser alocada para atender as obrigações da mesma natureza.

**Parágrafo Único:** O presente contrato tem o valor estimado para o período de vigência de ...../...../..... a ...../...../..... em R\$ .....(.....), com base nos dados estipulados(s) na(s) cláusula(s) própria(s), segundo os preços de remuneração constantes das normas específicas que vigorarem para as respectivas prestações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:

Irineópolis (SC), 05 de junho de 2017.

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis  
Giseli Kempinski  
Contratante

  
PRACON Serviços Médicos  
ELI MOCELIN CECCON JUNIOR  
Contratada

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

13.729.206/0001-07

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

AV ATLANTICA, 378, CENTRO  
MATINHOS - PR - CEP 83260-000

... (mirrored text) ...

... (mirrored text) ...

... (mirrored text) ...

... (mirrored text) ...

... (mirrored text) ...

... (mirrored text) ...

... (mirrored text) ...

... (mirrored text) ...

... (mirrored text) ...

... (mirrored text) ...

... (mirrored text) ...

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/A  
RUA ...

Município de ...

...

18.738.5080001-07

...

...

PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/A

AV ATLANTICA, 378, CENTRO  
MANTINHOS - PR - CEP 83260-000



# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

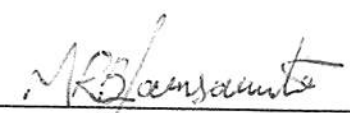
Atestamos para os devidos fins que a empresa PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, CNPJ 13.729.206/0001-07, prestou serviços médicos a nossa prefeitura no período de Fev/2012 à Dez/2012, sendo que a mesma sempre cumpriu suas obrigações de forma e qualidade satisfatórias, cumprindo os prazos exigidos, não tendo nenhum motivo que desabonasse sua conduta, sendo que abaixo descrevemos os serviços prestados pela mesma:

- Prestação de serviços **Médicos ambulatoriais** 40hs semanais;
- Prestação de serviços **Médicos PSF/ESF** rural 40hs semanais e 16hs semanais;
- Prestação de serviços médicos ambulatorial especialistas 40hs semanais de **Pediatria/ Ortopedia/ Ginecologia**.
- Prestação de serviços médicos em caráter plantão médico (**Emergencista**) de 12 hs;
- Prestação de serviços médicos ambulatorial especialistas 6hs semanais de **infectologista/ psiquiatria/ neurologia**.
- Prestação de serviços médicos em **Auditoria Médica, Urologia, Cardiologia, Vascular, Neuropediatria e Otorritolaringologista** 8hs semanais;
- Prestação de serviços de **auxiliar de enfermagem** 36hs semanais e 40hs semanais;
- Prestação de serviços de **técnicos de enfermagem** 36hs semanais e 40hs semanais;
- Prestação de serviços **odontológicos** (dentistas) 40hs semanais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Bocaiúva do Sul, 18 de dezembro de 2012.

Nome: **MARIA DO ROSÁRIO MARTINEZ DE BARROS AMATO**

Assinatura : 

Cargo: **Secretária Municipal de Saúde de Bocaiúva do Sul**

Telefone: **(41) 9932-8569**





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/A LTDA, CNPJ nº 07.736.203/0001-07, presta serviços médicos a nossa Prefeitura no período de Fevereiro à Dezembro, sendo que a mesma sempre cumpriu suas obrigações de forma e qualidade satisfatórias, cumprindo os termos exigidos, não tendo nenhum motivo que desautorasse sua conduta, sendo que abaixo descrevemos os serviços prestados pela mesma:

- Prestação de serviços médico ambulatório 40hs semanais;
- Prestação de serviços médico PROSEF total 40hs semanais e 10hs semanais;
- Prestação de serviços médico ambulatório especialistas 40hs semanais de Pediatra, Ortopedia, Ginecologia;
- Prestação de serviços médicos em consultório médico (Emergencial) de 12 hs;
- Prestação de serviços médico ambulatório especialistas 8hs semanais de Intencional Hospitalar, Neurologia;
- Prestação de serviços médicos em Auditoria Médica, Urologia;
- Cardiologia, Vascular, Neuropediatria e Otorrinolaringologista 8hs semanais;
- Prestação de serviços de auxílio de enfermagem 30hs semanais e 40hs semanais;
- Prestação de serviços de técnicos de enfermagem 30hs semanais e 40hs semanais;
- Prestação de serviços odontológicos (dentista) 40hs semanais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos e presente.

Bocaina do Sul, 10 de dezembro de 2012.

Nome: MARIA DO ROSÁRIO MARTINS DE BARROS AMATO

Assinatura: \_\_\_\_\_

Cargo: Secretária Municipal de Saúde de Bocaina do Sul  
Telefone: (51) 3032-8888

FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RUA PARANÁ Nº 200  
IRINEÓPOLIS - SC  
CEP: 89440-000

CRENCIAMENTO DE MÉDICOS CLÍNICOS PARA  
PLANOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS



Correios  AR  MP

0 (kg) *1.75*

**SEDEX**

N 73375840 7 BR



*Handwritten scribbles and signatures.*



*Handwritten scribbles and initials*

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

[Redacted area]

PRACON SERVICOS MEDICOS S/S LTDA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**OUTRAS MODALIDADES**

**Nr.: 1/2017 - OU**

Processo Administrativo: 4/2017  
Processo de Licitação: 4/2017  
Data do Processo: 27/03/2017

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE 24 HORAS, NESTE INCLUIDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS".

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 10/2017 (Sequência: 3)**

Ao(s) 13 de Junho de 2017, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 007, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 4/2017, Licitação nº. 1/2017 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

FECON SERVIÇOS MEDICOS LTDA. PRECON SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública relativo ao Processo Licitatorio nº 04/2017 - Credenciamento nº 01/2017, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente; Sra. Patricia Fabiane Fronczak, Sra. Cassiana Lais Brand Rodrigues, Sr. Lucio Flávio Lima e Sra. Marcia Maria Kerscher, designados pela Portaria nº 08 /2017, para análise dos documentos da proponente interessada em participar do presente processo. Os envelopes das empresas proponentes foram recebidos pela EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através de SEDEX nº SN 73375841 5 BR e nº SN 73375840 7 BR. Após recebimento e análise do envelope encaminhado pelas empresas Fecon Serviços Médicos Ltda. e Pracon Serviços Médicos S/S Ltda., e foi verificado que as mesmas apresentaram todos os documentos solicitados no presente edital, sendo assim passa a documentação para abertura de novo processo de Inexigibilidade para contratação dos mesmos, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 13 de Junho de 2017

**COMISSÃO:**

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
MARCIA MARIA KERSCHER - ..... - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - ..... - MEMBRO  
LUCIO FLAVIO LIMA - ..... - MEMBRO  
REINALDO STASIAK - ..... - MEMBRO  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK - ..... - MEMBRO



Brauth

hoje às 12:42

para não ficar muito cansativo. E se possível você me informar, caso tenha alguma reincidência. 13:45

SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS

JUSTIFICAÇÃO

A empresa SÃO JUDAS TADEU SERVIÇOS MÉDICOS vem respondendo por meio

PDF Reclamação Dra Dalet 18.10...

3 páginas - PDF 13:45

Oi. Não temos interesse em manter ela no plantão 20:17

19 DE OUTUBRO DE 2017

Olá td bem! Então, mais uma empresa credenciou para realizar plantões. Fica na responsabilidade da sua empresa a escala do mês de novembro, janeiro, março, maio, julho, setembro. Vamos nos adequando a esta nova situação. Ok!

09:31



Digite aqui...



## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

---

**De:** Giseli Kempinski [Giseliisa@hotmail.com]  
**Enviado em:** segunda-feira, 13 de novembro de 2017 15:21  
**Para:** patrimonio@irineopolis.sc.gov.br; Juliano Pozzi Pereira  
**Assunto:** Enc: Licitação Hospital Campo Largo  
**Anexos:** image002.png; image003.jpg

Este paragrafo Rosane.

Quando tiver o nome contrato me aviso que encaminho!

**Giseli Kempinski**  
*Secretária Municipal de Saúde*  
Irineópolis - SC  
(47) 3625-1592  
(47)91048102

---

**De:** Roberth Proença <roberth@hospitaldorocio.com.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 8 de novembro de 2017 19:51  
**Para:** 'Giseli Kempinski'  
**Assunto:** RES: Licitação Hospital Campo Largo

Boa tarde,

Giseli, segue descrito abaixo :

PARAGRAFO SEXTO :

XI - Para efeito de comprovação dos serviços prestados, o contratado deverá encaminhar mensalmente a escala diária de plantões dos profissionais e especialidades disponibilizados para atendimento de consultas e exames, rubricado pela direção da instituição. Os relatórios de produção serão disponibilizados pelo contratado, para fins de monitoramento, quando solicitados pelo contratante.

Obs- Em contato com a direção do hospital verificamos que não temos condição de estar enviado a escala dos profissionais ! Pois são 2.000 funcionários e essa clausula inviabiliza a assinatura do mesmo. Podemos enviar os relatórios de demanda mês a mês, com o nome do paciente, data e médico que realizou o atendimento, posso te passar um exemplo caso se faça necessário.

Dúvidas estou à disposição.

att



**HOSPITAL DO  
ROCIO**

**Roberth Proença**  
Suprimentos

Telefone: +55 41 3136.2507  
E-mail: roberth@hospitaldorocio.com.br  
Skype: rocio.compras  
Site: www.hospitaldorocio.com.br

**De:** Giseli Kempinski [mailto:Giseliisa@hotmail.com]  
**Enviada em:** quinta-feira, 21 de setembro de 2017 14:40

Para: Roberth Proença <roberth@hospitaldorocio.com.br>

Assunto: Enc: Licitação Hospital Campo Largo

Ola novo edital,

Roberth lancamos o novo edital. Podemos agendar para segunda 25/09/2017, para eu pessoalmente ir buscar os documentos?

Aguardo!

**Giseli Kempinski**

Secretária Municipal de Saúde

Irineópolis - SC

(47) 3625-1592

(47)91048102

---

De: Patricia - Planejamento Pref. Irineopolis <[planejamento@irineopolis.sc.gov.br](mailto:planejamento@irineopolis.sc.gov.br)>

Enviado: quinta-feira, 21 de setembro de 2017 13:31

Para: Giseli Kempinski

Assunto: Licitação Hospital Campo Largo

Bom dia,

Foi lançado novo Edital para contratação do Hospital.

Está em anexo.

Att.



*Patricia Fabiane Fronczak*

Planejamento

Prefeitura Municipal de Irineópolis

(47) 3625-1111 (47) 99176-9374